



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 230

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1944

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.929 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1944

Altera a redação do art. 1.º do Decreto n.º 7.861, de 26 de julho de 1944

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto-lei n.º 6.527, de 24 de maio do corrente ano, decreta:

Artigo único. O art. 1.º do Decreto n.º 7.861, de 26 de julho de 1944 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a fim de atender, no corrente exercício às despesas da Escola Técnica de Assistência Social, observada a seguinte discriminação:

- I — Para as despesas de instalação e manutenção Cr\$ 100.000,00
- II — Para atender ao pagamento, por aula, dos funcionários que desempenharem funções de magistério Cr\$ 30.000,00
- III — Para contratar pessoal necessário aos serviços Cr\$ 70.000,00

Distrito Federal, 30 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DISTRIBUIÇÃO DE VERBA N.º 6 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º, do Decreto-lei n.º 247, de 4 de fevereiro de 1938, resolve alterar a distribuição da Consignação 2 — Material, da Verba 708, Departamento de Concessões, de forma que prevaleça a seguinte:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO
	<i>Material Permanente</i>	
2.170	Utensílios em Geral.....	—
	<i>Material de Consumo</i>	
2.240	Impressos e artigos de escritório.....	9.000,00

Distrito Federal, 30 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 29 de setembro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Offícios ns. 2.617, 2.472, 1.921, 3.188 e 3.289, do Departamento Federal de Segurança Pública (14.719-31—14.723-4). — Autorizo.

Companhia Ferro Carril Jardim Botânico (14.698) e Viação Excelsior (14.709). — A Procuradoria da Prefeitura.

Offício 3.161, do Departamento Federal de Segurança Pública (14.722), Viação Glória (03.704), ofício 1.251, do Departamento Federal de Segurança Pública (10.232), ofício 1.177, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (06.637). — Ciente.

José de Carvalho Faria (14.726). — Esclareça-se quanto a conveniência para o público tendo em vista o encarecimento proposto para as passagens.

Viação Estrela do Norte (14.710), e Viação São José (14.714). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Viação Santa Cecília Ltda. (14.712), Viação Santa Cruz (14.713) e Viação Santa Cecília Ltda. (14.711). — Deferido, nos tér-

mos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Haroldo Lisboa da Graça Couto (16.033). — A Secretaria de Viação, em face da revogação do projeto de alinhamento relativo à Avenida Glória-Lagoa.

Eurico Americano de Carvalho e outro (17.411). — A Secretaria de Viação.

Ricardo Naveiro Rodrigues (04.018). — Deferido, por equidade, em face do parecer.

José de Sousa Vale (05.173). — Deferido, em face do parecer, para edificio de uso residencial.

Associação Pro-Matru (08.948). — Deferido, por equidade, tendo em vista a utilização humanitária do edificio em causa.

Sebastião da Mota Gonçalves Viana (14.693). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (14.697). — A restrição de horário para carros “especiais”, tira aos mesmos o seu caráter excepcional e a utilidade eventual do uso dos mesmos no horário comum. A Secretaria de Viação.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. (14.699). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. (14.700). — Deferido nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação, obedecidas as prescrições legais.

S. A. Imperial de Transporte de Passageiros (14.703). — Deferido, nos termos do parecer, marcado o prazo de 90 dias para execução do que se pede, devendo os ônibus serem movidos a gasogênio e trafegarem sob a responsabilidade da empresa requerente.

Maria das Dóres Vieira (14.702). — Cumpra-se a lei.

S. A. Nacional de Transportes Aéreos (14.704). — Ouça-se o Conselho Nacional de Trânsito.

Sociedade Científica Supermentalista Tat-twa Nirmanakaia (14.705). — Indeferido, por não poderem correr as despesas de funcionamento do Teatro Municipal, para a festa projetada por conta da Prefeitura.

Viação Continental (14.706). — Deferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação, obedecidas as prescrições legais.

Viação Continental (14.707). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação, obedecidas as prescrições legais.

Viação Cruz de Malta (14.708). — Proceda-se nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Damulakis (14.684). — Deferido, por estar o projeto de acordo com a legislação vigente.

Agência de Representações Amendocira Limitada (14.681). — Deferido, por estar o projeto de acordo com a legislação vigente.

César de Figueiredo (04.435). — Cumpra-se a lei.

Continua na pág. 7.245

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO II**Órgão de publicação dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00
Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00
Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.**CAPITAL** — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.**SUMÁRIO****ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N.º 7.929 de 30 de setembro de 1944	7213
DISTRIBUIÇÃO DE VERBA N.º 6 de 30 de setembro de 1944	7213
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Departamento de Geografia e Estatística — Distribuição de verba n.º 6, de 30 de setembro de 1944 — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Senhor Secretário do Prefeito	7213
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração e do Departamento do Pessoal	7215
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 188 — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar	7219
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio	7223
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Higiene, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	7230
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Getúlio Vargas, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	7233
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor	7238
TÉRMO DE CONTRATO — Secretaria Geral: de Viação e Obras	7238
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias Geral: de Finanças	7239
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Administração, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	7240

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório.

Continuação da 1.ª página

Manuel Antunes de Macedo (14.690). — O projeto deve enquadrar-se no plano aprovado para a Avenida dos Trapicheiros.

José Lopez dos Santos Filho (14.688). — Assinado, previamente, termo de compromisso, deferido, por equidade.

Manih Aboud (14.689). — Indeferido em face das informações.

Joaquim da Silva (14.687). — Deferido, por equidade, obedecidas as prescrições legais.

Guilhermina Ribeiro do Vale de Araújo Lima (14.686). — A Secretaria de Viação.

Carlos Taylor (14.685). — A Secretaria de Viação para deliberar em face da legislação vigente.

Offício 145, da C.E.D. (12.098). — A Secretaria de Finanças.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (15.536). — Deferido, nos termos do parecer, devendo a aquisição do terreno correr por conta da inicialiva da requerente.

Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro (04.455). — Ao Sr. Secretário Geral para emitir parecer conclusivo.

A. J. Battistutta & Comp. Ltda. (14.682). — A Procuradoria da Prefeitura.

Alberto Bolais Mônica (14.683). — Deferido, em face do parecer.

Lino Moreira (14.701). — Deferido, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Dina Regottieri Ferrari (96.594). — Arquivase, em face do pedido dos requerentes de desistência do projeto (proc. 223.871-44).

Hospital de Caridade do Realengo (10.900). — A Procuradoria da Prefeitura.

Jônatas Nunes Pereira (17.553). — Deferido, por equidade, nas condições indicadas no parecer.

Germano Fernandes de Oliveira (06.548). — Indeferido, em face do parecer.

Alvaro Brasil (16.977). — A licença só poderá ser concedida a título precário para resguardar o interesse dos moradores dos prédios vizinhos, mencionando-se expressamente esta condição no alvará respectivo e no termo de obrigação.

Viúva A. R. Moreira & Comp. Limitada (02.644). — Deferido, por equidade, nos termos do parecer.

Manuel Ferraz de Sousa (13.112). — Esclareça-se na informação o gabarito de altura aprovada para a Rua Senador Dantas, analisando-se conclusivamente, o pedido em face das demais construções.

Manuel José Lopes (14.691). — Deferido, por equidade, em face do parecer, feito o afastamento de 3ms. do alinhamento.

Vicente Caruso (14.694). — A Secretaria de Viação para considerar se o projeto pode ser enquadrado no plano de prolongamento da Avenida dos Trapicheiros.

Roberto David Sanson (14.692). — Deferido, por equidade, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação.

Ezilda Bittencourt (14.668). — A Secretaria de Administração.

Offício 1.394, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (14.669). — Ciente.

Offício 338, da Secretaria Geral de Viação e Obras (14.670). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Helena Figner (05.398). — Cumpre-se a lei.

Dia 30

José Cavalcanti de Castro-Goiana (14.755 — 14.753 — 14.751 — 14.747 — 14.745 — 14.743 — 14.741 — 14.739 — 14.737). — Prossiga-se na transmissão, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Sebastião Moreira de Azevedo (13.936), offício 1.370, do Ministério da Guerra (14.729) e offício 4.312 do Departamento Administrativo do Serviço Público (14.718). — A Secretaria de Administração.

Offício 11.892, do Instituto Nacional do Sal (14.725) e offício 10.284, do Ministério da Agricultura (14.728). — Ao D.F.S.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal (14.552 e 14.551), Leopoldina de Melo Vieira do Couto (14.616), offício 272 do Juízo de Direito da 11.ª Vara Cível (14.727). — A Secretaria de Finanças.

Offício 260 do Instituto de Educação (número 14.644), offício 282, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (14.631) e offício 1.823, da Secretaria Geral de Finanças (número 14.7230). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Offício 121, do Sr. Procurador Geral, interino (14.578). — Autorizo, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Offício 283, da Comissão de Meteorologia (14.716). — A Secretaria de Viação.

Offício 1.045, da Comissão de Contrôlo dos Acôrdos de Washington (14.715). — Ao Departamento de Fiscalização para informar.

Nestor Alves (14.547). — A Secretaria do Prefeito. Junte-se ao processo 14.454-44, em nome de Nestor Alves.

Offício 2.149, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (14.084). — Ciente.

Luiza Vieira dos Santos (14.612). — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência para informar.

Padre Alfredo Simon (14.617). — A Secretaria de Viação.

Associação Crista Feminina (14.614). — A Secretaria Geral de Finanças para informar.

Orozimbo G. Silva (14.613). — Ao Departamento de Concessões para informar.

Florianio Cordovile (14.546). — A Secretaria Geral de Administração para informar.

Offício 4.854, da Coordenação da Mobilização Econômica (14.717). — Ciente. A Secretaria de Saúde.

Alvaro Gomes Romero (13.057). — Arquivase, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Offício 1.855, da Secretaria Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Requisição de material n.º 36 do Departamento do Tesouro (14.758). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Sebastião Frageli (14.757). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Rubens, Antônio Gonçalves (14.756). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 30 de setembro de 1944

Antônio Casemiro (14.600). — Deferido, nos termos da informação do Sr. Diretor do

Departamento de Fiscalização, obedecidas as prescrições legais.

Amaro José dos Santos (14.618) e Ciro Alberto Gonçalves Puget (14.601). — Deferido, de acôrdo com as informações.

Dia 2 de outubro de 1944

Agnelo Correia Filho (14.632), Eteelvina Granado (14.635), Paulino Soares de Pina (14.637), Emílio Restier Navi (14.634), Salvador Peçanha (14.535), Alfredo Cardoso (14.534) e Antônio Casemiro (14.633). — Deferido, de acôrdo com as informações.

Conselho Nacional de Estatística

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Transunto da ata da 87.ª sessão ordinária da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, realizada em 28 de setembro de 1944.

Presidente, Dr. Sérgio Nunes de Magalhães Júnior, Diretor do Departamento de Geografia e Estatística — Secretário, Sr. Alberto Tatsch, Chefe de Serviço do Departamento de Geografia e Estatística.

A sessão foi aberta pelo Sr. Presidente, às 14 horas e 35 minutos, com a presença dos seguintes membros: Srs. Major Adaulo Castelo Branco Vieira, Tenente Mariano Bertoli, Dr. João A. Siqueira Filho, Daniel Cesar da Costa, Alfredo Cardoso, Aparício Pinheiro de Andrade, Paulo Werneck e Rubem Matoso Maia.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente, do qual constava:

1 — Offício S.SP/3.601, de 26 de agosto de 1944, do Sr. Secretário Geral do IBGE, encaminhando cópia da Resolução n.º 180, da Junta Executiva Central do C.N.E. — Ciente, arquivase.

2 — Offício D.SC/3.919, de 15 de setembro de 1944, do Sr. Diretor da Secretaria do IBGE, acusando o recebimento da Resolução n.º 57, que designa comissão de tomadas de contas referentes à aplicação da primeira parte do auxílio concedido pelo IBGE ao DGE. — Ciente, arquivase.

Na hora destinada a interesses gerais foi apresentado o parecer da Comissão designada para apreciar as contas referentes às despesas efetuadas com a 1.ª quota do auxílio concedido pelo IBGE ao DGE, no corrente exercício, documentos numerados de 150 a 168 e do valor total de Cr\$ 24.398,50 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos). De acôrdo com o parecer apresentado foram as despesas aprovadas, constituindo a Resolução n.º 58.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 15 horas e 30 minutos, agradecendo a presença dos Srs. membros e marcando a próxima reunião para as 14 horas e 30 minutos do dia 17 de outubro próximo.

Rio de Janeiro, D. F., em 29 de setembro de 1944. — João Monteiro de Barros Júnior, enc.º da Secretaria.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Incorporação de gratificação adicional: De conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no proc. 72.370-44-ASE e de conformidade com o disposto no Decreto-lei 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do Diretor de Escola padrão 01, matrícula n.º 22.489, Laura Vitória Scassa, a partir de 28 de outubro de 1942, a gratificação adicional de 10%, em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) anuais.

Retificação de nome de extranumerários:

De acôrdo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 69.274-44-ASE, fica retificado para Leocádia Batista Herdy o nome do Trabalhador extranumerário-mensalista, matr. 29.792, Leocádia Pereira Herdy.

Por haver contraído matrimônio, fica retificado para Hilda Penha Pereira o nome de professora de curso primário extranumerário-mensalista, matrícula n.º 33.419, Hilda Penha Tavares.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Leocádia Pereira Herdy, matr. 29.792, padrão 69.274-44-ASE; Hilda Penha Tavares,

matr. 33.419, p. 97:121-44-ASA. — Faça-se o expediente necessário.

Mem. 561-44, do Hospital do Servidor da Prefeitura, ref. a Oscar César Pinto, processo 97.844-ASA. — A vista das certidões expedidas pelo 1.º Distrito Sanitário pelas quais se verifica que o serventuário, no período de 11 a 22 de setembro do corrente ano, teve confirmado em sua residência caso de doença infecto-contagiosa que deu origem a seu afastamento, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado no proc. 18.261-40-ASE, abono os referidos dias.

Processo n.º 99.421-44-ASA, ref. a Odete de Sousa Lima, matr. 24.427. — A vista das certidões expedidas pelo 9.º Distrito Sanitário pelas quais se verifica que o serventuário, no período de 18 a 27 de setembro do corrente ano, teve confirmado em sua residência caso de doença infecto-contagiosa que deu origem a seu afastamento, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado no processo número 18.261-40-ASE abono os referidos dias.

Jacinta dos Santos, proc. 100.516-44-ASA. — Inscreva-se no Departamento de Organização desta Secretaria.

Joaquim de Faria Góis Filho, processo número 66.663-44-ASE. — Deferido, à vista das informações.

Leonor Maria dos Santos, proc. 100.582-44-ASA — Yerecê Valim Galvão de Albuquerque, proc. 100.585-44-ASA — Pedro Correia Lima, proc. 100.616-44-ASA — Pedro de Sousa Lima, proc. 100.631-44-ASA — Deodoro Fernandes Gentil, proc. 100.635-44-ASA — Miguel Fernandes Gentil, proc. 100.636-44-ASA — Antero de Carvalho, proc. 100.637-44-ASA — Antônio Gentil, proc. 100.638-44-ASA — Emília Silva, proc. 100.641-44-ASA. — Aguardem.

Nair Santelmo Gomes dos Santos, processo 29.431-43-ASE. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despeza de Cr\$ 1.852,70 (um mil oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos) para pedido de abertura de crédito. (Republicado por haver saído com incorreções.

LISTAS DE LICENÇAS

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários: — de acordo com o Decreto-lei 140, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 1941.

Federais: — de acordo com o Decreto-lei número 1.713 de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NÚCLEO — MATRÍCULA:

1.134 — 18.858 — Escília Rabelo Teruz — Escriturário extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

1.137 — 37.228 — Odete Areas Gomes — Escriturário extr. mens. — 10 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

1.481 — 06.569 — Stela Maria Silveira de Carvalho — Of. Adm. Cl. 71 — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

1.852 — 14.116 — José Francisco Lobo — Of. Adm. Cl. 76 — 60 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

2.414 — 36.479 — Dora Helena Pereira da Silva — Mecanógrafo — extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

2.446 — 22.137 — Aurea Itália Raimundo Cysneiros Viana — Of. Adm. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

2.850 — 09.397 — Rufino Ambrozino do Nascimento — Feitor P. 23 — 30 dias, artigo 153, a partir de 5-10-44.

3.154 — 18.413 — Silvino Nascimento — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

4.851 — 14.272 — Manuel de Andrade — Foguista P. 22 — 15 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

4.934 — 08.007 — Benedito Gambôa — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

4.934 — 12.909 — André Clemente — Trab. extr. mens. 30 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

4.939 — 14.723 — Eugênio Marques — Trab. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

5.321 — 06.113 — Anália Costa — Enfermeiro extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

5.590 — 232.016 — Nair Sampaio Braga — Atendente Classe "C" — 30 dias, art. 153, a partir de 4-10-44.

6.331 — 21.303 — Maria Sodré Cavaleiro — Prof. C. Prim. Cl. 55 — 90 dias, art. 143, a partir de 5-10-44.

6.342 — 19.638 — Carmen de Mata Nogueira — Prof. C. Prim. Cl. 55 — 45 dias, artigo 153, a partir de 5-10-44.

6.750 — 33.315 — Oscêncio Ferreira Lima — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 4-10-44.

6.850 — 14.487 — João Cardoso de Paiva — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

6.850 — 15.816 — Edgar Ribeiro da Silva — Apontador — P. 34 — 45 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

7.336 — 26.807 — Consuelo Pinheiro — Diretor de Estabelecimento P. 02 — 60 dias art. 153, a partir de 5-10-44.

7.931 — 15.654 — Pedro Pontes Alves — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

9.439 — 14.764 — José Chaves de Macedo — Trab. P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 5-10-44.

218.275 — Eponina Cardoso Saroldi — Atendente classe G — Federal — 60 dias, artigo 165, Decreto-lei n.º 1.713, de 1939, a partir de 5-10-44.

Indeferimentos

1.134 — 1.316 — Ivone Celestino de Almeida — Escriturário cl. 32.

1.721 — 34.406 — Elias Chalub — Fiscal extr. mens.

4.934 — 13.027 — José Augusto Gouveia — Trab. P. 13.

4.966 — 13.478 — Ismael José Vicente de Assunção — Trab. P. 13.

5.932 — 8.893 — Gregório Manuel de Santana — Trab. P. 13.

5.935 — 19.053 — Carmo Correia Ramos — Trab. extr. mens.

6.040 — 16.428 — Ataíde Guimarães — Vigilante extr. mens.

6.337 — 33.739 — Léia Moniz de Sousa — Prof. C. Prim. extr. mens.

7.366 — 23.115 — Zilda Bonavita Rosa — Trab. P. 13.

— Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício, no término da licença.

1.250 — 21.771 — Zoé Laert de Barros — Prof. C. Prim. cl. 51. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Despachos

1.410 — 35.368 — Clarice Ione dos Santos Pinheiro — Escriturário extr. mens.

5.690 — 800 — Albertina Carvalho — Trab. extr. mens.

5.690 — 2.028 — Aquinilo Mota Júnior — Médico extr. mens.

6.040 — 16.457 — Laudelino Francisco Sales — Vigilante extr. mens.

7.322 — 7.763 — Bráulia Couto Freire — Trab. P. 13.

7.342 — 26.188 — Jandira de Sousa Cardoso — Prof. C. Prim. cl. 51.

7.385 — 24.387 — Altamira Ferreira Chagas — Servente extr. mens.

8.660 — 34.467 — Antônio Figueira Filho — Trab. extr. mens.

— Arquite-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

4.661 — 37.480 — Santina Guacurus de Sousa — Trab. extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 60 dias, a partir de 5-10-44.

Licenças

4.132 — 1.542 — Adelaide Brant — Enfermeiro cl. 33 — 90 dias, art. 153, a partir de 3-10-44.

1.250 — 24.584 — Zulmira Teixeira — Prof. C. Prim. cl. 54 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

1.281 — 8.326 — Alcides Alves da Silva — Impressor extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.330 — 9.023 — Haydée de Andrade — Of. Adm. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 27-9-44.

1.701 — 10.671 — José Cláudio Filho — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.854 — 15.426 — Tácito Teles Pereira — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 156, a partir de 5-10-44.

2.021 — 10.651 — Manuel Rodrigues de Almeida — Fiscal cl. 34 — 60 dias — artigo 153, a partir de 3-10-44.

2.051 — 10.856 — Luiz Losada — Vigilante extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

2.503 — 5.021 — Osvaldo Serpa Monteiro — Of. Adm. extr. mens. — 15 dias, artigo 156, a partir de 28-9-44.

2.662 — 11.867 — Alzira Gomes Menezes — Enfermeiro cl. 31 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.662 — 11.930 — Augusto Dias de Castro — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 26-9-44.

2.662 — 28.126 — Irma da Silva — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

2.960 — 13.571 — Jorge Rodrigues Pinheiro — Trab. extr. mens. — 180 dias, artigo 156, a partir de 25-9-44.

3.342 — 18.605 — Alice Veiria D'Angelo — Prof. C. Prim. cl. 55 — 60 dias, art. 153, a partir de 1-10-44.

3.720 — 3.103 — Orlindo José Teixeira — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.854 — 9.257 — Elias José de Oliveira — Pedreiro P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.855 — 4.614 — Manuel Pedro do Nascimento — Eletricista P. 22 — 20 dias, artigo 153, a partir de 27-9-44.

3.855 — 15.120 — Manuel Saquarema de Paula — Trab. P. 13 — 10 dias, art. 153, a partir de 27-9-44.

3.855 — 15.152 — Sebastião Caetano da Rosa — Lustrador P. 23 — 30 dias, art. 153, a partir de 27-9-44.

3.870 — 28.604 — Lourival de Castro Leite — Servente P. 23 — 15 dias, art. 156, a partir de 4-10-44.

3.871 — 28.425 — José da Silva Porto — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 156, a partir de 3-10-44.

3.930 — 10.491 — Ramon Souto Rojo — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 154, a partir de 26-9-44.

4.150 — 4.176 — Ilca de Lemos — Of. Adm. cl. 76 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.660 — 17.647 — Júlio Morell — Cozinheiro P. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 24-9-44.

4.660 — 27.562 — José Justino de Moura — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.661 — 4.329 — Og de Almeida e Silva — Médico extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir da data em que começou a fazer e sem vencimentos, até à data da publicação deste despacho.

4.934 — 7.909 — Izidoro Vieira do Carmo — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 24-9-44.

4.934 — 12.763 — Salvador Conde — Trab., P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 25-9-44.

4.934 — 13.043 — José Joaquim Muniz — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 27-9-44.

4.939 — 14.814 — Marchesini Vilo — Trabalhador extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 22-9-44.

5.042 — 22.101 — Joaquim da Silva Camelo — Vigilante extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 17-9-44.
 5.321 — 13.999 — Zenaide Meireles da Silva — Enfermeiro, Cl. 33 — 15 dias, art. 156, a partir de 1-10-44.
 5.851 — 15.790 — Ivo Felismino da Rocha — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 156, a partir de 27-9-44.
 6.260 — 18.560 — Celestina Petronilho do Carmo — Inspetor de Alunos, Cl. 32 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.
 6.701 — 06.709 — Ernani Barbosa Rodrigues — Of. Adm., Cl. 71 — 15 dias, art. 153, a partir de 4-10-44.
 6.850 — 20.681 — Garcia José da Costa — Trab., P. 13 — 15 dias, art. 156, a partir de 3-10-44.
 7.753 — 28.797 — Isaura de Sousa Pinto Viegas — Prof. C. Prim., Cl. 52 — 90 dias, art. 153, a partir da publicação.
 227.736 — Luiz Bicalho — Médico Sanitário, Cl. J — Fed. — 60 dias, art. 165, Decreto-lei n.º 1.713 de 1939, a partir da publicação.

Indeferimentos de altas

1.212 — 35.639 — Maria da Glória de Sousa Bravo — Escriturário extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 1.930 — 1.930 — Heitor Francisco dos Santos — Trab. extr. mens.
 2.049 — 05.690 — Luiz Honório Nunes — Vigilante extr. mens.
 2.851 — 16.747 — Alcebades Moreira — Calceiteiro, P. 22.
 4.931 — 05.875 — Manuel de Loureiro — Carroceiro, P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 9-9-44:

Núcleo — Matrícula:
 1.488 — 18.784 — Ilca Raposo Silva — Oficial Administrativo extr. mens. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 28-9-44:

Núcleo — Matrícula:
 1.136 — 16.694 — Guido Leandro Garcia — Servente, P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

1.291 — 28 — Maria Rosália Ribeiro Mendes Viana — Escriturário, Cl. 34 — 15 dias, art. 153, a partir de 28-9-44.

1.852 — 883 — Ceci Pinto — Rossi — Oficial Administrativo, Cl. 71. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

4.650 — Federal — Mat. 232.012 — Atendente, Cl. C — 90 dias, art. 165, a partir de 30-9-44.

4.933 — 31.800 — Belarmino Duarte Ferreira — Trabalhador extr. mens. — 180 dias, art. 156, a partir de 27-9-44.

6.930 — 35.285 — Jovelino Cardoso do Nascimento — Trabalhador extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

6.931 — 30.000 — Roque Barbosa de Assis — Trab. Extra. Mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

Serviço de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Jecônias de Medeiros, P. 100.095; João Antônio Adler, Proc. 100.653; Maria Aparecida Carvalho de Sousa, Proc. 100.654; Olga Coelho Peres, Proc. 100.655; Lígia Fernandes de Oliveira, Proc. 100.656; João de Deus do Nascimento, Proc. 100.681. — Submetam-se a inspeção de saúde.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Lídia Pacheco Loureiro, matr. 36.844 (Processo 96.677). — Sim de acordo.
 Sebastião Chaves, matr. 17.591 (Processo 97.570). — Nos termos do Decreto-lei 6.027 nada há que deferir. — Entregue-se mediante recibo a justificação anexada.

José Gomes Cardia Filho, matr. 31.518 (Processo 97.825). — A vista do despacho exarado nada há que deferir. — Arquive-se.

João Marques Dias, ref. Amélia Gonçalves, matr. 40.761 (Processo 95.569) — Alberto Fialho Simões, matr. 14.344 (Processo número 97.990) — José Marques, ref. Terêsa de Queiroz Gomes, matr. 40.835 (P. 98.838). — Aceitem-se, em termos.

Januária Xavier da Silva, ref. João Pereira da Silva, matr. 23.600 (P. 89.593). — Autorizado, em termos.

Efêa Salvador Fernandes, ref. Carlos Salvador Fernandes, matr. 8.442 (P. 83.520). — Autorizado o pagamento de Cr\$ 1.305,80, e, em termos.

Maria Barboza Dias, ref. Raul Marques Dias, matr. 20.794 (P. 73.604). — Proceda-se.

Noedg de Andrade Muniz, matr. 9.994 (Processo 96.873) — Otávio Dantas Rabelo, matr. 15.715 (P. 98.099) — Rolemberg Montenegro Duarte, matr. 836 (P. 99.414). — Autorizo. Albertina Guimarães Bivar, matr. 8.626 (Processo 98.818). — Não podendo ser concedida a gratificação adicional, uma vez que em 10 de janeiro de 1925 — Decreto 3.018 — não contava 10 anos de efetivo exercício, nada há a considerar. Arquive-se.

Carlos da Rocha Gomes, matr. 28.841 (Processo 9.531). — Certifique-se.

Serviço Legal

1 — P. S.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Joana Rosa da Conceição, pp. Adozindo Ladislau dos Santos, ref. Calistrato Ladislau dos Santos, matr. 26.885 (P. 100.160). — Compareçam os atestantes para assinatura do termo de responsabilidade.

Agenor da Silva Braga, matr. 32.625 (Processo 100.105). — Junte procuração do próprio punho ou instrumento público.

Terêsa Araújo Lima, matr. 34.359 (Processo 87.924). — Promova a justificação de nome em Juízo com a assistência de um representante desta Prefeitura.

Mucio Cordeiro, matr. 7.732 (P. 100.553). — Apresente título de gratificação adicional.

Berta Guimarães Valim Castro, matr. número 11.041 (P. 31.701). — Compareça para receber o título de gratificação adicional.

Evelina Cordeiro da Graça, matr. 29.288 (P. 99.696). — Junte Decreto de Provedimento devidamente apostilado.

Maria de Lourdes Santos de Bodt, matrícula 23.488 (P. 95.831) — Jacira Alves de Brito, matr. 22.460 (P. 95.268) — Lucélia Neto de Azevedo, matr. 5.432 (P. 96.149) — Henriqueta Eugênia Goulart, matr. 24.768 (Processo 93.745). — Compareçam, munidos de uma fotografia medindo 3½ x 2½, a fim de assinar o Livro de Matrícula e receber o D.P. devidamente apostilado.

Sofia de Freitas, matr. 34.132 (P. 97.242). — Compareça munida de uma fotografia medindo 3½ x 2½, a fim de assinar o Livro de Matrícula e receber o T.A. devidamente retificado.

Eduardo Dias Costa, ref. Alice de Lemos Dias da Costa, matr. 40.381 (P. 97.221). — Junte atestado firmado de Lemos Dias Costa, matrícula 40.381 (P. 97.221). — Junte atestado firmado por dois funcionários municipais, nos termos da minuta aprovada.

Alfredo Gnone, matr. 1.193 (P. 99.898). — Compareça para esclarecimento.

Agenor Alves Teixeira, matr. 2.672 (Processo 99.314). — Restitua-se, em termos.

Antônio Amandio Pinheiro, matr. 17.985 (P. 84.882). — Compareça para ciência de sua situação.

Dulce Teles Possedente, matr. 21.034 (Processo 98.455). — Junte os títulos de gratificação adicional e Decreto de provimento.

Henrique Nunes Ferreira Braz, matr. 13.982 (P. 97.007). — Levante a perempção. Compareça para receber o título de gratificação adicional.

Carlos da Rocha Gomes, matr. 28.841 (Processo 95.414) — Raimundo de Carvalho, matr.

cula 27.380 (P. 96.845) — Joaquim Firmo Barroso, (P. 83.701). — Compareçam para retirar as certidões.

Filomena Gouveia Soares, ref. Eduardo Soares de Paula, matr. 32.673 (P. 99.892). — Pague a taxa de perempção.

Odilon da Mota Portinho, matr. 19.269 (Processo 94.676). — Levante a perempção. Prosiga-se.

Serviço de Contrôlo

3 — P. S.

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Renato Homem de Almeida, matr. 2.295 (P. 10.093-44). — Compareça com urgência.

LISTA DE LICENÇAS

Em 2 de outubro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 28-10-44;

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28-10-44;

Federais — de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 2.850 — Efetivo — Matr. 798 — Oficial Administrativo, Cl. 72 — Maria Adélia de Afonseca Alves de Sousa (P. 89.997-...) — 180 dias de licença, período: 26-9-44 a 24-3-45. — Art. 163. (S.V.G.).

Núcleo 3.345 — Efetivo — Matr. 32.135 — Prof. C. P. Cl. 54 — Eleonora Colângelo Maury (P. 94.259-44). — Considerada como de licença o período de 18 a 22-8-44. (S.G.E.).

Núcleo 5.108 — Extranumerário — Matrícula 37.251 — Escriturário — Edgal Damiano da Silva (P. 99.225-41). — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 4.518, de 4 de agosto de 1942, a partir de 9-9-44 e pelo tempo que durar a convocação, *sem vencimentos*. (S.G.F.).

Núcleo 5.452 — Efetivo — Matr. 23.919 — Prfo. C. P. Cl. 52 — Noemia Cruz de Moraes Carneiro (P. 96.629-44) — 180 dias em prorrogação: 20-8-44 a 15-2-45. — Art. 163. (S.G.E.).

Núcleo 6.261 — Efetivo — Matr. 20.270 — Instrutor de Disciplina, P. 62 — Evangelina Carrilho da Fonseca e Silva (P. 95.848-44). — Considerado como de licença nos termos do artigo 153, o período de 21-8-44 a 24-8-44. — (S.G.E.).

Núcleo 8.691 — Extranumerário — Matrícula 29.048 — Trabalhador — Benedito dos Santos (P. 94.689-44). — Considerado como de licença o período: 25-8-44 a 29-8-44. — (S.G.S.).

Serviço de Informações

7 — P. S.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ART. 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Gala:

Mat. 28.563 — Júlio Manuel de Carvalho, núcleo 8.031 — 8 dias — 20 a 27-9-44.

Nôjo:

Mat. 17.066 — Domingos José Rodrigues, núcleo 3.964 — 2 dias — 13 e 14-9-44.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Nôjo:

Mat. 00.541 — Palmira Pinho Neto, núcleo 5.690 — 8 dias — Retificação de 19 a 26 de agosto de 1944 para 20 a 27-8-44.

ART. 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1944

Secretaria do Prefeito:

Mat. 04.032 — Elizabeth Sofia Huggins de Lemos, núcleo 3.085 — 3 dias — 28, 29 e 30 de agosto de 1944.

- Secretaria Geral de Finanças:
 Mat. 32.364 — Lauro Rosas, núcleo 2.446 — 3 dias — 31-8 e 2-9-44 publicado novamente por ter saído 3 dias — 31-8 e 2-9-44.
- Secretaria Geral de Educação e Cultura:
 Mat. 33.240 — Edith Batista de Sousa, núcleo 1.150 — Retificação de 23 e 24-5-44 para 3 dias — 20, 21 e 22-5-44.
 Mat. 30.509 — Carmosina Pires Braga, núcleo 5.270 — 3 dias — 16, 17 e 18-8-44.
 Mat. 30.503 — Yolanda Lopes Rodrigues, núcleo 5.270 — 2 dias — 28 e 29-7-44.
 Mat. 34.542 — Apolônia de Sousa Gervásio, núcleo 5.270 — 1 dia — 18-8-44.
 Mat. 14.593 — Zélia Amado, núcleo 4.332 — 2 dias — 22 e 23-8-44.
 Mat. 06.522 — Valdemar de Andrade Melo, núcleo 5.270 — 3 dias — 8, 9 e 10-8-44.
 Mat. 35.233 — Maria Yara Neves Borges de Melo, núcleo 5.270 — 3 dias — 16, 17 e 18 de agosto de 1944.
 Mat. 22.971 — Araci do Prado Couto, núcleo 3.345 — 3 dias — 12, 14 e 15-8-44.
 Mat. 11.467 — Hilda de Albuquerque Maranhão, núcleo 2.322 — 1 dia — 15-8-44.
 Mat. 10.682 — Rosa Teixeira da Costa, núcleo 2.346 — 1 dia — 22-8-44.
 Mat. 22.492 — Nylcenéa Leite de Cerqueira, núcleo 3.337 — 3 dias — 28, 29 e 30-8-44.
 Mat. 08.80 — Luzia Bittencourt da Costa Lima, núcleo 6.341 — 2 dias — 15 e 16-8-44.
 Mat. 34.255 — Joselita da Costa Araújo, núcleo 3.336 — 2 dias — 18 e 19-9-44.
 Mat. 03.444 — Jovelino Pinheiro — 3 dias — 21, 22 e 23-8-44, núcleo 1.222.
 Mat. 20.248 — Elsia Pinto de Sousa, núcleo 6.261 — 1 dia — 218-44.
 Mat. 33.858 — Maria Beatriz Joppert, núcleo 7.353 — 3 dias — 16, 17 e 18-8-44.
 Mat. 19.792 — Hilarina Pereira Rangel, núcleo 5.353 — 3 dias — 21, 22 e 23-8-44.
 Mat. 01.451 — Maria Inaiá Santos Sstrela, núcleo 1.260 — 2 dias — 18 e 19-9-44.
 Mat. 02.077 — Eudóxia Chaves, núcleo número 1.261 — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44.
 Mat. 02.255 — Ida da Costa Souto, núcleo 2.341 — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44.
 Mat. 03.442 — Américo Domingues Alonso, núcleo 1.222 — 1 dia — 29-7-44.
 Mat. 03.442 — Américo Domingues Alonso, núcleo 1.222 — 3 dias — 9, 15 e 30-8-44.
 Mat. 02.921 — Amelina Fernandes de Azevedo, núcleo 8.290 — 1 dia — 22-9-44.
 Mat. 02.947 — Helena Gama Lôbo, núcleo 4.260 — 1 dia — 25-9-44.
 Mat. 03.347 — Maria José Di Jorge, núcleo 1.250 — 3 dias — 25, 26 e 27-9-44.
 Mat. 03.391 — Armielá Vargas de Sousa, núcleo 6.342 — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44.
 Mat. 03.424 — Maria Luiza Vilela, núcleo 1.221 — 3 dias — 20, 21 e 22-9-44.
 Mat. 03.712 — Bartolomeu Livolsi, núcleo 1.294 — 3 dias — 1, 2 e 3-9-44.
 Mat. 04.348 — Isaura Ferreira Alves do Vale, núcleo 3.342 — 1 dia — 22-9-44.
 Mat. 04.357 — Nadir Cravo de Almeida, núcleo 4.338 — 2 dias — 15 e 16-9-44.
 Mat. 04.367 — Jundeth de Lima Rodrigues Guia, núcleo 5.340 — 1 dia — 18-9-44.
 Mat. 05.246 — Cristália Madeira dos Santos Halbreich, núcleo 2.332 — 1 dia — 15 de setembro de 1944.
 Mat. 05.428 — Alcídia Pontes, núcleo 4.342 — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44.
 Mat. 05.754 — Júlia Duarte da Silva, núcleo 4.343 — 1 dia — 16-9-44.
 Mat. 05.774 — Isabel Vidal Lemos, núcleo 4.332 — 1 dia — 15-9-44.
 Mat. 06.248 — Moacir da Silva Pereira Torres, núcleo 1.293 — 3 dias — 19, 20 e 21 de setembro de 1944.
 Mat. 06.879 — Wand Ferraz, núcleo 1.293 — 1 dia — 15-9-44.
 Mat. 07.214 — Francisca Pantojas Caramby, núcleo 2.340 — 3 dias — 19, 20 e 21-9-44.
 Mat. 07.758 — Maria José Lira de S. Brito, núcleo 2.336 — 2 dias — 18 e 19-9-44.
 Mat. 08.108 — Maria da Lourdes Pereira Caldas, núcleo 5.280 — 3 dias — 21, 22 e 23 de setembro de 1944.
- Mat. 08.326 — Alcides Alves da Silva, núcleo 1.281 — 1 dia — 18-9-44.
 Mat. 08.402 — Hódicia Maria Lima Lourenço, núcleo 3.347 — 2 dias — 16 e 17-9-44.
 Mat. 08.407 — Maria da Conceição Carneiro Amaral, núcleo 3.347 — 3 dias — 12, 19 e 20 de setembro de 1944.
 Mat. 08.720 — Carmen de Figueiredo Possolo, núcleo 5.344 — 2 dias — 22 e 23-9-44.
 Mat. 09.036 — Genoveva Ferreira, núcleo 3.260 — 2 dias — 22 e 23-9-44.
 Mat. 09.070 — Maria Isabel Cardoso de Almeida, núcleo 1.292 — 1 dia — 22-9-44.
 Mat. 09.623 — Arabela Lima Bonfim, núcleo 3.354 — 2 dias — 15 e 16-9-44.
 Mat. 09.631 — Aleth Thaumaturgo de Azevedo Dreu, núcleo 2.332 — 3 dias — 11, 12 e 13-9-44.
 Mat. 11.012 — Maria de Jesus, núcleo número 3.335 — 1 dia — 15-9-44.
 Mat. 03.603 — Inah Malaguti, núcleo número 1.294 — 3 dias — 18, 23 e 28-8-44.
 Mat. 02.644 — Rute Brito de Figueiredo — Núcleo 1.264 — 1 dia — 23-8-44.
 Mat. 10.051 — Zuzana de Moura Costa — Núcleo 3.351 — 3 dias — 9, 13 e 23-9-44.
 Mat. 10.601 — Cláudia Giffi Beltram — Núcleo 3.350 — 1 dia — 19-9-44.
 Mat. 10.703 — Odila Girão — Núcleo 2.346 — 1 dia — 20-9-44.
 Mat. 10.790 — Laura Diniz — Núcleo 3.354 — 2 dias — 15 e 16-9-44.
 Mat. 10.792 — Atala O. Blackman — Núcleo 3.354 — 2 dias — 15 e 16-9-44.
 Mat. 10.968 — Helena do Nascimento Dantas — Núcleo 2.337 — 1 dia — 20-9-44.
 Mat. 11.019 — Célia Freitas de Magalhães Fraenkel — Núcleo 2.331 — 1 dia — 22-9-44.
 Mat. 11.027 — Luiza do Amaral Camaial — Núcleo 2.333 — 2 dias — 15 e 16-9-44.
 Mat. 11.029 — Maria do Carmo Morizot Leite — Núcleo 2.333 — 1 dia — 16-9-44.
 Mat. 11.198 — Dulce Teixeira — Tinoco — Núcleo 5.339 — 2 dias — 19 e 20-9-44.
 Mat. 11.203 — Maria da Glória Barreto Malinônico — Núcleo 2.332 — 3 dias — 16, 19 e 20-9-44.
 Mat. 11.444 — Alice Conde Correia Pinto — Núcleo 2.332 — 1 dia — 20-9-44.
 Mat. 11.460 — Itala Gama Fernandes Bandeira de Melo — Núcleo 2.332 — 2 dias — 2 e 16-9-44.
 Mat. 11.479 — Marius Quinteiro Esteves — Núcleo 3.291 — 2 dias — 21 e 22-9-44.
 Mat. 11.599 — Cilae de Almeida — Núcleo 3.337 — 2 dias — 15 e 16-9-44.
 Mat. 11.601 — Ana Reis — Núcleo 2.330 — 1 dia — 22-9-44.
 Mat. 11.610 — Maria Eudóxia de Camargo Nascimento Coelho — Núcleo 2.330 — 2 dias — 16 e 19-9-44.
 Mat. 13.496 — Vanda Saraiva da Fonseca — Núcleo 7.357 — 2 dias — 16 e 17-9-44.
 Mat. 13.499 — Iracema Fernandes Pulquério — Núcleo 5.332 — 2 dias — 19 e 20-9-44.
 Mat. 13.500 — Maria Luiza Sampaio Barros da Fonseca — Núcleo 5.348 — 1 dia — 15 de setembro de 1944.
 Mat. 13.501 — Ida Silva Amaral — Núcleo 5.270 — 2 dias — 22 e 23-9-44.
 Mat. 13.729 — Emílio Ferreira Novais de Azevedo — Núcleo 4.334 — 1 dia — 16-9-44.
 Mat. 14.023 — Floripes da Rocha Ferraiolo — Núcleo 4.333 — 1 dia — 18-9-44.
 Mat. 14.039 — Iolanda Carneiro — Núcleo 4.333 — 1 dia — 16-9-44.
 Mat. 14.135 — Ilza de Saldanha da Gama C. de Lemos — Núcleo 8.374 — 3 dias — 16, 17 e 18-9-44.
 Mat. 14.907 — Ursula de Araújo — Núcleo 4.331 — 1 dia — 9-9-44.
 Mat. 14.947 — Juraci dos Santos de Almeida — Núcleo 4.330 — 1 dia — 19-9-44.
 Mat. 14.959 — Sílvia de Laet Rizzo — núcleo 5.334 — 2 dias — 12 e 13-9-44.
 Mat. 14.979 — Francisca de Carvalho — Núcleo 3.353 — 3 dias — 12, 13 e 16-9-44.
 Mat. 14.982 — Cenira Leal Carvalho — Núcleo 5.332 — 1 dia — 23-9-44.
 Mat. 14.996 — Teresa Consenza Cervo — Núcleo 4.332 — 2 dias — 15 e 16-9-44.
 Mat. 16.619 — Dalca Autram Pedral Sampaio — Núcleo 2.337 — 3 dias — 15, 16 e 19-9-44.
- Mat. 18.072 — Otilia Cunningham Miranda — Núcleo 3.349 — 3 dias — 16, 17 e 18-9-44.
 Mat. 18.091 — Normélia Leonor C. Chaves — Núcleo 5.339 — 2 dias — 19 e 20-9-44.
 Mat. 18.144 — Dagmar Pinto Guedes — Núcleo 5.350 — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44.
 Mat. 18.463 — Filomena Couto Ferreira de Melo — Núcleo 5.352 — 1 dia — 15-9-44.
 Mat. 18.495 — Sílvia Teles Torres — Núcleo 5.346 — 3 dias — 12, 13 e 16-9-44.
 Mat. 18.540 — Maria José Vieira Peixoto — Núcleo 5.352 — 1 dia — 16-9-44.
 Mat. 18.549 — Olga Fernandes Correia Lima — Núcleo 6.365 — 2 dias — 19 e 20-9-44.
 Mat. 18.556 — Isabel de Vasconcelos Rosa Silveira — Núcleo 5.270 — 3 dias — 20, 21 e 22-9-44.
 Mat. 18.735 — Aurea de Freitas Joieira Pinto — Núcleo 3.342 — 1 dia — 20-9-44.
 Mat. 18.766 — Zeneida Cardoso — Núcleo — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44.
 Mat. 18.788 — Rute Guimarães Galvão — Núcleo 5.347 — 2 dias — 15 e 16-9-44.
 Mat. 18.789 — Maria Madalena Torres e Silva — Núcleo 5.347 — 1 dia — 18-9-44.
 Mat. 19.147 — Carlos de Paula — Núcleo 5.347 — 3 dias — 13, 14 e 15-9-44.
 Mat. 19.206 — Eugênia Costa — Núcleo 5.270 — 2 dias — 14 e 15-9-44.
 Mat. 19.641 — Nair Maranhão Ambrúglia — Núcleo 6.342 — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44.
 Mat. 19.772 — Alice Rodrigues Pimenta — Núcleo 3.341 — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44.
 Mat. 19.812 — Maria Luiza Rodrigues Cardoso — Núcleo 5.368 — 2 dias — 15 e 16-9-44.
 Mat. 19.825 — Zilda Guedes Verneck — Núcleo 3.367 — 3 dias — 15, 16 e 17-9-44.
 Mat. 19.857 — Maria Passos de Moura Castro — Núcleo 5.319 — 1 dia — 15-9-44.
 Mat. 19.860 — Nícia Calmon de Araújo Bastos — Núcleo 5.370 — 2 dias — 22 e 23-9-44.
 Mat. 19.885 — Haydée Gonçalves Rodarte — Núcleo 5.372 — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44.
 Mat. 19.917 — Atala do Nascimento Mota — Núcleo 3.344 — 1 dia — 15-9-44.
 Mat. 10.677 — Cirene Nevares de Carvalho — Núcleo 2.346 — 2 dias — 3 e 28-7-44.
- Secretaria do Prefeito**
 Mat. 15.704 — José Caetano dos Santos — Núcleo 5.044 — 3 dias — Retificação, de 7, 8 e 9-8-44 para 3, 4 e 5-8-44.
- Secretaria Geral de Saúde e Assistência**
 Mat. 13.620 — Francisca da S. Santos — Núcleo 4.661 — 1 dia — 29-8-44.
- Secretaria do Prefeito**
 Mat. 24.015 — Osvaldo Alves — Núcleo 7.042 — 2 dias — 11 e 12-4-44.
- Secretaria Geral de Viação e Obras**
 Mat. 20.732 — Manuel Ferreira Dias — Núcleo 6.850 — 2 dias — 3 e 4-4-44.
- Secretaria Geral de Administração**
 Mat. 02.965 — Dalva Macedo Soares — Núcleo 1.410 — 3 dias — 15, 25 e 26-9-44.
 Mat. 00.424 — Valdelino Frutuoso Rangel — Núcleo 1.130 — 1 dia — 30-8-44.
- Secretaria Geral de Educação e Cultura**
 Mat. 27.668 — Marieta da Cruz Matos — Núcleo 7.372 — 1 dia — 22-8-44.
- Secretaria Geral de Administração**
 Mat. 30.472 — Paulo de Almeida Santos — Núcleo 1.120 — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44.
 Mat. 29.942 — Carmen Moura Rabelo — Núcleo 1.120 — 1 dia — 25-9-44.
 Mat. 20.998 — Eunice de Araújo Góis Cox — Núcleo 1.135 — 1 dia — 20-9-44.
 Mat. 2.969 — Dulce Sena Campos — Núcleo 1.137 — 2 dias — 25 e 26-9-44.
 Mat. 356 — Adiles Gaudie-Ley de Azevedo — Núcleo 1.133 — 2 dias — 19 e 20-9-44.
- Secretaria Geral de Finanças**
 Mat. 20.966 — Maria da Conceição Cabral Esteves — Núcleo 1.514 — 3 dias — 26, 27 e 28-9-44.
 Mat. 6.443 — Maria da Glória Rocha H. Cunha — Núcleo 1.514 — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44.
 Mat. 31.846 — Luiz Afrânio Miguez de Melo — Núcleo 2.444 — 3 dias — 12, 13 e 14-9-44.
 Mat. 30.710 — Jorge Cunha de Azevedo — Núcleo 2.449 — 3 dias — 25, 26 e 27-9-44.

Mat. 28.816 — O. Indina de Carvalho — Núcleo 2.449 — 3 dias — 20, 21 e 22-9-44.
 Mat. 6.412 — Angelo Carvalho de Oliveira — Núcleo 2.448 — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44
 Mat. 635 — Iracema Néri — Núcleo 1.438 — 1 dia — 14-9-44.
 Mat. 397 — Santiago Monteiro Villaba — Núcleo 2.482 — 3 dias — 25, 26 e 27-9-44.
Secretaria Geral de Viação e Obras
 Mat. 9.740 — Augusto Drumond da Silva Santos — Núcleo 3.908 — 1 dia — 31-8-44.
 Mat. 23.995 — Laudelino Costa de Araújo Coutinho — Núcleo 3.908 — 3 dias — 19, 21 e 22-8-44.
 Mat. 15.474 — Manuel Arelas Alves — Núcleo 5.936 — 1 dia 31-8-44.
 Mat. 15.474 — Manuel Arelas Alves — Núcleo 5.936 — 3 dias — 1, 2 e 3-9-44.
 Mat. 18.347 — José Peres Veiga — Núcleo 5.850 — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44.
 Mat. 16.329 — Miguel dos Santos — Núcleo 6.930 — 2 dias — 30 e 31-8-44.
 Mat. 16.329 — Miguel dos Santos — Núcleo 6.930 — 1 dia — 1-9-44.
 Mat. 12.110 — Josias Martins — Núcleo 5.933 — 3 dias — 14, 15 e 16-9-44.
 Mat. 7.918 — João Jorge Candota — Núcleo 4.934 — 3 dias — 19, 20 e 21-9-44.
Secretaria Geral de Educação e Cultura
 Mat. 23.146 — Antônia de Pádua Meneke — Núcleo 6.346 — 3 dias — 21, 22 e 23-8-44
Secretaria do Prefeito
 Mat. 16.189 — Avelino Soares de Campos — Núcleo 1.111 — 1 dia — 26-8-44.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência
 Mat. 27.584 — Moacir Ribeiro Soares — Núcleo 7.662 — 3 dias — 11, 12 e 13-9-44.
 Mat. 17.298 — Maria de Oliveira Alcoforado Muniz — Núcleo 6.660 — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44.
 Mat. 13.354 — Aspásia da Silva — Núcleo 7.690 — 3 dias — 18, 19 e 20-9-44.
 Mat. 6.536 — Noêmia Alves — Núcleo 7.690 — 2 dias — 22 e 23-9-44.
 Mat. 6.122 — Rosalina da Luz Ferreira — Núcleo 7.692 — 2 dias — 20 e 21-9-44.
ART. 111, § 3.º, DO DEC.-LEI N.º 1.713, DE 28-10-39
 Edite de Sousa — Servente classe B do M.E.S. — 2 dias — 21 e 22-9-44.
 Aldemira Romero Lacerda Selibe — Enfermeira classe G do M.E.S. — 3 dias — 20, 21 e 22-9-44.
ART. 109, § 3.º, DO DEC.-LEI N.º 3.770, DE 28-10-39
Secretaria Geral de Viação e Obras
 Gala:
 Mat. 7.386 — Olímpio Franco Monsorens — Núcleo 3.850 — 8 dias — 27-9 a 4-10-44.
 Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias da F.I.F.A., caso a primeira tenha sido encaminhada a este D.P.S. que se encarregará das devidas anotações.
Edital n.º 1.087:
 Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua au-

sência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Rosalino Pedro de Lima, matrícula n.º 7.982.
Edital n.º 1.095:
 Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o servidor Alvaro José da Silva, matrícula n.º 24.409.
Edital n.º 1.097:
 Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Rodolfo Sousa Gatti, matrícula n.º 17.495.
Edital n.º 1.110:
 Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, o servidor Aquiles da Silveira Lima, matrícula n.º 15.927.
Edital n.º 1.117:
 Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Maria de Lourdes Pedreira Franco, matrícula n.º 27.396
Edital n.º 1.119:
 Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim tratar de assunto de seu interesse e munida de documento habil, a viúva do ex-servidor Damaso do Rêgo Barros, matrícula n.º 25.737, falecido em 31 de julho de 1944.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 188

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

NOTÍCIA

O Secretário Geral de Educação e Cultura em companhia do Senhor Diretor do Departamento de Educação Primária e da Chefe do 10.º Distrito Educacional, visitou as escolas 5-10 "João Pinheiro" e 11-10, tendo trazido ótima impressão.

Serviço de Administração

Fôlhas de pagamento por serviços extraordinários, nos termos do item C, n.º V — art. 102 do Decreto-lei n.º 6.501, de 19-5-44, devidamente autorizadas pelo Sr. Prefeito.

Verba 104 — código 1.980, Decreto n.º 6.102, de 15-12-1943.

FÔLHA — 331 E

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Mês de março de 1944

Of. 253, 28-8-44-SGEC — Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 11 de setembro de 1944.

	Cr\$
Armando João Sales — P. 23	236,70
Argentina de Araújo — P. 32	250,00
Félix Custódio de Lemos — P. 33	300,00
Alvaro Martins da Silva — P. 23	236,70
Antônio Leôncio Santiago — P. 23	236,70
Euclides Monteiro Berquó — P. 23	236,70
Gumercindo Alves de Alcântara — P. 23	236,70
Zeré Batista — P. 23	236,70
Atila Tibúrcio Gomes Carneiro — Cl. 71	433,40
Oscar Pinto Sampaio — Cl. 75	760,00
José Martinho de Morais — Cl. 34	333,00
Hilda Gomes Leite Lopes da Costa — Cl. 53	393,40
Manuel Virtuoso da Fonseca (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 450,00	150,00
Felício Borges (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 450,00	150,00
Fausto Alcântara de Barros (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 650,00	216,70
Ebely Teixeira dos Santos (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 450,00	150,00
Celso Gomes da Silva (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 450,00	150,00
Homero Moutinho (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 500,00	166,70
Racine Peixoto Pais Leme — Cl. 75	760,00
Felipe de Sousa Gonçalves — P. 33	300,00

João Félix da Silva — P. 23	236,70
Ormezidio Ferreira Mendes — P. 23	236,70
Severino Patrício — P. 13	190,00
Válter Ramos Barbosa da Silva — P. 13	190,00
Otávio de Matos Mendes — P. 96	1.133,00
Total	7.919,80

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Setor A), em 20 de setembro de 1944 — *Marina Alpha da Cunha Cruz Pinheiro* — Of. Adm. Cl. 72 — Mat. 3.466.

FÔLHA — 330 E

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Mês de abril de 1944

Of. 253, 28-8-44 — Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11 de setembro de 1944.

	Cr\$
Argentina de Araújo — P. 32	250,00
Alvaro Martins da Silva — P. 23	236,70
Antônio Leôncio Santiago — P. 23	236,70
Euclides Monteiro Berquó — P. 23	236,70
Gumercindo Alves de Alcântara — P. 23	236,70
Zeré Batista — P. 23	236,70
Atila Tibúrcio Gomes Carneiro — Cl. 71	433,40
Hilda Gomes Leite Lopes da Costa — Cl. — Cl. 53	393,40
Manuel Virtuoso da Fonseca (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 450,00	150,00
Felício Borges (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 450,00	150,00
Fausto Alcântara de Barros (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 650,00	216,70
Ebely Teixeira dos Santos (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 450,00	150,00
Celso Gomes da Silva (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 450,00	150,00
Homero Moutinho (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 500,00	166,70
Racine Peixoto Pais Leme — Cl. 75	760,00
Felipe de Sousa Gonçalves — P. 33	300,00
Ormezidio Ferreira Mendes — P. 23	236,70
Válter Ramos Barbosa da Silva — P. 13	190,00
Otávio de Matos Mendes — P. 96	1.133,00
Total	5.863,40

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Setor A), em 20 de setembro de 1944 — *Marina Alpha da Cruz Pinheiro* — Of. Adm. Cl. 72 — Mat. 3.466.

FOLHA — 332 E

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Mês de maio de 1944

Of. 253, 28-8-44 — Autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 11 de setembro de 1944.

Antônio Leôncio Santiago — P. 23	Cr\$ 236,70
Gumercindo Alves de Alcântara — P. 23	236,70
Zerí Batista — P. 23	236,70
Ilda Gomes Leite Lopes da Costa — Cl. 53	393,40
Manuel Virtuoso da Fonseca (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 450,00	450,00
Fausto Alcântara de Barros (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 650,00	216,70
Homero Moutinho (extranumerário) — Vencimento mensal — Cr\$ 500,00	166,70
Racine Peixoto Pais Leme — Cl. 75	760,00
Otávio de Matos Mendes — P. 96	1.133,00
Total	3.529,00

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Setor A), em 20 de setembro de 1944 — *Marina Alpha da Cruz Pinheiro* — Of. Adm. Cl. 72 — Mat. 3.466.

FOLHA — 334 E

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Mês de maio de 1944

Of. 390, 11 de setembro de 1944-DET.

Ataulfo Gimenez — P. 62	Cr\$ 272,00
Otaeflio Pontes — P. 62	272,00
Oswaldo Vieira da Silva — P. 62	272,00
Rossini Leal Nogueira — P. 62	272,00
Total	1.088,00

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Setor A), em 25 de setembro de 1944. — *Marina Alpha da Cunha Cruz Pinheiro* — Of. Adm. Cl. 72 — Mat. 3.466.

FOLHA — 333 E

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Mês de agosto de 1944

Of. 241 de 11 de setembro de 1944-ITE.

Alice Pinheiro (extranumerário) — Cr\$ 650,00	Cr\$ 100,00
Total	100,00

Serviço de Secretaria do Instituto de Educação, 16 de setembro de 1944. — *Mocyr dos Santos Machado* — Escrit. Extr. — Matrícula 30.688.

Departamento de Educação Primária

REGULAMENTO DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 7.758, DE 10 DE ABRIL DE 1944

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 1.º A organização técnica e administrativa dos Jardins de Infância do Distrito Federal terá como objetivo a realização das finalidades educacionais estabelecidas pela lei do ensino pré-primário.

Art. 2.º O curso do Jardim de Infância terá a duração de três anos ou períodos e visará a integração social da criança, num ambiente propício ao desenvolvimento perfeito de suas faculdades físicas, intelectuais e morais.

CAPÍTULO II

DO CURRÍCULO E DOS PROGRAMAS

Art. 3.º O currículo do Jardim de Infância constará das seguintes atividades:

1. Linguagem.
2. Conhecimentos gerais (noções de Matemática, Geografia, História do Brasil e Ciências Naturais).
3. Desenho e trabalhos manuais.
4. Educação Física, jogos, música, dança e canto.
5. Economia doméstica.
6. Jardinagem e criação de animais.

Art. 4.º O desenvolvimento de cada atividade deverá atender aos programas em vigor e aos planos de trabalho, de acordo com as diretrizes gerais traçadas pelo Departamento de Educação Primária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS DO ENSINO

Art. 5.º A educação será baseada na observação, na experiência e na capacidade da criadora da criança, proporcionando oportunidade ao trabalho em cooperação, aos jogos educativos e às atividades extra-classes.

Art. 6.º A Linguagem visará, essencialmente, desenvolver na criança:

- a) a capacidade de exprimir o próprio pensamento de maneira clara, precisa e correta;
- b) a capacidade de compreender a expressão oral do pensamento alheio.

Art. 7.º A Matemática terá como objetivo principal iniciar a criança no conhecimento das relações de grandeza, posição e forma, bem como no da numeração, habilitando-a a resolver problemas simples da vida cotidiana, numa primeira ordenação do raciocínio matemático.

Art. 8.º A Geografia importará em noções rudimentares sobre localização, orientação, transporte e comunicação, tendo em vista levar a criança a integrar-se no ambiente em que vive.

Art. 9.º A História do Brasil constituirá instrumento de iniciação à formação cívica da criança, através do conhecimento elementar de algumas tradições e dos principais fatos e vultos da vida nacional.

Art. 10. As Ciências Naturais serão interpretadas como um recurso que favoreça o desenvolvimento integral da criança e a leve a adquirir hábitos de observação e experimentação para um melhor conhecimento do meio natural que a envolve.

Art. 11. O Desenho será compreendido, principalmente, como um meio de expressão do pensamento e visará, ainda, despertar ou incentivar o gosto estético, e auxiliar o desenvolvimento das demais atividades.

Art. 12. Os Trabalhos Manuais importarão em técnicas simples, relacionados, tanto quanto possível, às demais atividades, e abrangerão o triplice aspecto: educativo, utilitário e artístico.

Art. 13. A Economia Doméstica será orientada no sentido de proporcionar à criança noções práticas sobre as necessidades do lar, favorecendo a implantação de hábitos de trabalho, higiene, economia e sociabilidade.

Art. 14. A Educação Física, o canto, a música e a dança visarão o desenvolvimento físico, intelectual e artístico da criança, concorrendo, ao mesmo tempo, para a aquisição de hábitos de ordem, disciplina, iniciativa, domínio sobre si mesma, sociabilidade e liderança.

Art. 15. A Educação Moral e Cívica, que se preocupará com a formação da personalidade infantil, processar-se-á no decorrer das diversas atividades curriculares e extra-curriculares.

Art. 16. A Higiene será praticada através da aplicação orientada de seus próprios princípios, visando a criação de hábitos, que preservem a saúde da criança.

Art. 17. Para maior segurança de ação, deverá o professor elaborar, sempre que necessário, o plano de trabalho, focalizando como aspectos essenciais: o assunto, os objetivos, a motivação, o desenvolvimento e as atividades decorrentes.

§ 1.º Tal plano deverá ter flexibilidade necessária, a fim de atender às modificações provenientes das ocorrências imprevistas que possam surgir no decorrer de sua execução.

§ 2.º O professor deverá fazer, semanalmente, como trabalho complementar indispensável, o registro das observações relativas a reação das crianças e ao desenvolvimento das atividades.

§ 3.º Poderá a direção do Jardim de Infância elaborar, quando julgar necessário, planos de trabalho, bem como programas referentes a festas e solenidades, que exijam a participação de todo o corpo discente.

Art. 18. O professor, no decorrer do ano letivo, procederá a cuidadoso estudo de cada criança que lhe for confiada, atendendo ao aspecto bio-psíquico-social, e anotará, em fichas adequadas, o resultado de suas observações, tendo em vista maior eficiência do ensino.

CAPÍTULO IV

DO REGIME ESCOLAR

Art. 19. O ano letivo, nos Jardins de Infância do Distrito Federal, será iniciado na segunda quinzena de março, considerando-se de férias escolares os períodos compreendidos entre 16 de dezembro e a data da reabertura das aulas, e o de 16 a 30 de junho.

Art. 20. Os Jardins de Infância funcionarão diariamente, exceto aos domingos, quintas-feiras e dias feriados por lei.

Art. 21. Os trabalhos só poderão ser suspensos por ordem do Diretor do Departamento de Educação Primária ou por autoridade superior.

Art. 22. Em caso de ponto facultativo, só ficarão suspensas as atividades do Jardim de Infância se as crianças puderem ser devidamente encaminhadas às suas respectivas residências.

Art. 23. Os Jardins de Infância poderão manter regime de um ou dois turnos de trabalho diário.

Parágrafo único. A divisão do dia letivo em dois turnos será aplicada pelo Diretor do Departamento de Educação Primária, quando o número de matriculandos e a lotação do prédio, no Jardim de Infância isolado, ou dos pavilhões anexos às escolas primárias, justificarem a medida.

Art. 24. O dia letivo nos Jardins de Infância será de quatro horas e meia para cada turno, incluídos, neste tempo, trinta minutos para merenda, vinte para recreio e vinte para repouso.

Art. 25. O funcionamento dos Jardins de Infância obedecerá ao seguinte horário padrão:

- a) Jardins de um turno — 11 horas às 15 horas e 30 minutos;

b) Jardins de dois turnos — 7 horas e 45 minutos às 12 horas e 15 minutos;

12 horas e 30 minutos às 17 horas.

Parágrafo único. As alterações no horário padrão só serão permitidas quando julgadas absolutamente necessárias a situações peculiares a determinadas escolas e sempre mediante autorização prévia do Diretor do Departamento de Educação Primária.

Art. 26. O corpo docente de cada turno deverá comparecer 10 minutos antes do início das aulas, a fim de assistir à entrada dos alunos.

Art. 27. Haverá em cada estabelecimento uma escala do pessoal docente incumbido da fiscalização da entrada, do recreio e da saída das crianças.

Art. 28. As crianças não poderão ser dispensadas em caso de falta do respectivo professor, competindo à direção do Jardim providenciar sobre a melhor maneira de distribuí-las por outras turmas.

CAPÍTULO V

DA MATRÍCULA

Art. 29. A matrícula far-se-á na segunda quinzena de março e em data a ser fixada pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Poderão ser preenchidas, no decorrer do ano letivo, as vagas que se verificarem.

Art. 30. O Diretor do Departamento de Educação Primária convocará, com a devida antecedência, pelo rádio ou pela imprensa, para fim de matrícula, pais e responsáveis.

Art. 31. Nos Jardins de Infância, o número de alunos a matricular e o de turmas a organizar serão os indicados no Plano de Matrícula, elaborado pelo Departamento de Educação Primária para cada ano letivo, com os dados referentes à capacidade de cada sala de aula, da matrícula e da promoção do ano anterior, enviados pelos diversos estabelecimentos.

Parágrafo único. Quaisquer alterações no Plano de Matrícula relativas ao número de turnos, turmas, capacidade e número de salas de aula só poderão ser feitas mediante autorização do Diretor do Departamento de Educação Primária e depois de publicadas no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 32. A matrícula será registrada em ficha fornecida pelo Departamento de Educação Primária.

Art. 33. A matrícula em qualquer Jardim de Infância far-se-á sem distinção de turno, a fim de facilitar o agrupamento mais homogêneo das crianças.

Art. 34. A matrícula será feita no prazo estabelecido pela lei e obedecerá à seguinte ordem:

- a) matrícula confirmada das crianças do próprio Jardim de Infância;
- b) matrícula confirmada de crianças transferidas;
- c) matrícula nova;
- d) matrícula renovada.

Art. 35. A criança, que desejar confirmar matrícula em estabelecimento diverso do que frequentou no ano anterior, deverá pedir, neste, a ficha de matrícula e a Caderneta de Saúde, a fim de apresentá-las no Jardim de Infância a que se destinar.

Art. 36. As vagas previstas no Plano de Matrícula serão destinadas especialmente aos alunos novos do 1.º período.

§ 1.º Se os candidatos que se apresentarem forem em número inferior ao das vagas previstas, será facultada ao diretor do Jardim de Infância, mediante autorização do Diretor do Departamento de Educação Primária, a organização de turmas nos outros dois períodos, de acordo com a predominância dos candidatos apresentados.

§ 2.º As vagas ocorridas no 2.º e 3.º períodos poderão ser preenchidas por candidatos transferidos, novos ou de matrícula renovada.

Art. 37. Serão respeitados os seguintes limites de idade para matrícula (nova ou renovada), tomando-se como termo de referência o dia 1.º de março:

1.º período — de 4 a 5 anos incompletos.

2.º " — de 5 a 6 anos incompletos.

3.º " — de 6 a 7 anos incompletos.

§ 1.º Se o número de candidatos à matrícula for maior que o de vagas existentes, dar-se-á preferência aos mais velhos, dentro dos referidos limites.

§ 2.º Se até o quarto dia de matrícula o número de alunos matriculados, não tiver atingido o total de vagas, fica determinado o dia 30 de junho do mesmo ano para verificação dos limites fixados.

Art. 38. No ato da matrícula dos alunos novos e renovados será exigida a apresentação do registro civil.

Art. 39. O aluno de matrícula renovada deverá apresentar a ficha de matrícula do último Jardim que frequentou.

Art. 40. A matrícula de alunos novos e renovados só será efetivada mediante apresentação do laudo médico favorável, fornecido pelo Distrito Médico-Pedagógico.

Art. 41. No ato da matrícula dar-se-á conhecimento ao responsável pelo aluno:

a) das determinações oficiais sobre a frequência escolar e uso do uniforme;

b) do que prescreve a Constituição Federal de 1937, relativamente:

1) à contribuição para a Caixa Escolar (art. 130);

2) ao ensino religioso (art. 133).

§ 1.º A contribuição para a Caixa Escolar é variável e poderá atingir até Cr\$ 10,00, levando-se em consideração o número de filhos, a profissão e a condição econômica do responsável pelo aluno.

§ 2.º O responsável fará declaração escrita da religião cujas aulas deseja sejam frequentadas pelo aluno.

Art. 42. Os casos de transferência de um Jardim de Infância para outro, no decorrer do ano letivo, só poderão ser realizados por mudança de residência e outros casos especiais, mediante solicitação por escrito do responsável, submetida, pelo Chefe do Distrito Educacional, à aprovação do Diretor do Departamento de Educação Primária.

Art. 43. A transferência, no decorrer do ano letivo, será concedida de acordo com a seguinte norma:

a) apresentação, no Jardim de Infância em que a criança deseja ser matriculada, de uma prova de mudança do domicílio, mediante a qual receberá a declaração da existência de vaga;

b) apresentação desta declaração no Jardim que ela frequentava, para receber a ficha de matrícula, a caderneta de saúde e quaisquer outros documentos que lhe pertenciam, os quais deverão ser entregues no estabelecimento em que pretender ingressar.

Art. 44. O Diretor do Jardim de Infância manterá atualizado um registro dos alunos transferidos, com indicação do estabelecimento para o qual se der a transferência.

Art. 45. A ficha de matrícula da criança que tiver interrompido o curso ficará arquivada no Jardim, só podendo ser retirada pelo responsável quando este desejar renovar sua matrícula no sistema escolar público.

Art. 46. Serão relacionados, em ordem alfabética, nome, idade e residência, em listas especiais, para posterior orientação do crescimento do sistema escolar, os candidatos que não obtiverem matrícula no Jardim de Infância.

Parágrafo único. As listas serão enviadas para controle à Chefia do respectivo Distrito Educacional.

Art. 47. Após os trabalhos de matrícula, o Diretor do Jardim de Infância enviará ao Chefe do Distrito Educacional, no prazo de cinco (5) dias, os seguintes dados:

- a) número de alunos matriculados, por período;
- b) número de turmas organizadas, por período;
- c) número de vagas existentes, por período;
- d) número de candidatos existentes, por período.

CAPÍTULO VI

DA CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Art. 48. As crianças serão classificadas, dentro de cada período, em turmas tanto quanto possível homogêneas.

Parágrafo único. Só poderão ser constituídas turmas com elementos de mais de um período quando as condições da matrícula o exigirem.

Art. 49. Os casos prováveis de desajustamento, quanto à classificação, serão resolvidos pela direção do Jardim, mediante justificativa, por escrito, do professor da turma.

Art. 50. As turmas do Jardim de Infância serão constituídas, no máximo, de 30 crianças.

Art. 51. As turmas serão numeradas em ordem crescente, segundo a idade cronológica, independentemente dos turnos a que pertencerem.

Art. 52. Qualquer alteração que afete a numeração das turmas só entrará em vigor mediante autorização do Diretor do Departamento de Educação Primária.

Art. 53. Organizadas as turmas, serão preenchidas as fichas de chamada, de acordo com o modelo oficial.

CAPÍTULO VII

DA FREQUÊNCIA

Art. 54. Compete ao Jardim de Infância iniciar a criança nos hábitos de assiduidade e pontualidade.

Art. 55. A retirada da criança antes da hora regimental só poderá ser permitida por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Art. 56. A frequência dos alunos será registrada nas fichas de chamada, assinalando-se, nas colunas correspondentes, os comparecimentos, as faltas, as impontualidades e as retiradas.

Art. 57. Serão eliminadas, automaticamente, as crianças que incidirem, durante o ano letivo, em trinta (30) faltas consecutivas, não justificadas, ou ainda, em sessenta (60) intercaladas, mesmo justificadas.

Art. 58. A direção do Jardim de Infância pedirá ao responsável uma justificativa, sempre que a criança tiver cinco (5) faltas consecutivas.

Art. 59. As crianças que a Administração internar em Preventório ficarão licenciadas, com direito assegurado de retorno ao Jardim.

CAPÍTULO VIII

DA PROMOÇÃO E DA CONCLUSÃO DO CURSO

Art. 60. A promoção dos alunos de um para outro período far-se-á automaticamente, dentro das idades fixadas para cada período, atendendo-se aos possíveis casos de desajustamento que forem observados no decorrer do ano letivo.

Art. 61. Os alunos que concluírem o curso do Jardim de Infância serão encaminhados para a 1.ª série da escola primária.

CAPÍTULO IX

DAS INSTITUIÇÕES PRÉ-ESCOLARES

Art. 62. Tendo em vista reforçar a ação educativa e de assistência do Jardim de Infância, serão organizadas as seguintes instituições:

- a) caixa escolar;
- b) cooperativa;
- c) círculo de pais e professores;

- d) bibliotecas;
e) museus.

Art. 63. A caixa escolar terá por finalidade a assistência econômica ao aluno necessitado, despertando entre as crianças o sentimento de auxílio mútuo.

Art. 64. A cooperativa escolar visará a educação econômica da criança, desenvolvendo-lhe o espírito de iniciativa e cooperação, permitindo-lhe adquirir, no próprio Jardim, por preço razoável, o material necessário às atividades da classe.

Art. 65. O círculo de pais e professores procurará interessar a família na ação educativa do Jardim de Infância, numa atmosfera de simpatia, compreensão e solidariedade.

Art. 66. As bibliotecas, que terão a participação ativa da criança, visarão despertar-lhe a curiosidade e desenvolver-lhe a capacidade de expressão, devendo constar de coletâneas de estampas, fotografias, livros de história, álbuns e cartazes ilustrados.

Art. 67. Os museus terão por objetivo oferecer múltiplas oportunidades de observação e serão constituídos, com a colaboração da criança, não só de animais, vegetais e minerais do Brasil, como também de objetos e produtos industriais e agrícolas.

Art. 68. Outras instituições poderão ser organizadas, desde que as condições do Jardim de Infância o permitam.

CAPITULO X

DO ENSINO RELIGIOSO

Art. 69. O ensino da religião será considerado como fator de alta relevância para a formação moral do educando e realizar-se-á,

BOLETIM N.º 132

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:
Aida Domingues Maranhão, matr. 29.310, para o colégio 17-11 "Pedro Lessa", núcleo 6.348, amparada pelo art. 159.

Aizé de Melo Medina de Oliveira, matrícula n.º 28.693, para a sede do 1.º Distrito Educacional, núcleo 2.343, amparada pelo art. 159.

Diva Müller Medeiros, matr. 28.168, para a escola 6-8 "Francisco Manuel", núcleo 5.339, amparada pelo art. 159.

Ester do Araújo Camargo Pacheco, matrícula 24.311, para a escola 11-8- "Rio de Janeiro", núcleo 5.335, amparada pelo art. 159.

Euridina da Costa Oliveira, matr. 19.957, para o colégio 8-6 "Uruguai", núcleo 5.338.

Júlia Lamago Mendes Viana, matr. 32.145, para o colégio 1-5 "Cócio Barcelos", núcleo 2.332.

Juraci Correia Melchhiades, matr. 20.202, para a escola 1-9 "Isabel Mendes", núcleo 6.345, amparada pelo art. 159.

Libânia Martins Palmeira, matr. 20.177, para a escola 10-8 "Bolívia", núcleo 5.336, amparada pelo art. 159. (Readaptada em f. administrativa.)

Licinia de Almeida Neves, matr. 21.335, para o colégio 10-9 "Rio Grande do Sul", núcleo 6.347.

Luciôla Marques da Silva, matr. 25.152, para o colégio 6-7 "Argentina", núcleo 6.342, amparada pelo art. 159.

Nadir Moraes, matr. 21.804, para o colégio 3-8 "Cruzeiro", núcleo 5.370, amparada pelo art. 159.

Dos professores de curso primário extranumerário mensalistas:

Adilza Araújo Góia de Matos, matr. 30.668, para a escola 10-7 "Soares Pereira", núcleo 6.351, amparada pelo art. 159.

Gilda de Gouveia Romaguera, matr. 30.673, para a escola 5-9 "Acre" núcleo 6.354, amparada pelo art. 159.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 125

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Dia 2 de outubro de 1944, do Diretor, em comissão, padrão 03, da E. T. Paulo de Frontin, núcleo 4.260, Geisa Leitão Calaza, matrícula 03.386, por término de férias regulamentares.

Despachos:

Anita Jensen de Andrade, Ida de Magalhães, Lucília Marina Degou da Rocha e Lupercia De-

gou dos Santos. — Registre-se, provisoriamente.

Alversino Moreira Gomes, Anthony John White, Cláudia Margaret Mackenzie Evans, Daisy King, Dario Fialho da Silva, Eden Davidson, Fanny Cohen, Irene Mac Alister Thompson, Raquel M. Van Ess, Rosalie Elizabeth Trueman Percidsky e Valdir Júlio Pereira Martins. — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar a sua situação em época oportuna.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quinta-feira, dia 5, às 10,45 e às 15,45 horas, por intermédio da P.R. D. 5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

- I — A 5 de outubro de 1942 era instituído o "Cruzeiro", unidade monetária brasileira.
- II — "Patriotismo", poesia de Maria Sabina.
- III — A previdência social no Brasil.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 169

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso supletivo elementar, extranumerário, diarista: Domício Elias de Moraes, matr. 38.550 e Odete Ferreira Veran, matr. 38.504, para o C.E.A. 8-3 "João Barbalho", núcleo 7.293; José Herculano Rodrigues Filho, matr. 38.540 e Vanda Valente da Silva, matr. 38.556, para o C.E.A. 8-4 "Soares Pereira", núcleo 5.293; Mary Aparecida Gonçalves Liserra, matr. 38.608, para o C.E.A. 9-4 "Prudente de Moraes", núcleo 5.292; Antônio Goz, matr. 38.609, para o C.E.A. 2-4 "Cruzeiro", núcleo 5.296; Maria Pereira de Queiroz, matr. 38.622, para o C.E.A. 4-2 "Joaquim Nabuco", núcleo 2.290; Marta Bargiona, matr. 38.548, para o C.E.A. 3-1 "Colômbia", núcleo 3.293; Umbelina Nascimento Caldas, matr. 38.596, para o C.E.A. 5-4 "Bolivar", núcleo 6.293.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.

A PR D-5 (1.400 K-CS, 214,3 metros) Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará dia 3, terça-feira, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A Voz do D.A.S.P.

As 9,30 horas:

Jornal falado do Departamento de Segurança Pública.

tanto quanto possível, no decorrer das atividades, o que não impedirá que se lhe destine tempo especial.

CAPÍTULO XI

DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO PARTICULAR

Art. 70. As disposições deste Regulamento aplicar-se-ão, no que couber, aos Jardins de Infância de iniciativa privada.

Art. 71. Só poderão ser instalados Jardins de Infância anexos às escolas particulares nos estabelecimentos que ofereçam condições propícias a tal organização.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 72. O Departamento de Educação Primária organizará um setor de estudo e planejamento das diretrizes técnicas que deverão orientar as atividades dos Jardins de Infância, quer de tipo isolado, quer anexos às escolas primárias.

Art. 73. O referido setor será coordenado por um professor, diretor de escola ou técnico de educação, para tal fim designado pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, por proposta do Diretor do Departamento de Educação Primária.

Art. 74. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Art. 75. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1944.

As 10,30 e às 15,30 horas:

Hora Infantil — Assunto: Movimentos da Terra. Geógrafos e Geólogos.

As 10,45 e às 15,45 horas:

Programa Cívico do D.E.N.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa instrumental.

As 18,30 horas:

Um quarto de hora de canções.

As 18,45 horas:

A Terra e o Homem.

As 19 horas:

Programa de Orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Curiosidades estatísticas da Terra Carioca. O Dia de Hoje na História da Música, contribuição da Discoteca Pública do Distrito Federal.

Suplemento musical: Programa com canções espanholas, de Henrique Granados na interpretação de Guilherme Gases.

As 21,40 horas:

Programa Lírico.

As 22,10 horas:

Concerto em ré maior, para violino e orquestra, de Beethoven e a Suite em lá, de Vivaldi.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo o Chefe de DM., Dr. Francisco Prisco Teles Dantas, mat. 32.194, do 12.º DM., núcleo 7.322, para o 14.º Distrito Médico-Pedagógico, núcleo 8.320.

Transferindo o Chefe de DM., Dr. Oterbal de Barros Smith, mat. 20.970, do 14.º DM., núcleo 8.320, para o 12.º Distrito Médico-Pedagógico, núcleo 7.322.

Designação:

Designando o prático de laboratório, Naize Abreu Brandão, mat. 36.210, para o Posto Médico do Instituto de Educação, núcleo 5.270.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 29 de setembro de 1944

N.º 7.953 — Alfredo Guimarães. — Exija-se a juntada da guia, para o processamento regular da restituição, nos termos da decisão superior.

Dia 30

N.º 6.461 — S. A. Marvin. — Mantenho o despacho recorrido. Não há fundamento legal para a restituição.

N.º 6.854 — Maria da Conceição Correia. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito.

N.º 7.127 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal. — Atenda-se, em termos.

N.º 8.078 — Empresa Brasileira de Demolições Ltda. — Restitua-se, em termos.

N.º 8.313 — Augusto Pires Filho e 8.314 — Elizabeth Bulhões França. — Deferido, sem prejuízo para o serviço.

N.º 8.329 — Américo de Cunto. — Cobrese na base de Cr\$ 185.000,00.

N.º 8.330 — Nadir de Azevedo Cotia. — Mantenho a multa, que foi aplicada com fundamento na lei.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 131

Expediente do dia 30 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas férias no período de 2 a 21 de outubro próximo vindouro, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças ao serventuário:

Do núcleo 2.446 — oficial administrativo extranumerário — matrícula n.º 27.610 — Euridice Araújo Navarro da Fonseca

Do núcleo 2.442 — oficial administrativo classe 76, matrícula n.º 6.844 — José Rache.

Expediente do dia 29 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 9.809-44 — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Pirangi n.º 423. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.960,00, a partir do mês de agosto de 1944, na forma proposta. Encaminhe-se o processo previamente ao 1-R.I.

N.º 9.809-44 — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Maria Rodrigues n.º 235. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.400,00, na forma proposta pelo 3-R.I. Encaminhe-se previamente ao 1-R.I. para propor o desdobramento.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 13.240-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Maria Rodrigues n.º 219. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.400,00, a partir do mês de outubro de 1944. Encaminhe-se o processo, previamente, ao 1-R.I.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 13.243-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Maria Rodrigues n.º 231. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.400,00 a partir do mês de outubro de 1944. Encaminhe-se o processo previamente ao 1-R.I.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 13.244-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Maria Rodrigues n.º 239. — Inclua-se o vt de Cr\$ 2.400,00 a partir do mês de junho de 1944. Encaminhe-se o processo, previamente, ao 1-R.I.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 12.610-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Maria Rodrigues n.º 243. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.610,00 a partir do mês de abril de 1944.

Encaminhe-se o processo, previamente, ao 1-R.I.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 13.297-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Pirangi número 397. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.960,00 a partir do mês de julho de 1944. Encaminhe-se o processo previamente, ao 1-R.I.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 13.295-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Pirangi número 377. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.960,00, na forma proposta pelo 3-R.I. Remeta-se previamente o processo ao 1-R.I. para promover o desdobramento.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 13.296-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Pirangi n.º 387. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.960,00 a partir do mês de julho de 1944. Encaminhe-se o processo previamente, ao 1-R.I.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 13.298-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Pirangi n.º 413. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.960,00 a partir do mês de junho de 1944. Encaminhe-se o processo previamente ao 1-R.I.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 13.300-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Pirangi n.º 433. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.960,00 a partir do mês de maio de 1944. Encaminhe-se o processo previamente, ao 1-R.I.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 13.299-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Pirangi n.º 443. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.960,00 a partir do mês de outubro de 1944. Encaminhe-se o processo previamente, ao 1-R.I.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 13.301-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Andará número 204. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.400,00, a partir do mês de outubro de 1944. Encaminhe-se o processo previamente, ao 1-R.I.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 13.302-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Andará número 212. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.400,00, a partir do mês de setembro de 1944. Encaminhe-se o processo previamente ao 1-R.I.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 13.303-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Andará número 220. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.400,00, a partir do mês de setembro de 1944. Encaminhe-se o processo previamente ao 1-R.I.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 13.304-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Andará número 230. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.400,00, a partir do mês de outubro de 1944. Encaminhe-se o processo previamente ao 1-R.I.

N.º 9.809-44 (Ofício n.º 12.639-43) — Angelo de Araújo Jorge Sertório, Rua Andará número 234. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.300,00 a partir do mês de janeiro de 1944, informando-se qual a importância da multa a impor. Encaminhe-se o processo previamente, ao 1-R.I.

Dia 30

N.º 12.098-44 — Manuel Fernandes da Silva, Avenida João Ribeiro n.º 141. — Proceda-se nos termos do parecer de 27-9-944 do senhor Chefe do 1 R. I.

N.º 18.006-44 — Antônio dos Santos (espólio), Rua Vitorino do Amaral ns. 30 e 30-A, casas 1 a 5 e outra. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 19.589-44 — Dulciza Laura Nicéia do Prado, Rua Constante Ramos n.º 56, apartamento 801. — Proceda-se nos termos do parecer de 29-9-944 da CIP.

Inclua-se com o vt de Cr\$ 20.400,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 16.889-44 — Domingos Dias Pinho, Rua Maranhão n.º 151 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-9-944 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 17.274-44 — Manuel Menezes Valois, Estrada do Pontal, sítio 184 da planta 50-35-170. — Proceda-se nos termos do parecer de 28 de setembro de 1944 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 15.394-44 — Sebastião de Melo Negrão e outro, Rua Nhambiquaras lote 520. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 14.516-44 — Cristóvão Mendonça, Rua Bernardo n.º 247. — Inscreva-se com o vt de Cr\$ 4.800,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 19.984-44 — Frederico da Silva Souto, Rua Henrique Scheid n.º 36, casa III. — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.440,00.

N.º 21.260-44 — Júlio Mourão Guimarães, Rua Araucária lote 8, quadra 4'. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 120.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 20.975-44 — Adolfo de Sousa e Silva, Rua Rosa sem número. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 5.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 17.414-44 — Albino Rodrigues, Estrada do Cabucu n.º 68. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 884.409, cancelando-se a mesma a partir de junho de 1941.

N.º 20.830-44 — João da Silva Freitas, Rua Marã lote 5. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 35.000,00, a partir do exercício de 1944.

N.º 21.117-44 — Carlos Alves Barbosa, Rua Cambuci do Vale lote 54. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 8.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 14.901-44 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro, Rua Quatro lote 56, quadra 14. — Proceda-se nos termos do parecer de 25 de setembro de 1944, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 20.785-44 — Mário Nunes Coelho, Rua Jôgo da Bola, junto e antes do n.º 44. — Levante a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 21.315-44 — Sérgio Maia Vieira de Carvalho, Rua Alfredo Pujol n.º 172. — Levante a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 21.425-44 — Luiz Antônio dos Santos, Rua Peçanha da Silva n.º 282. — Levante a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 19.628-44 — Deocleciano Pereira de Góis, Rua 17 sem número. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 19.026-44 — José Tavares de Sousa, Rua Uranos n.º 1.128, fundos. — Proceda-se nos termos do parecer de 25-9-944 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 20.009-44 — Bernardino José Ferreira (espólio), Rua Senador Dantas n.º 37. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.829-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, Avenida Suburbana n.º 3.736. — Prossiga-se. A CIP.

N.º 21.832-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, Avenida Suburbana n.º 3.736. — Prossiga-se. A CIP.

N.º 21.832-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, Avenida Suburbana n.º 3.800, casa II — Prossira-se. A CIP.

N.º 8.997-44 — Francisco Borges Coelho, Rua da Abolição n.º 569. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.400,00, a partir de abril do exercício corrente, remetendo-se o processo em seguida. A CIP.

N.º 20.314-44 — Manuel Antônio Carneiro (espólio), Rua Dona Izabel n.º 188 e outros. — Certifique-se, em termos.

N.º 21.831-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, Avenida Suburbana n.º 3.742. — Prossiga-se. A CIP.

N.º 21.804-44 — Felismina Ferreira da Costa, Rua João Magalhães. — Prossiga-se. Ao 1 R. I.

N.º 21.508-44 — Aulio Mota, Rua Dr. Nunes n.º 519. — Levante a perempção. Ao 1 R. I.

N.º 17.316-44 — Jaime Anselmo, Caminho de Ilacoa n.º 565. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 856.919.

Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1942, com o vt de Cr\$ 4.320,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 8.014-44 — Emílio Eduardo Schlaepfer — Rua Projetada, lote 2. — Inscreva-se o terreno a partir de junho de 1942, na forma do parecer da CIP de 29-9-44.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 19.262-44 — Pautilio Fernades — Rua Afonso Pena n.º 10 apt. 702. — Inclua-se o apartamento 702, a partir de dezembro de 1943, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 19.983-44 — Frederico da Silva Souto — Rua Henrique Scheid n.º 36 casa XI. — Inclua-se a casa XI a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.440,00.

N.º 17.069-44 — Giuseppe Fanara (Espólio) — Rua Maxwell n.º 120 e outros. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 19.367-44 — Durvalina Cunha — Rua Honório Hermeto n.º 30. — Certifique-se, em termos.

N.º 16.994-44 — Manuel Morgado — Rua Piauí n.º 31. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 18.669-44 — Alfredo Bastos Carvalhes — Rua Emílio Zaluar n.º 116. — Certifique-se, em termos quanto às dimensões declaradas na F. I.

N.º 18.668-44 — Alfredo Bastos Carvalhes — Rua Emílio Zaluar n.º 124. — Certifique-se, em termos, quanto as dimensões declaradas na F. I.

N.º 18.666-44 — Alfredo Bastos Carvalhes — Rua Emílio Zaluar n.º 120. — Certifique-se, em termos quanto às dimensões declaradas na F. I.

N.º 18.667-44 — Alfredo Bastos Carvalhes — Rua Emílio Zaluar n.º 118. — Certifique-se em termos, quanto as dimensões declaradas na F. I.

N.º 19.082-44 — Francisco Caruso (Espólio) — Rua Santana n.º 193. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 19.512-44 — Manuel Visconti — Rua Eolivar ns. 65 e 65-A e outros. — Certifique-se, em termos.

N.º 15.547-44 — Sinésio Diro Pinto — Rua Conde Avelar, lote 1. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 46.432-42 — Maria dos Anjos — Travessa Brito Teixeira n.º 17. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.880,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

Térreo — Cr\$ 2.160,00.

Sobrado — Cr\$ 2.640,00.

1 quarto no fundos — Cr\$ 1.080,00.

N.º 18.780-44 — Romulo de Moura — Travessa Comendador Philips n.º 14. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.600,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 20.686-43 — Asér da Costa — Rua Pontes Corrêa ns. 195 e 196. — Procedesse como propõe o Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 18.252-44 — Ernesto Gassman — Rua Mosenhon Marques n.º 142, e outro. — Proceda-se como propõe a CIP.

N.º 31.782-43 — Dora Figueros — Rua Casemiro de Abreu n.º 440 casa I e VIII. — Proceda-se como propõem os Chefes do 3 R. I. e 1 R. I.

Ofício n.º 15.384-43 — (Espólio) de Otávio Lucas da Costa — Praça Santos Dumond números 66 e 68. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.828-44 — Manuel Joaquim Teixeira — Estrada do Realengo n.º 143. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada do Realengo n.º 145, inscrição n.º 428.142, a multa de Cr\$ 16,60 (dezesseis cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 23.305-43 — José Moreira — Rua Irigati n.º 340. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Irigati n.º 340, inscrição fiscal n.º 835.117, a multa de Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 27.76643 — Juracy Francisca Monsorens — Rua Júlio Cezar n.º 800. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Júlio Cezar número 800, inscrição fiscal n.º 520.839, a multa de Cr\$ 14,40 (quatroze cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 31.227-43 — Amalia Pompeia de Vasconcelos — Rua Honório de Barros n.º 38 apt. 301. — Imponho ao proprietário do apartamento 301 à Rua Honório de Barros n.º 38, inscrição fiscal n.º 89.095, a multa de Cr\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 5.620-42 — Protasio Batista Gonçalves — Avenida Rainha Elizabeth n.º 44, apart. 901 — Imponho ao proprietário do apt. 901 do edifício à Avenida Rainha Elizabeth n.º 44, inscrição fiscal n.º 893.664, a multa de Cr\$ 302,40 (trezentos e dois cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 20.432-44 — Carlos Barreto de Barros Pimentel, Rua Araruna. — Certifique-se, em termos.

N.º 21.499-44 — José Pereira Machado, Rua Conselheiro Galvão n.º 74 e outros. — Levanto a preempção. Ao 2 R. I.

N.º 21.800-44 — Eudoro Barcelos de Moraes, Rua Figueiredo de Magalhães n.º 27, apt. 1.001. — Prossiga-se. Ao 3 R. I.

N.º 21.602-44 — Lima Nogueira & Comp., Rua Cordovil s/n. — Prossiga-se. Ao 1 R. I.

N.º 21.839-44 — Olga Josefina Mariani Machado, Rua Capitão Resende n.º 345. — Prossiga-se. A C.I.P.

N.º 21.840-44 — Oscar Barmann de Borges, Rua Curupira, lote 52. — Levanto a preempção. Ao 2 R. I.

N.º 19.615-44 — Manuel de Almeida Rocha, Rua Cupertino n.º 240. — Certifique-se, em termos.

N.º 16.135-44 — Antônio Gomes da Silva, Rua Vinte e Nove n.º 5. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Vinte e Nove n.º 5, inscrição fiscal 520.837, a multa de Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 12.232-44 — Cassiano Caixas dos Santos, Rua Felipe Cardoso e outros. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Felipe Cardoso, insc. fiscal 897.769 a multa de Cr\$ 23,20 (vinte e três cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 11.194-44 — Francisco da Costa (espólio), Estrada do Cafundá n.º 411. — Proceda-se na forma proposta pelo C.I.P. e retifique-se o vt como proposto na informação de 14-9-944 do 3 R. I. Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 32.707-43 — Adelino Soares d'Oliveira, Rua Santa Cristina n.º 18. — Inclua-se o prédio a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 10.800,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 20.115-44 — Adolfo Rocha, Avenida Automóvel Clube, lote 9, quadra 20-A. — Inscreva-se o lote de terreno n.º 9 da quadra 20-A, a partir do exercício corrente, na forma proposta pela C.I.P. em 29-7-44. Transfira-se não existindo débito, a inscrição 338.986.

N.º 20.348-44 — Lúcia Dantas Carneiro de Mendonça, Rua Aires Saldanha n.º 60, apt. 603. — Inclua-se o apartamento 603 a partir de abril de 1943, com o vt de Cr\$ 10.800,00 sendo Cr\$ 1.200,00 relativo à garagem. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra "b" do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 20.370-44 — Alice Machado Fernandes, Rua Miguel Couto n.º 125. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.480,00 a partir de o exercício de 1945.

N.º 7.832-44 — José de Carvalho Júnior, Rua General Roca n.º 337. — Retifique-se o vt do apartamento 102 para Cr\$ 6.000,00 a par-

tir de março do exercício corrente alterando-se consequentemente o vt global da ins. 432.509 para Cr\$ 21.720,00.

N.º 11.708-44 — Marino Maximo de Almeida — Rua Ibitara n.º 189 apt. 101, e outros. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Ibitara n.º 189, inscrição fiscal n.º 878.309, a multa de Cr\$ 770,40 (setecentos e setenta cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 16.036-44 — Milton Ferreira — Rua Macedo Costa n.º 26. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Macedo Costa n.º 26, inscrição fiscal n.º 884.907 a multa de Cr\$ 19,40 (dezenove cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra d do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 18.309-44 — Manuel Martins Cabral (Espólio) — Rua Emílio Zaluar, junto e depois do n.º 39. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 1 R. I.

Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 18.664-44 — Manuel Barros Chaves — Campo de Braz de Pina, lado impar. — Proceda-se com propõe o 1 R. I.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a impor.

N.º 17.273-44 — Manuel Menezes Vallóis — Fazenda da Vargem Grande s/n. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 17.268-44 — Arlindo José dos Santos — Estrada de Guaratiba, encravado sitio n.º 437 da planta 50-35-470. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-9-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente do dia 2 de outubro de 1944.

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processo:

N.º 15.76844 — Antônio Izidro Gonçalves (Espólio) — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.097-44 — Adolfo Pereira Pinto (Espólio) — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 19.962-44 — Virgínia Cunha Vieira da Fonseca. — Compareça a este Serviço para completar os dizeres da F. I.

N.º 21.269-44 — Aristides Visconti. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 32.838-43 — Edison Mendes de Oliveira. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Guias em exigência e que foram remetidas ao D. R. para avaliação.

N.º 14.194-44 — Rua Conselheiro Otaviano n.º 72. — Apresente quitação de 1937 e 10 meses de 1938 da inscrição territorial.

N.º 14.418-44 — Rua da Regeneração. — Pague o débito de 1942 da inscrição número 815.500.

N.º 14.419-44 — Rua Santa Alexandrina n.º 278. — Promova neste Departamento o desdobramento da inscrição de maior porção n.º 117.254 de acordo com o projeto aprovado número 9.294.

N.º 14.699-44 — Rua Guatá — Promova neste Departamento o desdobramento da inscrição de maior porção n.º 845.608 tendo em vista o projeto aprovado n.º 1.765, e pague o débito de 1938 da referida inscrição.

N.º 14.665-44 — Rua Major Ribeiro Pinheiro. — Pague o débito de 1931 a 1937 do terreno objeto da transação.

N.º 14.666-44 — Rua Major Ribeiro Pinheiro. — Pague o débito de 1931 a 1937 da inscrição n.º 836.677.

N.º 14.667-44 — Rua Major Ribeiro Pinheiro. — Pague o débito de 1931 a 1937 da inscrição n.º 836.675.

N.º 14.668-44 — Rua Major Ribeiro Pinheiro — Pague o débito da inscrição n.º 836.674.

N.º 14.672-44 — Rua Senador Alencar número 160. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 14.739-44 — Rua General Polydoro número 48. — Apresente recibo da entrega da F. A. de demolição do imóvel em questão.

N.º 14.636-44 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 65, casa I. — Pague o débito de 1942 inscrição n.º 890.912.
 N.º 14.637-44 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 66, casa III. — Pague o débito de 1942 da inscrição n.º 890.913.
 N.º 14.634-44 — Rua Barão de Bom Retiro ns. 70-70-A — Pague o débito de 1941 da insns. 70-70-A — Pague o débito da inscrição número 890.911.
 N.º 14.635-44 — Rua Barão de Bom Retiro ns. 72-72-A — Pague o débito de 1942 da inscrição n.º 890.910.
 N.º 14.638-44 — Rua Barão de Bom Retiro inscrição n.º 890.914.
 N.º 14.639-44 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 66, casa VII. — Pague o débito de 1942, da inscrição n.º 890.915.
 N.º 14.640-44 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 66, casa IX. — Pague o débito de 1942 da inscrição n.º 890.916.
 N.º 14.641-44 — Rua Barão do Bom Retiro n.º 66 casa IX. — Pague o débito de 1942 da inscrição n.º 890.916.
 N.º 14.641-44 — Rua Barão do Bom Retiro n.º 66 casa XI. — Pague o débito de 1942 da inscrição n.º 89.917.
 N.º 14.642-44 — Rua Barão do Bom Retiro n.º 66 casa XIII. — Pague o débito de 1942 da inscrição n.º 890.918.
 N.º 14.643-44 — Rua Barão do Bom Retiro inscrição n.º 890.919.
 N.º 14.644-44 — Rua Barão do Bom Retiro n.º 66, casa XVII. — Pague o débito de 1942, inscrição n.º 890.920.
 N.º 14.645-44 — Rua Barão do Bom Retiro n.º 66, casa XIX. — Pague o débito de 1942, inscrição n.º 890.921.
 N.º 14.398-44 — Rua Conselheiro Ferraz, lote 10. — Promova, neste Departamento, o desmembramento da inscrição de maior porção n.º 327.888 de acôrdo com o projeto aprovado n.º 8.246.
 N.º 14. — Rua Conselheiro Ferraz, lote 9. — Promova neste Departamento o desmembramento da inscrição de maior porção da inscrição n.º 327.888.
 N.º 14.676-44 — Rua 18 — Pague o débito de 1911 a 1913 da inscrição de maior porção n.º 823.370 e promova neste Departamento o desmembramento de acôrdo com o projeto aprovado n.º 4.790
 N.º 14.684-44 — Rua Dr. Nicanor n.º 216. — Inscreva a terreno objeto da transação em nome do transmitente.
 Guas em exigencia no S.G.T.:
 N.º 614-44 — Estrada Monsenhor Félix — Apresente quitação de 1937 inscrição número 891.256.
 N.º 831-44 — Rua Taturana n.º 360 — Promova neste Departamento a retificação do nome da companhia transmitente.
 N.º 2.813-44 — Estrada Taquara — Satisfaça a exigência de 9-6-44.
 N.º 3.186-44 — Estrada Coronel Vieira número 355 — Satisfaça a exigência de 28-3-44.
 N.º 3.569-44 — Rua Projetada n.º 2 — Pague o débito de 1937 inscrição n.º 855.817.
 N.º 4.046-44 — Rua João Pinheiro n.º 69 — Pague o débito de 1938 da inscrição número 315.417.
 N.º 4.510-44 — Rua Bento Ribeiro n.º 6 — Pague o débito de 1942 da inscrição de maior porção 822.484.
 N.º 5.765-44 — Rua João Vicente s/n.º — Pague o débito de 1941 a 1943 inscrição número 815.318.
 N.º 5.958-44 — Avenida Automóvel Clube, lote 6. — Pague os impostos de 1942 e 1943 da inscrição 854.040 e de 1942 da inscrição n.º 455.235.
 N.º 7.156-44 — Rua 1.º de Março n.º 125 — Satisfaça a exigência de 27-5-44.
 N.º 9.793-44 — Travessa Faria Machado. — Satisfaça a exigência de 19-7-44.
 N.º 9.832-44 — Rua Projetada Amazonas — Cumpra a exigência de 15-7-44.
 N.º 10.592-44 — Rua Groairas — Satisfaça a exigência de 14-8-44.
 N.º 11.012-44 — Rua Montevidéu n.º 811 — Retifique a inscrição do imóvel neste Departamento quanto ao nome dos transmitentes inscrição 404.804.

N.º 11.455-44 — Rua Barão de Ipanemá número 68. — Promova a alteração da taxa do imóvel nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 157.
 N.º 11.732-44 — Estrada Rio-São Paulo. — Apresente quitação de 1937.
 N.º 11.918-44 — Travessa João de Matos — Pague a diferença de imposto relativa à inscrição 845.009, dos exercícios de 1940 a 1944.
 N.º 12.514-44 — Rua Marangá, lote 4 — Pague os débitos de 1937 e 1938.
 N.º 12.545-44 — Rua Barão n.º 144 — Pague o débito de 1942 da inscrição 217.906.
 N.º 13.096-44 — Rua Barão de Ipanema — Promova neste Departamento a alteração da taxação do imóvel nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 157.
 N.º 13.341-44 — Rua Leopoldo n.º 165 — Satisfaça a exigência de 13-9-44.
 N.º 13.630-44 — Rua Silva Xavier n.º 124 — Promova a transferência para o nome do transmitente.
 N.º 14.538-44 — Vila Imperial — Promova, neste Departamento a inscrição do terreno, objeto de transação.
 N.º 5.810-44 — Estrada Santa Efigênia — Satisfaça a exigência de 9-5-44.
 N.º 12.069-44 — Rua Costa Dória — Pague o débito de 1940 inscrição 843.972.
 N.º 12.799-42 — Rua Guandú — Promova, neste Departamento, a retificação da metragem do terreno de acôrdo com a escritura de 18-8-943 e pague o débito de 1943 da inscrição 886.331.
 N.º 60-44 — Rua das Laranjeiras n.º 525 — Satisfaça a exigência de 8-1-44.
 N.º 10.600-44 — Rua Santiago n.º 192 — Satisfaça a exigência de 27-7-44.
 N.º 10.741-44 — Rua Joaquim Silva n.º 114 — Promova, neste Departamento, a retificação do nome da Companhia transmitente.
 N.º 11.516-44 — Rua Pompeu Loureiro número 116 — Satisfaça a exigência de 14-8-44.
 N.º 11.993-44 — Rua 18 de outubro n.º 89 — Apresente quitação de 1937.
 N.º 11.995-44 — Rua 18 de Outubro n.º 89 — Apresente quitação de 1937.
 N.º 13.336-44 — Rua Pompeu Loureiro número 41 — Satisfaça a exigência de 13-9-44.
 N.º 15.115-44 — Rua Buenos Aires n.º 48 — Compareça para esclarecimentos, trazendo o projeto aprovado que loteou o terreno em causa.
 N.º 10.358-44 a 10.362-44 — Rua Barata Ribeiro — Satisfaça a exigência de 22-7-44.
 N.º 11.640-44 — Rua Barão de São Francisco Filho n.º 505 — Pague o débito de 1938 relativo a 5 duodécimos da inscrição número 123.834.
 N.º 12.820-44 — Rua Conde de Agrolongo n.º 132 — Satisfaça a exigência de 21-8-44.
 N.º 13.371-44 — Travessa Umbelina — Satisfaça a exigência de 6-9-44.

Serviço de Contrôle Fiscal

Expediente do dia 30 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 18.334-44 — Umbelina de Oliveira Vasconcelos — Rua Desembargador Izidro n.º 46 — Prove ter sido o prédio residência do proprietário em dezembro de 1941.
 N.º 9.565-44 — Luiz Guedes Alves — Rua Lino Teixeira n.º 198 e 198 fundos. — Junte documentos que provem os pagamentos das taxas de água e saneamento.
 N.º 53.468-42 — Romualdo da Silva Melo. — Rua da Harmonia n.º 83 — Prove quanto rendiam os prédios em dezembro de 1941.
 N.º 21.155-44 — Jorge José e outro — Rua Professor Lacé n.º 33 — Junte o documento que prove o direito de dispor.
 ns. 10.138-44 e 10.066-44 — Alvaro Hortêncio Bastos — Rua Laura de Araújo ns. 90 e 94. — Facilite a vistoria do imóvel e junte planta baixa do mesmo.
 N.º 16.741-44 — Albertina de Liveira Ribeiro. — Rua Quatro, lote 65, qd. 18. — Apresente ficha de inscrição na lei.

Officio n.º 1.810-44 — Francisco Castro Perez — Estrada do Colégio n.º 461. — Compareça para prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

Processos:

N.º 6.859-44 — Roldão Ferreira dos Santos — Rua Alfredo Pujol n.º 76, apto. 102. — Apresente F.I. atualizada e prove a ocupação do prédio, pelo proprietário, em dezembro de 1941.
 N.º 16.886-43 — João Abraão — Estrada Monsenhor Félix n.º 807 e 807-A. — Apresente o Sr. Artur Rodrigues Pires, a F.I. atualizada e prove o direito de dispor.
 N.º 13.601-44 — Conceição Minuesa Portela — Rua Turvo n.º 31. — Prove haver residido no prédio em dezembro de 1941.
 N.º 19.067-44 — Salomon Mair Mossé — Rua Guaba n.º 96 — Apresente F.I. atualizada.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 2 de outubro de 1944
DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 32.878-43 — Agapito dos Santos Graça — Rua Vieira Fazenda n.º 89. — Transfiram-se as inscrições 145.333 — 822.840 — 823.528 — 821.380 — 821.383 — 821.386 — 821.477 — 103.043 — 447.665 — 807.252 — 807.253 para o nome de Agapito dos Santos Graça, caso não haja débito. Em seguida remeta-se ao D. C. F. de acôrdo com a informação de 25-8-44.
 N.º 19.735-44 — Glória de Pinho Maia — Rua S. Luiz Gonzaga n.º 292. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições 303.427 — 335.322 para o nome de Glória de Pinho Maia, na forma proposta.
 N.º 14.952-44 — Antônio Rebelo — Rua Dois n.º 42. — Compareça o interessado a fim de solucionar diversas divergências existentes nos processos.
 N.º 21.437-44 — Manuel Henrique da Silva — Rua Senador Vergueiro. — Junte o título de propriedade por parte de Júlio de Siqueira Carvalho, Alda Borges Duarte Cardoso, Emília de Sousa Siqueira, e Hemetério Fernandes de Queiroz.
 N.º 21.691-44 — Maria Cecília Ramos Leite da Costa e Silva e outros — Rua do Mercado número 5. — Junte a Carta de Aforamento do imóvel, a fim de facilitar o exame do processo.
 N.º 21.668-44 — Maria Helena de Andrade Correia — Rua Dr. Magessi n.º 24. — O imóvel já está inscrito em nome de Maria Helena de Andrade Correia ½ — Compareça o interessado para esclarecer o requerido.
 N.º 20.492-44 — José Carneiro da Silveira — Rua da Matriz n.º 16. — Satisfaça a exigência do processo n.º 9.554 de 1944.
 N.º 7.705-44 — Alberto Martins Pereira e outro — Rua Luiz Guimarães n.º 94. — Junte o título de propriedade.
 N.º 18.057-44 — Ismenia dos Santos — Rua Engenho do Mato, lote 173. — Prove com documento hábil que construiu o prédio de acôrdo com as posturas municipais.
 N.º 20.876-44 — Cândido Grande Sanches — Rua Melo Moraes n.º 30. — Transfira-se a inscrição 317.213 para o nome de Cândido Grande Sanches, caso não haja débito, depois de pagar a taxa de averbação uma.
 N.º 20.848-44 — Joaquim Marques da Cunha Filho e outro — Rua das Laranjeiras número 137. — A certidão apresentada não satisfaz — Junte documento hábil.
 N.º 4.369-43 — Antônio Pinto da Fonseca Marques — Rua Cândido Benício s/n. — Prove a situação fiscal do terreno nos exercícios de 1925 a 1929.
 N.º 18.958-44 — Ana Alves da Luz — Rua Santa Maria n.º 25. — Retifique-se a inscrição n.º 107.474 para o nome de Ana Alves da Luz.
 N.º 21.557-44 — Alberto Joaquim Ferreira Alves — Estrada Rio Grande n.º 750. — Transfira-se a inscrição 841.222 para o nome de Alberto Joaquim Ferreira Alves, caso não haja débito.
 N.º 21.304-44 — Manuel Toscano de Brito — Rua Visconde de Santa Izabel n.º 565. —

Transfira-se a inscrição 818.673 para o nome de aMnuel Toscano de Brito, caso não haja débito.

N.º 21.427-44 — Maria de Sousa — Rua Santa Luiza n.º 65-c/III. — Transfira-se a inscrição 119.107 para o nome de Maria de Sousa, caso não haja débito, após o pagamento da taxa de averbação uma.

N.º 21.298-44 — Elmano Gomes Cardim — Av. Portugal, lote 7. — Transfira-se a inscrição 800.092 para o nome de Elmano Gomes Cardim, caso não haja débito.

N.º 21.342-44 — Domingos José Alves — Rua João Ribeiro n.º 248. — Transfira-se a inscrição 202.154 para o nome de Domingos José Alves, caso não haja débito.

N.º 21.406-44 — Armando de Freitas Rolim — Rua Marquês de Abrantes n.º 151 apartamento 403. — Transfira-se a inscrição número 516.008 para o nome de Armando de Freitas Rolim, caso não haja débito.

N.º 17.724-44 — Julieta Raineri Gondim Cabral. — Rua Dr. Joviano antes do prédio 27. — Junte o título de propriedade.

Serviço de Correspondência

s — R. I.

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 16.602-44 — Arlindo José Pinto — Rua "52" n.º 558. — Apresente ficha de inscrição para o prédio, devidamente preenchida.

N.º 21.573-44 — Nise Adelaide de Albuquerque — Estrada Rio do Pau n.º 17. — Satisfaça previamente a exigência de 25-2-14, pagando o débito de 1942 e 1943 da inscrição n.º 432.576.

N.º 22.091-44 — Ugo Pinheiro Guimarães — Rua Pinheiro Machado n.º 65-apt.º 301.

N.º 22.092-44 — Companhia Luz Stearica — Rua Buenos Aires n.º 103 e outros.

N.º 22.093-44 — João Napoleão Andrade — Rua do Nuncio ns. 9/9-A.

N.º 22.094-44 — Arnaldo Pinheiro de Andrade — Rua da Matriz n.º 28-A.

N.º 22.096-44 — Monsenhor Cícero Portela Nunes — Rua Machado de Assis n.º 45-apartamento 403.

N.º 22.097-44 — Amélia da Costa Côrtes — Rua Buarque de Macedo n.º 32-apt.º 303.

N.º 22.095-44 — Albino Pereira Caldeira — Rua "Z" n.º 19-c/2. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 15.156-44 — Cecília de Angelis Couto e outro, Rua Júlio do Carmo n.º 64. — Não é devido o imposto de transcrição, objeto da presente guia. O aforamento caducara, incorrendo em comisso, em consequência da falta de pagamento de foros, por três anos consecutivos (Código Civil, art. 692). O domínio útil, portanto, deveria reverter, automaticamente, ao senhorio direto — à Prefeitura. Nessa ocasião, entretanto, o domínio direto foi transferido da Prefeitura para a União, por força de disposição legal, o que em nada alteraria a situação, quanto ao domínio útil (Decreto-lei n.º 3.438, de 17-7-41, art. 35 e §§ 1.º a 4.º), e a União viu-se na contingência de revigorar o aforamento que caducara (mesmo Decreto-lei, art. 27). Não se trata, no presente caso, em tais condições, de mera confirmação de aforamento, mas de revigoração do que caducara, aliás sujeita não só a novo cálculo de foro, como a registro pelo Tribunal de Contas (mesmos decreto-lei e artigo, §§ 1.º e 3.º). Sucede, no entanto, que, apesar da caducidade do aforamento, o domínio útil permaneceu com os enfiteutas, porque não houve cancelamento da transcrição no Registro de Imóveis (Decreto n.º 4.857, de 9-11-39, art. 293); que a averbação no Registro de Imóveis da certidão anexa, do termo de revigoração de aforamento, não operará transferência de domí-

nio; e que só está sujeita a pagamento de imposto, desde 1940, transcrição que opere transferência de domínio (Decreto-lei número 2.224, de 23-5-40, art. 10, § 1.º). Não há, assim, imposto a cobrar. Certifique-se o teor deste despacho, querendo os interessados.

N.º 4.308-44 — Amândio Augusto Saraiva. Rua Capitão Meneses n.º 40. — Retifique-se o cobre-se.

N.º 4.818-44 — Associação Espírita Jesus Cristo. Rua Cardeal D. Sebastião Leme. — Retifique-se e cobre-se.

N.º 7.336-44 — Manuel Barreto, Rua Araraj n.º 87. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 5.259-42 — Manuel Gaudêncio Pedro, Rua D. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 7.881-44 — Alzira Borges Rodrigues d'Almeida. Rua D. — Junte declaração, subscrita por duas testemunhas que assinaram a escritura de promessa de venda, com firmas reconhecidas, provando ser Alzira de Oliveira Borges a mesma pessoa que figura na referida escritura como Alzira Borges.

N.º 8.906-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Rua Iturbides Esteves n.º 81. — Cobre-se sobre Cr\$ 36.800,00 a taxa de serviços municipais (Decreto n.º 6.016, de 1943, art. 4.º, § 2.º), satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 9.586-44 — Antônio Rodrigues Ianaeli e outro, Rua Baronesa. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 11.369-44 — Alfredo Pereira de Jesus. Rua Filomena Nunes n.º 101. — Revalido o despacho de 5-2-42.

N.º 11.771-44 — Joaquim Morais, Travessa dos Cardoso. — Cumpra o despacho de 12 de setembro de 1944.

N.º 13.415-44 — Abelardo de Lamare, Rua 52. — Promova officio do Cartório, retificando o número de inscrição.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 383-43 — João de Passos Ponte, Rua Filomena Nunes, lote 8. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 5.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.000,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente e após quitação do D. R. I.

N.º 1.511-44 — Empresa Empreiteira de Estradas Ltda., Rua Marechal Bento Manuel s/n (terrenos). — Cobrem-se o imposto de arrematação sobre Cr\$ 85.000,00 e o de cessão de direitos de arrematante sobre Cr\$ 422.000,00.

N.º 2.528-44 — Pedro Guedes de Carvalho. Estrada Geral de Santa Cruz, lote 132. — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00.

N.º 3.317-44 — João Manuel Gonçalves Novais Filho, Rua Ubatã, lote 18. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.600,00.

N.º 7.566-44 — Luiza Stutzel, Rua Hermínia n.º 19 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 200.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 50.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 8.376-44 — Francisco Curci, Rua Dois de Maio n.º 124 (metade do prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.100,00, após quitação do calçamento.

N.º 8.757-44 — Amauri Kruel, Rua Figueiredo Magalhães n.º 27 (apt. 1.101 e 1/46 do terreno). — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 210.000,00 (Decreto-lei n.º 440, de 1938), pagando Cr\$ 15,00 de taxa de expediente e satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 9.600-44 — Luiz de Carvalho, Avenida Paranaipoan (terreno, lote 4). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 10.038-44 — Sociedade Artefatos de Ferro Ltda., Rua Vasco da Gama, lote 174. — Cobre-se sobre Cr\$ 68.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.749-44 — Teresa Laura Braga de Faria e Sousa, Rua do Caete n.º 278 (metade

da fração de 53/140 do imóvel). — Cobre-se sobre Cr\$ 23.000,00.

N.º 10.901-44 — Robert Edward Mac Gregor, Estrada dos Três Rios n.º 151 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 650.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.551-44 — Alfredo Barros Ramos Ferreira, Rua Capitão Paulo n.º 34 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 7.900,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.552-44 — Alfredo Barros Ramos Ferreira, Rua Capitão Paulo (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 11.553-44 — Alfredo Barros Ramos Ferreira, Rua Capitão Paulo, lote 6. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 11.589-44 — Maria Isabel Guimarães Viegas, Estrada Soca n.º 400 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 140.650,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.688-44 — Antônio Mendes Guimarães, Rua Laurindo Filho n.º 199, lote 1.334. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00 satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.862-44 — Line Material do Brasil, S. A., Rua Miguel Ângelo (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 12.096-44 — Francisco Diniz Mascarenhas da Silva, Rua Hilário de Gouveia n.º 32 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.780,00.

N.º 12.323-44 — Narciso Teles de Faria, Rua Araf n.º 18 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.200,00.

N.º 12.896-44 — Alexandre Reiser, Rua Tupinambás n.º 30 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 46.000,00.

N.º 12.982-44 — Szlamy Henrique Goldgrub. Rua Ibiquera n.º 72 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 380.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 13.198-44 — Antônio José da Mota, Rua Tenente Lassance s/n (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.214-44 — Florisbello Gomes de Matos, Rua Felisbello Freire n.º 60 (terreno). — Cobre-se Cr\$ 7.790,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 13.216-44 — Gastão de Faria, Avenida Atlântica n.º 802 (apt. 4 e 1/18 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.387-44 — João Evangelista da Silva Corga, Estrada do Engenho Novo n.º 112 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 9.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 13.404-44 — Bernardino Alberto Sampaio, Rua Rezende Costa, lote 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.

N.º 13.405-44 — Bernardino Alberto Sampaio, Rua Rezende Costa, lote 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 13.416-44 — Lúcio Gonçalves De Lamare, Rua 30, lote 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.396,00.

N.º 13.507-44 — Alvaro Bernardino Vieira Ramalho, Rua Conselheiro Paulino n.º 13 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

Guias em exigências:

N.º 3.822-44 — Joana de Jesus Fernandes Neves e outros. — Junte novo officio do Tabelião declarando que Fernando Neves também é adquirente, uma vez que no officio de retificação de 11-9-44 foi omitido o nome de Fernando Neves.

N.º 12.569-44 — João Teófilo Germano Keller. — Prove a propriedade das benfeitorias.

N.º 12.570-44 — João Teófilo Germano Keller. — Prove a propriedade das benfeitorias.

N.º 12.801-44 — Mário Celso Suarez. — Declare o valor da cessão.
N.º 18.415-43 — Ana Zitrin. — Junte a certidão de casamento.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 2 de outubro de 1944.

Guias em exigências:

N.º 607-44 — Juvêncio Tavares Dias Pessoa.
N.º 2.420-44 — Aldair Crissfuma de Oliveira Figueiredo.
N.º 6.697-44 — Joaquim Lourenço.
N.º 7.397-43 — Manuel Augusto Gonçalves.
N.º 7.447-44 — Galeno de Queiroz Gomes.
N.º 8.544-43 — Luiz Emidio Franco da Rosa.
N.º 8.545-43 — Domingos Santos de Sá.
N.º 9.087-44 — José Rocha.
N.º 9.583-44 — Toufik Salim Mukheibir.
N.º 10.112-44 — João Caetano da Silva.
N.º 10.897-44 — Margarida de Melo Guimarães.
N.º 11.318-44 — Raul Ferreira Carreiro.
N.º 12.003-43 — Antônio d'Azevedo Santos.
N.º 12.431-44 — Braz Ferreira de Oliveira Guimarães.
N.º 12.760-44 — Arnaldo Gomes.
N.º 17.466-43 — Alberto de Luca.
N.º 17.558-43 — José Mendes Figueiredo. — Levante as perempções.
N.º 8.271-44 — Zulmira Pereira de Oliveira.
N.º 14.560-44 — Alcino Faria Machado.
N.º 14.572-44 — Serafim Nunes. — Junte documentos relativo à transação.
N.º 3.267-43 — Augusto Ribeiro.
N.º 13.838-44 — Aristide Matos. — Requeiram o pagamento do imposto.
N.º 14.883-44 — Jorge Maisi França.
N.º 14.884-44 — Jorge Maisi França.
N.º 14.885-44 — Segundo Inventariante Judicial.
— Apresentem guia suplementar a esta esclarecendo se houve ou não cessão de direitos de arrematante, qual o valor atribuído ao ato e a data em que se realizou.
N.º 14.716-44 — José Carlos Ribeiro.
N.º 14.717-44 — Vera Moura Echenique. — Junte declaração da firma construtora indicando as despesas das obras executadas, até o dia 21-3-44.
N.º 14.748-44 — Joaquim Bernardes.
N.º 14.891-44 — João Soares da Costa. — Localize com precisão o imóvel indicando o número do prédio mais próximo.
N.º 14.950-44 — Valfrido Martins Tinoco. — Localize com precisão o imóvel mencionando o número do prédio mais próximo.
N.º 14.715-44 — Alberto dos Santos Oliveira.
N.º 14.720-44 — Henrique João Vanorden.
N.º 14.721-44 — Hermínio da Silva Loureiro. — Junte declaração da firma construtora indicando o valor total das obras executadas, até o dia 13-12-43.
N.º 1.874-44 — Manuel Ribeiro da Fonseca. — Junte as procurações referidas no verso da guia.
N.º 4.634-44 — Adelino Clero da Silva. — Junte a procuração outorgada ao signatário da guia.
N.º 6.234-43 — Mário Barbosa Lomba. — Declare o título de propriedade da transmitente.
N.º 7.282-44 — José Maria de Oliveira. — Diga se a benfeitoria é, também, objeto da transação.
N.º 7.390-42 — Rozenco José Maria Peregrino. — Satisfaca a exigência de 19-11-43.
N.º 9.115-42 — Antenor Mayrinck Veiga. — Junte o título de propriedade, e a planta de loteamento.
N.º 9.993-44 — Alvimar Gomes Lela. — Reconheça a firma do signatário da réplica, pois que, a mesma, é completamente diferente da constante na guia de transmissão e figurando em ambos os documentos, como sendo a do adquirente do imóvel.
N.º 9.700-44 — Castorina Ramadas de Moura Costa. — Compareça a este Serviço, às se-

gundas, quartas e sextas-feiras, para prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

N.º 9.743-44 — Francisco Gomes d'Almeida. — Diga qual a relação contratual entre o proprietário do prédio e o do terreno.
N.º 10.037-44 — Arnaldo Alves da Costa. — Há divergência entre o nome constante do certificado de pagamento junto, e o do transmitente. Diga o interessado.
N.º 10.051-44 — Rosi de M. Pinheiro Lima. — Esclareça as dimensões do terreno uma vez que as declaradas no espelho da guia divergem das constantes da Guia n.º 14.943-44.
N.º 11.095-44 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. — Declare se a capela é, realmente, objeto da transação, pois há divergência entre a guia e o documento de número d'este, quanto aos imóveis em negócio.
N.º 11.594-44 — Belarmino de Vasconcelos. — Esclareça se as benfeitorias, são, também, objeto da transação.
N.º 11.799-44 — Mercedes Abreia da Silva. — O que se exige é a juntada do instrumento lavrado em 20 de junho de 1944, no livro 233, fls. 195, do 17.º Offício de Notas, por meio do qual o procurador em causa própria Antônio Marques Gil, substabelece, na pessoa de seu filho, os poderes que lhe foram outorgados por José Inácio Marques Gil.
N.º 11.839-44 — Fernando Gomes S. Campelo. — Junte documento relativo à cessão.
N.º 11.919-44 — Leon Chame. — Junte o contrato de arrendamento do terreno, entre José Leandro da Mota e Pedro Gonçalves Leonardo e entre Joaquim Leandro da Mota e Oscar Artur de Castro.
N.º 12.427-44 — Lígia de Castilhos. — Junte o título de propriedade.
N.º 12.449-44 — Antônio Barbosa Pereira. — Junte recibo do leiloeiro.
N.º 131.943-44 — Pompeu Horácio da Costa. — Junte a procuração mencionada na guia.
N.º 13.199-44 — Luiz Alexandre B. — Junte procuração mencionada na escritura de promessa de venda.
N.º 13.200-44 — Manuel Moreira Tôrres. — Junte a procuração mencionada na escritura de promessa de venda.
N.º 13.744-44 — Jaime Rodrigues Rosa. — Junte a escritura de promessa de venda.
N.º 13.892-44 — Vladimir Loureiro Bernardes. — Junte os seguintes documentos: a) contrato de empreitada para a construção do edifício, firmado entre o Banco Hipotecário Lar Brasileiro e Costa, Pereira, Bokel & Cia.; b) escritura de convenção de 30-11-38, lavrada em notas do 19.º Offício — livro 5 — fls. 70.
N.º 14.005-44 — Iracema Meneses Teixeira. — Satisfaca a exigência de 13-9-44.
N.º 14.306-44 — J. Salgueiro Filho. — Há divergência entre a metragem a que se refere a guia e a constante da escritura de 19 de janeiro de 1921. Diga o interessado.
N.º 14.339-44 — Joaquim José Gomes da Silva Júnior. — Junte declaração da firma construtora, indicando o valor total das obras executadas, até o dia 12-9-44.
N.º 14.385-44 — Diógenes da Silva Aguiar. — Junte documento relativo à transação.
N.º 14.417-44 — José Maria Martins. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 14.457-44 — José Bruzzi. — Junte a declaração da firma construtora indicando o valor total das obras executadas até o dia 9-9-44, e a procuração outorgada ao Sr. Aguiar Florêncio.
N.º 14.475-44 — Hélio Lopes de Oliveira. — Junte o contrato de construção e a declaração da firma construtora, indicando o valor total das obras até o dia 14 do corrente mês.
N.º 14.711-44 — Valter Marques de Noronha. — Junte prova de propriedade da benfeitoria.
N.º 15.712-44 — Natalina Benta M. de A. — Junte prova de propriedade da benfeitoria.
N.º 14.713-44 — Nadir Gonçalves Meigaço. — Prove a propriedade da benfeitoria.
N.º 14.718-44 — Alberto Bevilaqua. — Junte declaração da firma construtora, indicando o montante das despesas das obras executadas, até o dia 13-9-43.
N.º 14.719-44 — José Nicácio Garcia. — Junte declaração da firma construtora, indi-

cando o montante das obras, até o dia 23 de dezembro de 1943.

N.º 14.722-44 — Paulo Lopes Daudt. — Junte declaração da firma construtora, indicando o valor total das obras, até o dia 13-1-44.
N.º 14.809-44 — Valter Simas. — Facilite a vistoria do imóvel.
N.º 14.815-44 — José da Rocha. — Junte procuração do 21.º Offício, livro 20 fls. 1.º.
N.º 14.831-44 — Viriato Santiago. — Esclareça quanto a atual numeração do imóvel.
N.º 14.843-44 — Joaquim Santana. — Junte documento relativo à cessão.
N.º 14.902-44 — Pedro Cândido de Brito. — Junte o alvará de licença de construção.
N.º 14.943-44 — Galeno de Queiroz Gomes. — Esclareça quais as dimensões exatas do terreno, uma vez que as declaradas no espelho da guia divergem das constantes da guia número 10.051-44.
N.º 14.961-44 — Manuel Gomes Ravázio. — Junte prova da propriedade da benfeitoria.
N.º 14.961-44 — Abílio Carvalho da Rita. — Junte a procuração que outorga poderes a Antônio Carlos de Santa Cecília.
N.º 15.001-44 — Manuel Nogueira de Pavia. — Junte as procurações mencionadas na escritura de promessa de venda.
N.º 15.002-44 — Antônio Joaquim de Oliveira Cunha. — Junte procuração a favor de Oldemar A. de Oliveira Cunha.
N.º 15.097-44 — Laura Serra Tavares. — Junte último recibo de pagamento do foro.
N.º 15.101-44 — Franklin Borges Veras. — Junte declaração da firma construtora, indicando qual a importância dispendida com a construção do edifício até 5-9-44.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 30 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 204-44 — Alfredo Leite de Freitas, Rua Major Régio n.º 77. — Levante a perempção, extraia-se guia de pagamento.
N.º 8.047-44 — Antônio José de Carvalho, Rua Gonçalves dos Santos n.º 183. — Apresente officio retificando o número do imóvel.
N.º 8.703-44 — Arami Fernandes Pereira, Avenida da Rua Barão de Bom Retiro n.º 34. — Apresente officio declarando se o terreno é objeto de transação.
N.º 9.456-44 — Fideliz Lemgruber, espólio, Rua Uruguai n.º 385 e outros. — Pague o débito de cal. — Cr\$ 726,00.
N.º 9.855-44 — José Luiz Gomes Coutinho, Estrada do Engenho Novo depois do prédio 62. — Apresente officio retificando a localização.
N.º 11.468-44 — Artur Jaime Fernandes, Tr. vessa Japim n.º 1. — Apresente officio o número do imóvel.
N.º 11.882-44 — Alda Pereira da Silva, Rua Tôrres de Oliveira n.º 73. — Apresente officio declarando que o prédio e terreno à Rua Tôrres de Oliveira n.º 73, é o objeto de transação.
N.º 11.188-44 — Aldo Mário de Azevedo, Rua São Clemente n.º 127, lote 1. — Apresente officio retificando o número de inscrição.
N.º 12.108-44 — Raimundo Moreira Régio, Praça Saenz Peña ns. 63 e 65 — Levante a perempção extraia-se guia de pagamento.
N.º 13.418-44 — Artur do Nascimento da Costa, Rua Iranduba — Apresente officio ressaltando as rasuras.
N.º 13.560-44 — Epaminondas T. de Vasconcelos, Rua Tenente Lira n.º 17, casa I. — Apresente officio declarando se o terreno é objeto de transação.
N.º 16.274-44 — Julita Costa de Azevedo, Rua Projetada Gertrudes Figueiredo, lote 59. — Apresente officio retificando o número do imóvel.
N.º 1.019 — Haroldo Percevel Preston, Praia Marechal Floriano n.º 864. — Apresente officio declarando os ns. das inscrições.
N.º 4.410-44 — Cia. Rádio Telog. Brasileira, Rua Cunha Moreira n.º 246. — Apresente officio retificando, a numeração do imóvel.

N.º 4.405-44 — Cia. Rádio Telégrafo Brasileira, Rua Cunha Moreira n.º 300. — Apresente officio retificando a numeração do imóvel.

N.º 4.972-44 — José Gomes de Rezende Júnior, Rua Júlio Cesar lote 3. — Apresente officio retificando o número de inscrição.

N.º 7.154-44 — Angelo Nunes da Silva, Rua Itapicú n.º 62. — Pague débito cont. cal. — Cr\$ 736,20.

N.º 7.712-44 — Paulo Amaral da Costa, Rua Nagé n.º 19. — Apresente officio declarando os números das inscrições.

N.º 8.124-44 — José Rodrigues Seródio, Estrada Rino São Paulo n.º 48. — Apresente officio retificando o número de inscrição.

N.º 8.910-44 — IPASE, Instituto de Previdência e A. S. Estado, Rua Iturbides Esteves n.º 100. — Apresente officio retificando o número de inscrição.

N.º 9.569-44 — Manuel Pinto, Rua José Félix n.º 82. — Apresente officio retificando o número de inscrição.

N.º 9.844-44 — Valentim Massonnat, Rua Dr. Salvador de Mendonça n.º 7. — Apresente officio declarando os números das inscrições.

N.º 10.089-44 — Pedro Guedes Ferreira, Avenida Automóvel Clube, lote 4 ad. 20. — Apresente officio retificando o número de inscrição.

N.º 11.099-44 — George da Silva, Rua Apucarana qd. D, lote 5 — Apresente officio retificando o nome do logradouro e o número da inscrição.

N.º 11.775-44 — Karl Rudolf Knöth, Rua Apucarana. — Apresente officio retificando o número de inscrição.

N.º 1.243-44 — Durval Garcia de Menezes, Avenida Presidente Wilson n.º 306, 6.º apartamento — Apresente officio retificando o número de inscrição.

N.º 12.503-43 — Léa de Castro Moreira Matos, Rua Vinte Um de Abril n.º 30. — Apresente officio declarando o número de inscrição.

N.º 13.063-44 — Manuel da Silva, Rua Mesquita n.º 28. — Apresente officio declarando o número de inscrição n.º 227.924.

N.º 13.561-44 — Alfredo Le Porestier. — Apresente certidões negativas aos distribuidores 4.º e 5.º Offícios no período de 24-6-944 a 26-9 de 1944.

N.º 17.949-43 — George Herbert Tattersall, Rua Carvalho de Azevedo n.º 985. — Apresente officio declarando o número de inscrição.

N.º 7.604-44 — Euzébio Maylor, Rua Lino Teixeira, antigo Viúva Cláudio — Pague débito cont. cal. — Cr\$ 5.877-00.

N.º 11.073-44 — Izaias Matias Pinto, Rua Chaves Pinheiro n.º 9102. — Pague o déb. de cont. cal. — Cr\$ 1.192,40.

N.º 11.591-44 — Manuel Pereira Pontes, Rua Honório n.º 1.209. — Pague o débito de cont. cal. — Cr\$ 495,00.

N.º 11.999-44 — Gaspar Machado Antunes, Rua Conde de Bonfim n.º 868. — Pague déb. cont. cal. — Cr\$ 2.904,00.

N.º 13.653-44 — Creso Sávio, Rua Fonte da Saudade n.º 171, antigo 147 — Pague déb. cont. cal. — Cr\$ 198,00.

N.º 13.748-44 — Gabriel de Almeida Ramalho, Rua Pery n.º 38, antigo 14. — Pague déb. cont. cal. — Cr\$ 1.295,00.

N.º 14.195-44 — Nernes Romão, Rua Flack n.º 171. — Pague déb. cont. cal. — Cr\$ 1.110,60.

N.º 14.348-44 — Emídio Quaresma Filho e outro, Rua Andrade Neves n.º 997, apartamento 101, 102, 202 e 302. — Apresente título de propriedade.

N.º 14.349-44 — Amador Lantões, Rua Gal. Andrade Neves n.º 97, apartamento 301. — Apresente título de propriedade.

N.º 14.359-44 — Alice Teixeira Medela e outros, Rua Cirne Maia n.º 30. — Pague déb. cont. cal. — Cr\$ 107,40.

N.º 14.431-44 — Salim Abdala Tomaz, Rua Clarimundo de Melo n.º 920, antigo 684.

N.º 14.550-44 — Curt Slida, Rua Viúva Cláudio n.º 391, antigo 330.

— Pague déb. cont. cal. — Cr\$ 3.153,30.

N.º 14.451-44 — Olga Couto Rui Barbosa, Praça de Botafogo n.º 210. — Pague déb. cont. cal. — Cr\$ 180,40.

N.º 14.525-44 — Hermano Barcelos, Rua Embaixador Morgan ns. 47 e 59. — Pague déb. cont. cal. — Cr\$ 6660,00.

N.º 14.552-44 — Benjamim Pereira da Silva, Rua Visconde de Abaeté n.º 100. — Pague déb. cont. cal. — Cr\$ 650,00.

N.º 14.632-44 — Aécio de Albuquerque Antunes, Rua Joana Angélica n.º 229, antigo 125, esquina da Rua Alberto Campos. — Pague déb. cont. cal. — Cr\$ 1.184,40.

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

N.º 14.002-44 — Comp. de Terrenos Leblon Limitada — Avenida Ataulfo de Paiva, lado par, lote 3 da quadra 24 e 22,75 da rua General Urquiza, lado par. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 1.515,00.

N.º 14.397-44 — José da Cruz Milheiro — Rua Argentina 61. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 7,90.

N.º 14.340-44 — Domingos de Oliveira Brandão — Avenida Suburbana, lado par, esquina impar da Estrada Velha da Pavuna. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 3.158,40.

N.º 14.374-44 — Brasilina Pereira Graça — Rua Padre Telêmaco, 206. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 1.312,40.

N.º 00.257-44 — Anibal Gonçalves da Silva, Rua Coração de Maria, entrada pelo n.º 123. — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

N.º 2.934-44 — Mário Martins de Matos, Rua Vasco da Gama, 51. — Levante a perempção. Extraia-se nova guia de pagamento, pagando antes o interessado a taxa de Cr\$ 10,00 pela devolução do conhecimento n.º 2.417.750.

N.º 3.882-44 — Aventino de Souza Pereira, Rua Corrêa de Almeida, 1 lote 58. — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

N.º 3.898-33 — Antônio Pinto da Silva — Rua Caconde, lote 7, esquina par da rua Arapirã. — Apresente officio retificando o número da inscrição.

N.º 5.557-44 — Celso Vieira de Melo Pereira, Rua Gustavo Sampaio, 124. — Apresente officio retificando o número da inscrição.

N.º 6.136-44 — Comp. Textil Aliança Industrial, Rua Juriari, lote 23. — Apresente officio retificando o número da inscrição.

N.º 6.137-44 — Comp. Textil Aliança Industrial, Rua Juriari, lote 24. — Apresente officio retificando o número de inscrição.

N.º 7.897-44 — Eliezer Gonçalves Moreira, Rua "B", lote 76. — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

N.º 10.074-43 — Ladislau Alves de Macedo, Rua Caruna, 118. — Apresente officio declarando os números das inscrições.

N.º 10.124-44 — Comp. Central de Administração e Participações, Praia de Botafogo, 370. — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

N.º 17.614-43 — Leonardo Antônio T. Leite Sobrinho, Rua Estrada Três Rios. — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 30 de setembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 6.689-42 — Anselmo M. de Vasconcelos, rua Chui n.º 935. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.346-43 — Aguinaldo P. de Barros, Rua Maria Benjamin, lotes 10-11. — Satisfaca a exigência de 24-9-43.

N.º s/n-44 — Cecília Pinheiro Senra e outra, Rua da Gratidão n.º 107. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.950-44 — Joaquim José F. Couto e outro, Rua Manuel Vitorino n.º 395. — Requeira em termos.

N.º 11.886-44 — José Soares Romero, Rua Venceslau n.º 50. — Satisfaca a exigência de 15-8-44.

N.º 14.297-44 — Francisco de O. Passos, Avenida Graça Aranha n.º 57. — Satisfaca a exigência de 22-9-44.

Dia 2 de outubro de 1944

N.º 16.762-43 — Alda Reveilleau Trindade, Travessa Umbelina ns. 13 e 15. — Satisfaca a exigência de 2-12-43.

N.º 3.730-44 — Avelino Fernandes de Paldos, Rua Andara n.º 19. — Satisfaca a exigência de 1-4-44. Requeira o pagamento do imposto de cessão que é devido.

N.º 7.850-44 — Florianio Martins de Matos, Rua Cesar Muzio, lote 30, quadra 31. — Satisfaca a exigência de 12-6-44.

N.º 8.866-44 — Beatriz Gomes Martins (inventariante), Rua das Oficinas n.º 163. — Levante a perempção.

N.º 12.892-44 — Carlos de Almeida Rodrigues, Rua Goulart n.º 62, apt. 12. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 106, DE 2 DE OUTUBRO DE 1944

Licença:

De acôrdo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 29-9-44, pg. 7.124, foi concedida licença, pela SGA, ao Escriturário, classe 36, Maria de Lourdes Lacerda de Almeida, mat. 713, lotado no 7.º DA (núcleo 2.483), de 45 dias, a partir de 1-10-44, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

De acôrdo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 30-9-44, pg. 7.164, foi concedida licença, pela SGA, ao Oficial Administrativo, cl. 74, Alexandre Emilio Francisco Figueira, mat. 28.669, lotado no 6.º DA (núcleo 2.480), de 20 dias, a partir de 3-11-44, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

De acôrdo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 30-9-44, pg. 7.165, foi concedida licença, pela SGA, ao Fiel do Tesouro, pd. 93, Pedro Francisco Borges, mat. 93, lotado no 9.º DA (núcleo 6.480), de 20 dias, a partir de 21-9-44, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Remoção:

Pela Portaria n.º 201, de 5-9-44, foi removido do 7.º DA para o Serviço de Pagamento, o Fiel do Tesouro, pd. 91, Humberto Lessa de Vasconcelos, mat. 188.

Pela Portaria n.º 226, de 29-9-44, foi removido do 3.º TS para o 6.º DA, o Fiel do Tesouro, pd. 91, Nelson Mendes Tavares de Carvalho, mat. 23.144.

Pela Portaria n.º 227, de 29-9-44, foi removido do 3.º TS para o 1.º Distrito de Arrecalção, o Fiel do Tesouro, pd. 91, Mário Fernando do Matos Faro, mat. 32.

Pela Portaria n.º 228, de 29-9-44, foi removido do 1.º DA para o Serviço de Pagamento, o Fiel do Tesouro, pd. 91, Caetano Prado de Oliveira, mat. 347.

Pela Portaria n.º 229, de 29-9-44, foi removido do 6.º DA para o Serviço de Pagamento, o Fiel do Tesouro, pd. 93, Osvaldo de Moura Brito Piragibe, mat. 6.727.

Designação:

Pelo Portaria n.º 232, de 2 de corrente, foi designado para ter exercício no Serviço de Controle, o Mecanógrafo extranumerário, Maria do Brito, mat. 36.730.

Apresentação de servidor:

Pelo officio n.º 642, de 2 do corrente, foi apresentado ao Diretor do Departamento da Renda Imobiliária, o Oficial Administrativo, cl. 71, Argeu de Sousa Barreto, mat. 28.614 que de acôrdo com a Portaria n.º 220 de 27-9-44, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do DTS para o DRI.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cerâmica Panfiltro Ltda. (DCB, 4.057-44). — Levante a perempção. Prossiga-se.

Manuel João Dias (DCB, 3.442-44). — Autorizo.

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita S. A. (DCB, 3.764-44). — Idem.

Companhia Auxiliar de Viação e Obras (DCB, 4.024-44). — Idem.

Fred. Figner & Comp. Ltda. (DCB. 526-44)
— Idem.
A. Cardoso & Comp. Ltda. (DCB. 2.647-44).
Idem.

BOLETIM N.º 39, DE 29 DE SETEMBRO DE 1944

Instruções de serviço:
O Diretor do Departamento de Contabilidade, autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, resolve, pela Portaria n.º 75, de 28-9-1944, baixar as seguintes:

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO N.º 3

Terrenos urbanizados — A responsabilidade dos promitentes compradores de lotes de terrenos urbanizados será escriturada em conta própria, do Ativo Permanente, sob título "Terrenos Urbanizados sob Promessa de Venda", e de acordo com as seguintes normas:

I — Uma vez celebrada a aceitação de oferta em concorrência pública, e à vista da documentação hábil de comunicação do fato, o Serviço de Contabilidade Patrimonial fará o lançamento, a débito do licitante contemplado, da importância total da transação, discriminando, minuciosamente, o preço e as demais condições de venda, inclusive de juros e prazos para cobrança destes, nos casos de venda a prazo.

II — Para efeito do disposto no item anterior, considera-se celebrada a aceitação da oferta na data do depósito do sinal, no caso de venda à prazo, ou do pagamento da importância total, no caso de venda à vista.

III — De posse dos avisos de depósitos efetuados pelos promitentes compradores, seja a título de sinal, ou em pagamento de juros, ou, ainda, por conta ou por saldo do preço, será feito o lançamento correspondente à redução da responsabilidade, até final quitação.

IV — Nos casos de venda a prazo, será escriturado, nas épocas devidas, o aumento de responsabilidade decorrente de juros vencidos.

V — Uma vez feito o lançamento de que trata o item I será dada baixa na conta Terrenos Urbanizados do valor contabilizado do lote alienado.

VI — Os lançamentos previstos nos itens I, IV e V serão levados à conta de Variações do Patrimônio. Os lançamentos de baixa de responsabilidade, na forma do item III, serão considerados como "Efeitos do Exercício Financeiro". Quando a baixa de responsabilidade não decorrer de realização efetiva de receita orçamentária, o lançamento será feito à conta "Variações do Patrimônio".

VII — O Serviço de Contabilidade Financeira encaminhará ao Serviço de Contabilidade Patrimonial a documentação necessária aos lançamentos referidos no item III.

VIII — O Serviço de Contabilidade Patrimonial organizará pastas com a documentação completa de cada transação, conservando cópia fiel e autenticada dos papéis que devam prosseguir.

IX — O cumprimento destas instruções abrangerá todos os lotes já alienados cujo pagamento ainda não esteja integralizado.

Apresentação:
Apresentou-se ao serviço no dia 29 do corrente, o escriturário, classe 34, matrícula número 6.459, Antônia Amorim Lefèvre, que se achava em férias terminadas a 23 de setembro de 1944.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:
N.º 36.943-44 — Alfredo Teixeira Cardoso. — Certifique-se em termos.
N.º 37.036-44 — Antônio Moutinho. — Idem.
N.º 29.891-44 — Milton Correia Fernandes e outra. — Cobre-se.
Ns. 29.890-44, 29.893-44, 29.461-44 e 29.739 de 1944 — Milton Correia Fernandes e outra. — Idem.
N.º 23.180-44 — Dora de Carvalho. — Idem.
N.º 27.021-44 — Laurits W. C. Von Lachmann. — Idem.
N.º 36.760-44 — Paulo J. Tomaz Pereira. — Idem.

N.º 33.205-44 — Giacomina Staffa. — Idem.
N.º 13.751-43 — Dulce Touchon de Araújo. — Idem.
N.º 34.683-44 — Maria Quintanilha de Oliveira. — Idem.
N.º 36.263-44 — Oscar Gertuns. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 36.624-44 — Otávio Moniz de Sousa — Retifique o título de propriedade, quanto às metragens.
N.º 20.942-43 — Carlos Benedito Wendt. — Retire o traslado da carta apostilada.
N.º 36.945-44 — Eduardo de Sousa Santos e outros. — Requeiram carta de aforamento.
N.º 29.332-44 — Jaime Batista. — Cumpra o despacho de 27-5-1944.
N.º 37.063-44 — Abigail S. de P. Buarque e outros. — Junte o formal de partilha devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis.
N.º 30.543-44 — Manuel Ferraz de Sousa. — Retire o documento.
N.º 31.232-44 — Flávia D. da Silva. — Idem.
N.º 36.644-44 — José Maria C. de A. Lacerda. — Pague o foro em débito.
N.º 37.061-44 — Antônio Lartigau Seabra. — Pague o foro do corrente exercício.
N.º 36.916-44 — Múcio C. Leão. — Idem.
N.º 36.916-44 — Isa Imóveis S. A. — Idem.
N.º 36.886-44 — Orlando Moreira de Andrade. — Cumpra a exigência de 8-7-1944.
N.º 37.051-44 — Zilda de Carvalho Kauffman. — Declare para que fim deseja a certidão.
N.º 33.537-44 — Rodolfo Ortemblag. — Junte a procuração expedida pelo cartório do 17.º Ofício, em 27-9-1944.
N.º 26.270-44 — Frutuoso de Aragão Bulcão. — Satisfaca.
N.º 32.861-44 — Espólio de Margarida Toledo Matos. — Compareça o despachante com urgência.
N.º 36.998-44 — Arlindo Barroso. — Compareça com urgência.
N.º 36.865-44 — M. E. Marwin. — Compareça para retirar o título de remissão de foro.
N.º 36.916-44 — Manuel B. de Oliveira Lima. — Retifique a 3.ª via da guia de transmissão quanto ao nome da adquirente e a petição de laudêmio fazendo nela constar que o edifício se encontra em construção.

Segunda e última chamada

N.º 33.163-44 — Vidal Rodrigues Bairros. — Compareça para assinar carta de aforamento no dia 5 de outubro de 1944. (O interessado deverá trazer a carteira de identidade.)
N.º 26.536-44 — Manuel G. Taborda. — Idem.
N.º 26.918-44 — Delcita de Carvalho Lanza-rotti. — Idem.
N.º 34.156-44 — Ozéas Mota. — Idem.
N.º 28.463-44 — Caio de Paranaguá Moniz. — Idem.
N.º 34.410-44 — Henryk Spitzman e outra. — Idem.
N.º 34.150-44 — Evangelina Silveira Martins Leão. — Idem.
N.º 16.498-43 — Astrogilda de Araújo Palmeira. — Idem.
N.º 34.704-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Idem.
N.º 34.596-44 — Berta de Azevedo Esmeraldo. — Idem.
N.º 32.859-44 — Frederico Ribeiro. — Idem.
N.º 32.446-44 — Henrique T. de Abreu Sobrinho. — Idem.
N.º 34.149-44 — Almerinda de Andrade Barbosa. — Idem.

N.º 32.088-44 — Antônio Pereira da Costa e outros. — Idem.
N.º 33.276-44 — Olga A. P. L. Machado Guimarães. — Idem.
N.º 34.503-44 — Chana Frankel. — Idem.
N.º 33.323-44 — Antônio Nascimento Vasconcelos. — Idem.
N.º 33.147-44 — Milton C. Vilalva. — Idem.
N.º 33.813-44 — Antônio A. Pereira de Sá. — Idem.
N.º 20.387-43 — Joaquim dos Anjos Diegues. — Idem.
N.º 26.964-44 — Jorge de Oliveira Maia. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processo n.º 36.941-44 — Helena P. Cavalcanti. — Junte título de propriedade.

Serviço de Correspondência

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 26.186-44 — Rubens Silva. — Arquive-se.
N.º 26.187-44 — Máximo Castro e outros. — Idem.
N.º 23.453-43 — José do A. Furtado. — Idem.
N.º 32.429-44 — Augusto Linhares. — Idem.
N.º 25.922-44 — Emílio Nunes Rebelo. — Idem.
N.º 32.090-44 — Departamento de Obras. — Idem.
N.º 36.794-44 — S.T.E. Variante da Estrada Rio-Petrópolis. — Idem.
N.º 36.391-44 — Comissão Especial de Desapropriações. — Idem.
N.º 29.913-44 — Vera de Sá S. M. Plunkett. — Idem.
N.º 29.973-44 — Santos Wahlis. — Idem.
N.º 34.519-44 — Harmonia F. Soler e outro. — Idem.
N.º 15.370-43 — Trindade & Nelson. — Idem.
N.º 31.105-44 — Maria A. de Sousa L. Braga. — Idem.
N.º 36.268-44 — Departamento do Patrimônio. — Idem.
N.º 34.238-44 — Rui F. da Silva. — Idem.
N.º 12.420-43 — Antônio N. de Paiva. — Idem.
N.º 36.770-44 — Izaura B. Pereira Pina. — Idem.

**COOPERAÇÃO FINANCEIRA
DA UNIAO COM
AS ENTIDADES PRIVADAS**

Dec. lei n. 5.698 — de 22-7-43

PREÇO CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I — Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recb-
bólso Postal

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 2 de outubro de 1944
DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos de:
Manuel Monteiro Tôrres (Processo número 41.134-44). — Certifique-se.
Gaspar Gigante (Processo n.º 39.821-44). — Arquite-se, em face das providências tomadas pelo Departamento de Higiene
Luiz Sisto (Processo n.º 33.214-44). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.
Manuel Dominguez Gonzalez (Processo número 49.500-44). — Mantenho a multa de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Sordo Vitório (Processo n.º 28.735-44). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Alfredo Esteves (Processo n.º 37.943-44). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Instaladora de Frio Ltd. (Processo número 41.449-44). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Ofício n.º 725 do Hospital Geral Carlos Chagas de 11-9-44. — Autorizo.

Benjamim de Almeida Guimarães (Processo n.º 42.875-44), Dulce da Silva Melo (Processo n.º 42.558-44), Flodoardo Celane da Cunha (Processo n.º 42.099-44), Mário Luiz Pragibe (Processo n.º 42.100-44). — Deferido, à vista do parecer, no período de 2 a 21 de outubro de 1944.

Iolanda Faria de Freitas (Processo número 41.245-44), José Alves de Freitas (Processo n.º 41.246-44), Cristiano Carlos (Processo n.º 42.097), Hortência Ataíde de Oliveira (Processo n.º 39.481-44) — Autorizo a vista do parecer, no período de 9 a 28-10-44

Agar Ferreira da Silva (Processo número n.º 42.091-44), Maria da Conceição Costa (Processo n.º 42.095-44), Sílvia Lemos Gonçalves (Processo n.º 42.094-44), Conceição Gonçalves Brito (Processo n.º 42.092-44) Acácia Ibrahim (Processo n.º 42.098-44), Julieta dos Santos (Processo n.º 42.096-44), Manuel Ramos (Processo n.º 42.088-44), Ilka de Oliveira (Processo n.º 42.089-44), Bento Duarte da Silva (Processo n.º 42.090-44), Arna de Seabra (Processo n.º 42.093-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 13 de outubro a 1 de novembro de 1944.

Felipe Abílio (Processo n.º 40.649-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 16 de outubro a 4 de novembro de 1944.

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n.º 2

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 16 de agosto de 1944

Requerimentos:

N.º 350 — Rua Professor Gabizo n.º 286. — Deferido. Pode habitar.
N.º 1.339 — Rua Pedro Guedes n.º 35. — Pode ocupar.

Vacâncias:

N.º 1.379 — Rua Barão de Itapagipe n.º 481, apartamento 201. — Pode habitar.
N.º 1.380 — Rua Barão de Itapagipe n.º 481, apartamento 101. — Pode habitar.
N.º 1.388 — Rua Barão de Itapagipe número 92. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.389 — Rua Barão de Petrópolis n.º 183. — Certifique-se.
N.º 1.390 — Rua Campos da Paz n.º 134. — Indeferido.

N.º 1.394 — Rua Júlio do Carmo n.º 210. — Pode funcionar nas condições pedidas.

Vacância:

N.º 1.378 — Rua General Canabarro n.º 183-A — Cumpra as exigências.

Requerimento:

N.º 1.422 — Rua Machado Coelho n.º 93. — Certifique-se.

Dia 17

Requerimentos:

N.º 1.430 — Rua Júlio do Carmo n.º 210. — Certifique-se.

N.º 1.403 — Rua Benedito Hipólito n.º 157 — Deferido, pode continuar com o depósito de madeira.

Vacância:

N.º 1.405 — Rua Itapirú n.º 257, apartamento 104. — Pode habitar.

Dia 21

Vacâncias:

N.º 1.412 — Rua Senador Furtado n.º 5, apartamento 4. — Pode habitar.

N.º 1.413 — Rua Professor Gabizo n.º 12. — Deferido, quanto à vistoria, não podendo entretanto fazer o traspasse sem cumprir as exigências.

N.º 1.416 — Rua Sampaio Ferraz n.º 9-A, loja — Cumprida a exigência, pode ocupar a loja.
N.º 1.420 — Rua Navarro n.º 176, apartamento 101. — Pode habitar.

N.º 1.423 — Rua Jacumã n.º 24, apartamento 101. — Pode habitar.

N.º 1.424 — Rua Jacumã n.º 24, apartamento 102. — Pode habitar.

N.º 1.425 — Rua Jacumã n.º 24, apartamento 201. — Pode habitar.

N.º 1.426 — Rua Jacumã n.º 24, apartamento 202. — Pode habitar.

N.º 1.434 — Rua Santa Alexandrina n.º 7. — Pode ocupar.

Distrito Sanitário n.º 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 22 de setembro de 1944

Reclamação:

N.º 650 — Estrada das Furnas n.º 209 e Estrada Butuí n.º 35. — Arquite-se.

Dia 23

Vacâncias:

N.º 594 — Rua Marechal Trompowsky n.º 61 — Pode habitar.

N.º 595 — Rua Santo Afonso n.º 29, apartamento 102. — Idem, idem.

N.º 686 — Rua Pereira Barreto n.º 40. — Idem, idem.

Requerimento:

N.º 692 — Rua Santa Sofia n.º 8, loja. — Certifique-se.

Dia 25

Vacâncias:

N.º 675 — Rua Enes de Sousa n.º 58. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.

N.º 687 — Rua José Higino n.º 237 casa 3-A, apartamentos 101-201. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento da exigência.

N.º 691 — Rua Guapeni n.º 8, apartamento 101. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 695 — Rua Major Ayila n.º 36, parte do galpão — Comunique o requerente a vacância da parte do galpão que pretende ocupar com a oficina.

N.º 689 — Rua Enes de Sousa n.º 58. — Deferido.

N.º 689 — Rua Enes de Sousa n.º 58. — Deferido. Aguarde-se a próxima vacância do prédio para verificação das exigências não cumpridas.

Dia 26

Vacâncias:

N.º 690 — Rua Rocha Miranda n.º 58, apartamentos 58, S-101 e S-102. — Pode habitar.
N.º 694 — Rua Andrade Neves n.º 53-A, apartamento 21. — Idem, idem.

Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 29 de setembro de 1944

Rua São Braz n.º 84. — Requerimento número 6.028. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 27.398.

Rua Vitor Meireles n.º 91-A, casa 5. — C. Vacância n.º 6.049. — Pode habitar.

Rua Vitor Meireles n.º 91-A, casa 5 — C. Vacância n.º 6.050. — Pode habitar.

Rua Vitor Meireles n.º 91-A, casa 4. — C. Vacância n.º 6.048. — Pode habitar.

Rua Vitor Meireles n.º 91-A, casa 3. — C. Vacância n.º 6.047. — Pode habitar.

Rua Vitor Meireles n.º 91-A, casa 2. — C. Vacância n.º 6.046. — Pode habitar.

Rua Vitor Meireles n.º 91-A, casa 1. — C. Vacância n.º 6.045. — Pode habitar.

Rua Lino Teixeira n.º 307, galpão — Requerimento n.º 6.059. — Pode funcionar com depósito de peças de automóveis, usadas.

Rua Borja Reis n.º 138, 1.ª loja, atual 656. — C. Vacância n.º 4.361. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Viúva Cláudio n.º 247, loja. — C. Vacância n.º 6.115. — Pode ocupar a loja observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Vilela Tavares n.º 12, fundos, barracão — Requerimento n.º 6.098. — Concedo 60 dias de prazo.

Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.571, sobrado — C. Vacância n.º 6.043. — Pode continuar ocupando o sobrado, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Silvana n.º 163, galpão — C. Vacância n.º 6.095. — Pode ocupar o galpão, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua José dos Reis n.º 1.602 — Requerimento n.º 6.042. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.534.

Rua Barbosa da Silva n.º 119. — C. Vacância n.º 6.099. — Pode habitar.

Rua Assis Carneiro n.º 356, sala — C. Vacância n.º 6.065. — Pode ocupar a sala da frente, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Túnel da Estação do Rocha — E. F. C. B. — Requerimento n.º 6.036. — Certifique-se.

Rua Ferreira Leite n.º 201-A. — Requerimento n.º 6.038. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua 24 de Maio n.º 330. — Requerimento n.º 6.081. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Venâncio Ribeiro n.º 22. — Requerimento n.º 6.051. — Concedo 90 dias de prazo.

Sr. Rui Reuner — Requerimento n.º 6.060 — Certifique-se.

Travessa José Bonifácio n.º 29. — Requerimento n.º 6.114. — Concedo 50 dias de prazo.

Sra. Juraci Garcia Tamamoto — Requerimento n.º 6.120. — Certifique-se.

Rua Cirne Maia n.º 21. — Requerimento número 6.113. — Concedo 90 dias de prazo.

Estrada Velha da Pavuna n.º 887, loja. — Requerimento n.º 6.058. — Fica aprovada a fossa.

Rua Silvana n.º 163, galpão — Requerimento n.º 6.121. — Pode funcionar com oficina de serralheiro.

Rua Afonso Ferreira n.º 256-A, loja. — C. Vacância n.º 6.122. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Dr. Leal n.º 827. — C. Vacância número 6.116. — Pode habitar.

Rua Daniel Carneiro n.º 86. — C. Vacância n.º 6.117. — Pode habitar.

Rua José Bonifácio n.º 180, apartamento 102 — C. Vacância n.º 6.125. — Pode habitar.

Rua Paraná n.º 209. — C. Vacância n.º 6.123

— Pode ocupar o terreno, observadas as exi-

gências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Paituna n.º 53. — C. Vacância n.º 6.124 — Pode habitar.

Rua João Rodrigues n.º 25, casa 3, apartamento 201. — C. Vacância n.º 6.119. — Pode habitar.

Rua São Francisco Xavier n.º 806. — C. Vacância n.º 6.084. — Cumpra as exigências.

Rua Silva Mourão n.º 98. — C. Vacância número 6.094 — Pode habitar.

Rua Angelina n.º 83, casa 6. — C. Vacância n.º 6.074. — Pode habitar.

Rua Miguel Ângelo n.º 695, parte da loja. — C. Vacância n.º 6.073. — Pode ocupar a parte da loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Frei Fabiano n.º 29. — Requerimento n.º 4.845. — Indeferido, em vista da informação. Lavre-se auto de multa, na importância de cem cruzeiros.

Rua Ana Néri n.º 681, casa 14. — Requerimento n.º 6.445. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Ana Néri n.º 681, casa 13. — Requerimento n.º 6.444. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Ana Néri n.º 681, casa 11. — Requerimento n.º 6.442. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Ana Néri n.º 681 casa 10. — Requerimento n.º 6.441. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Ana Néri n.º 681, casa IX. — Requerimento n.º 6.440. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Ana Néri n.º 681, casa VIII — Requerimento n.º 6.139. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Ana Néri n.º 681, casa VII — Requerimento n.º 6.138. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Ana Néri n.º 681, casa VI. — Requerimento n.º 6.137. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Ana Néri n.º 681, casa 1. — Requerimento n.º 6.132. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Ana Néri n.º 681, casa 2. — Requerimento n.º 6.133. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Ana Néri n.º 191, casa 3, atual 681. — Requerimento n.º 6.134. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Ana Néri n.º 681, casa IV. — Requerimento n.º 6.135. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Ana Néri n.º 681, casa 5. — Requerimento n.º 6.136. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Dr. Leal n.º 909, barracão n.º 1. — Requerimento n.º 6.128. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Leal n.º 909, fundos, barracão n.º 3. — Requerimento n.º 6.130. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Dr. Leal n.º 909, barracão n.º 2. — Requerimento n.º 6.129. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Viúva Cláudio n.º 247, loja. — Requerimento n.º 6.126. — Certifique-se.

Avenida João Ribeiro n.º 690, sala dos fundos — Requerimento ns. 6.071 e 6.072. — Certifique-se.

Rua Arquias Cordeiro n.º 452, loja. — Requerimento n.º 6.056. — Certifique-se.

Dia 2 de outubro de 1944

Rua Vaz Toledo n.º 417. — Requerimento n.º 6.175. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 722.

Rua Arquias Cordeiro n.º 688 — Requerimento n.º 5.091. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 665.

Rua Getúlio n.º 87, sala dos fundos. — C. Vacância n.º 6.096. — Pode ocupar a sala dos fundos, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Piauí n.º 166. — C. Vacância n.º 6.155 — Pode habitar.

Rua Lucídio Lago n.º 217, edifício VI, apartamento 202. — C. Vacância n.º 6.156. — Pode habitar.

Rua Lucídio Lago n.º 217, edifício 11, apartamento 202. — C. Vacância n.º 6.157. — Pode habitar.

Rua Soares Meireles n.º 66, galpão — C. Vacância n.º 5.089. — Pode ocupar o galpão, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua 24 de Maio n.º 266, parte térrea — C. Vacância n.º 6.063. — Pode ocupar a parte térrea, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Conde de Porto Alegre n.º 362 — Reclamação n.º 6.109. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Assis Carneiro n.º 356, sala — Requerimento n.º 6.066. — Pode funcionar com escritório de marchante.

Rua Silviana n.º 162, galpão — Requerimentos ns. 6.165 e 6.166. — Certifique-se.

Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1 571, sobrado — Requerimento n.º 6.044. — Pode funcionar com redação de publicações.

Rua Alvaro de Miranda n.º 12-A, loja — Requerimentos ns. 6.182 e 6.183. — Certifique-se.

Sra. Zaira Miranda Rocha — Certifique-se.

Rua Dr. Magessi n.º 51, apartamento 103. — C. Vacância n.º 6.118. — Pode habitar.

Rua Henrique Scheid n.º 183 fundos. — Requerimento n.º 6.101. — Deferido.

Estrada Velha da Pavuna n.º 877, loja. — C. Vacância n.º 5.087. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua D. Romana n.º 191, sala da frente. — C. Vacância n.º 6.171. — Pode ocupar a sala da

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTRA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

frente, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Araújo Leitão n.º 465, casa VI-I — C. Vacância n.º 6.172. — Pode habitar.

Rua Cachambi n.º 332, casa 1. — Requerimento n.º 5.014. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.676.

Rua José Bonifácio n.º 143. — C. Vacância n.º 6.161. — Pode habitar.

Rua Miguel Angelo n.º 695, loja — Requerimento n.º 6.102. — Pode funcionar com oficina de consertador de calçados.

Rua Dr. Bulhões n.º 24. — Requerimento n.º 6.202. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Bráulio Cordeiro n.º 235. — C. Vacância n.º 6.188. — Cumpra as exigências.

Rua Ferreira de Andrade n.º 82, fundos, baracão 1 — Requerimento n.º 1.525. — Indeferido; expeça-se aviso de multa.

Rua Luiz de Brito n.º 128. — Requerimento n.º 6.110. — Pode continuar funcionando com negócio de transmissor de rádiodifusão.

Avenida Automóvel Clube esquina da Rua Teófilo Dias — Requerimento n.º 6.199. — Certifique-se.

Rua Carneiro Ribeiro n.º 19, apartamento 102 e 202. — Requerimento n.º 6.150. — Fica aprovada a fossa.

Rua Camarista Méier n.º 141. — Requerimento n.º 4.660. — Fica aprovada a fossa. Archive-se o termo de intimação n.º 1.817.

Rua Paraná n.º 209. — Requerimento número 6.189. — Pode funcionar com estância de lenha.

Rua Torres de Oliveira, esquina de Fagundes Varela — Requerimento n.º 6.082. — Pode funcionar com circo.

Rua Peçanha da Silva n.º 440, loja — Requerimento n.º 6.162. — Pode funcionar com depósito fechado de móveis.

Rua Carneiro Ribeiro n.º 19, apartamentos 101 e 201. — Requerimento n.º 6.149. — Fica aprovada a fossa.

Rua Guanacas n.º 61. — Requerimento número 6.104. — Fica aprovada a fossa.

Rua Dr. Bulhões n.º 32. — Requerimento n.º 4.978. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Luiz Zanchieta n.º 94. — Requerimento n.º 6.192. — Certifique-se.

Rua Dr. Magessi n.º 32, frente — Requerimento n.º 6.173. — Concedo 30 dias de prazo.

Rua Aquidabam n.º 273, casa 1 — Requerimento n.º 6.177. — Concedo 30 dias de prazo.

Rua Projelada 1 n.º 73. — Requerimento n.º 6.180. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Dr. Ferrari n.º 153. — Requerimento n.º 6.176. — Deferido.

Rua Paquequer n.º 63. — Requerimento número 6.187. — Deferido; afixe edital de mudança com prazo de 10 dias.

Rua Getúlio n.º 474, casa 2. — Requerimento n.º 6.198. — Concedo 90 dias de prazo.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de setembro de 1944

Dr. Enotrio Barberi (prot. 41.416). — Concedo o estágio por 120 dias, no Laboratório Central de Tuberculose.

Dr. Raimundo Moura Tapajós (prot. 41.095) — Concedo o estágio por 90 dias, no Hospital Sanatório São Sebastião.

Dia 29

Designação:

Para o Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690, o enfermeiro extranumerário diarista Minervina Gomes da Silva, matr. 38.706.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 30 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Fábrica de Conservas e Doces "Sublime" Limitada (19.893-44). — Deferido em face das

informações, preenchidas as formalidades legais.

M. E. H. Katz (29.077-44). — Idem, idem.

Joaquim Dias Teixeira (24.155-44). — Idem, idem.

Albano Pais & Salgueiro (27.431-44). — Idem, idem.

José Correia do Arruda Câmara (39.485 de 1944). — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Durvalina Soares Teixeira (26.993-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Serafim José da Silva (40.151-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Nunes & Suarez (40.148-44) — Idem, idem. Manuel F. Gomes (40.147-44). — Idem, idem.

A. Pereira & Aires Ltda. (40.438-44). — Idem, idem.

Manuel Gomes Pereira (40.146-44). — Idem, idem.

Nunes & Suarez (40.149). — Idem, idem. Olívia de Azevedo Fonseca (40.152-44). — Idem, idem.

Firmino de Abreu (34.741-44). — Compareça para esclarecimentos.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Análises prévias — Resultados

Requerimentos de:

Fábrica de Conservas e Doces "Sublime" Limitada (19.893-44) — Produto: Goiabada, com a marca "Brazão": Aprovado — Análise n.º 4.182, de 19-9-44.

Joaquim Dias Teixeira (24.155-44) — Produto: Óleo, com a marca "Vera-Cruz": Aprovado — Análise n.º 4.223, de 22-9-44.

Albano Pais & Salgueiro (27.431-44) — Produto: Aguardente de cana, com a marca "Fala Paixo": Tolerado para o consumo — Análise n.º 4.288, de 25-8-44.

M. E. H. Katz (29.077-44). — Produto: Duplo corante vegetal, com a marca "Sibéria": Tolerado para os fins a que se destina — Análise n.º 4.295, de 5-9-44.

Requerimento de: João Venceslau Madeira (22.420-44). — Indeferido. (Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 226, de 28-9-44, a fls. 7.104).

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 21 de setembro de 1944

Requerimento de: João Venceslau Madeira (22.420-44). — Indeferido. (Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 226, de 28-9-44, a fls. 7.104).

Dia 26

Requerimento de: Laura de Oliveira Senra (33.831-44). — Deferido, ficando com a responsabilidade dos pagamentos referentes a matrícula.

Dia 28

Requerimentos de: Elísio Pereira de Carvalho (36.928-44). — Deferido.

Maria Shaer (32.838-44). — Deferido, ficando com a responsabilidade dos pagamentos referentes a matrícula.

Frederico Amândio Sil (41.427-44). — Concedo a baixa da matrícula número 2.132, pagando o previsto no n.º 287 do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Paulo Galieti (40.672-44). — Idem, idem. Antônio Simões Pedro (40.624-44) — Idem, idem.

Tiago Ferreira de Medeiros (40.479-44). — Idem, idem.

Alamir Gomes Batista (40.753-44) — Idem, idem.

João Francisco de Oliveira (15.075-44). — Indeferido, visto não haver cumprido a exigência de 21-7-944.

José Martinez Gimene (41.425-44). — Junte atestado de bons antecedentes, carteira sanitária e duas fotografias de 0,03 m x 0,04 m. de acordo com o artigo 7.º do Decreto n.º 5.012, de 13-7-934.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeito, em tempo oportuno, o pagamento da multa a que se refere o auto de flagrante n.º 3.404, foi lavrado,

contra a firma Isabel Magno de Melo, estabelecida à rua Campo Grande, 122, com o comércio de açougue, o auto de multa n.º 22.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Rubino (17.813-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 776, do regulamento sanitário, multa cominada no referido artigo.

Barros & Brito (31.909-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração da letra a do artigo 812 do regulamento sanitário, multa cominada no parágrafo único do referido artigo.

Almeida Gomes & Abreu (17.824-44). — Idem, idem.

Gondar, Ribeiro & Comp. (17.114-44). — Idem, idem.

Esteves & Ferreira (35.658-44). — Idem, idem.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de: Francisco Pereira Barroso (34.725-44). — Indeferido, em face da informação de 18-9-44 do Sr. Dr. José Rodrigues. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Manuel Ferreira de Oliveira (40.490-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.092.

Requerimentos de: José Fernandes & Taveira (38.598-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Antônio Martins (31.107-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778-A, por infração do artigo 778.

Antônio Nicolau Pires (37.790-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Senhor Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 78-A, por infração do artigo 778.

Processos de multa contra: Firmino de Abreu (42.260-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778-C, por infração do artigo 778.

José Figueiredo Segundo (42.258-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778-C, por infração do artigo 778.

Joaquim de Melo (42.259-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Bento Ferreira da Conceição (42.560-44). — Idem, idem.

J. M. Neves (42.561-44). — Idem, idem.

L. Pereira da Silva & Comp. (42.562-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 814, parágrafo único, por infração do artigo 814.

Requerimentos de: Joaquim de Melo (38.855-44). — Facilite a visita.

Manuel Correia Martins (39.111-44). — Pode funcionar com o negócio de bar, restauração, botecim, e os adicionais de frutas, balas, doces e calda de cana. Registre-se.

Manuel Gouveia de Carvalho (38.256-44). — Pode funcionar com o negócio de venda de frutas nacionais. Registre-se.

Aureliano Vieira Pinto (39.883-44) — Pode funcionar com os adicionais de cereais e salgados. Registre-se.

Andrade & Laranjeira (34.657-44). — Tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista, fica dispensada, até ulterior deliberação, a exigência referente à construção da sala de expedição. Cancele-se o auto de infração número 10.525.

Luiz Alyes (38.106-44). — Cancele-se auto de infração número 9.564, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista.

Fernando Ferreira da Silva (38.309-44). — Indeferido. Concedo sessenta dias de prazo para cumprimento integral do termo de intimação n.º 28.229.

Rodrigues & Alvaro (40.940-44). — Conceda-se o prazo de sessenta dias para cumprimento das exigências.

Juacé Rodrigues (40.495-44) — Idem, idem.
M. J. Dias & Irmão (41.094-44). — Idem, idem.

Florindo L. Cruces (40.853-44) — Idem, idem.

L. Leite dos Santos & Rocha (35.647-44). — Certificque-se o que constar.

A. Pedro & Comp. (38.105-44). — Idem, idem.

Sousa Fernandes & Ribeiro (35.727-44). — Idem, idem.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Rodrigues de Carvalho — Rua Fernão Cardim n.º 73 (req. 32.328-44).

Maria Aparecida B. Pinto — Rua Cândido Benício n.º 63, (req. 38.035 e 38.036-44).

— Deferido, de acôrdo com as informações.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 104

Dia 30 de setembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando para servir no Departameto de Edificações o oficial administrativo, classe 71, matr. 883. — Ceci Pinto Rossi.

Designando para servir no Departameto de Limpeza Urbana, os trabalhadores extranumerários diaristas:

- Alcides de Sousa, matr. 38.673.
- Afonso Manuel Barbosa, matr. 38.680.
- Albino Portela da Mota, matr. 38.676.
- Antônio Cândido Dias, matr. 38.678.
- Avelino Marcelino da Silva, matr. 38.677.
- Francisco Ferreira de Sousa, matr. 38.631.
- Jurandir Barbosa, matr. 38.687.
- Lorival Ferreira, matr. 38.688.
- Murilo Conceição, matr. 38.689.
- Pedro de Assis, matr. 38.694.
- Sebastião Ribeiro de Alcântara, matrícula 38.697.

Designando para servir no Departamento de Obras, os trabalhadores extranumerários-diaristas:

- Altamman Rodrigues de Figueiredo, matrícula 38.679.
- José Maria, matr. 38.685.
- Nicolau Ferreira da Silva, matr. 38.691.
- Otávio Leôncio Ferreira, matr. 38.693.
- Oswaldo Salgado, matr. 38.692.
- Vantuir Mendes Vieira, matr. 38.699.

Designando para servirem no Departamento de Parques os trabalhadores extranumerários diaristas:

- Antônio Francisco da Cruz, matr. 38.675.
- João Belmiro Mateus, matr. 38.686.
- José Pedro da Silva, matr. 38.683.
- Manuel Farias Filho, matr. 38.690.
- Salvador Francisco da Cruz, matr. 38.696.
- Vicente Alves Leira, matr. 38.698.

Designando para servir na Comissão do Plano da Cidade o trabalhador extranumerário, matr. 38.684 — Jaime Alves da Silva.

Comunicação:

Comunicando que, de acôrdo com as autorizações do Exmo. Sr. Prefeito exaradas nos officios ns. 1.233, de 25 de agosto último e 249, de 22 do mesmo mês, o primeiro da Secretaria Geral de Saúde e de Assistência e o segundo da Secretaria Geral de Educação e Cultura, passaram a ter exercício nessas Repartições, respectivamente, Edgard Ferreira de Araujo, oficial administrativo, classe 72, matrícula 4.213 e Adail da Silva, trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 26.526.

Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

Expediente do dia 29 de setembro de 1944

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processo n.º 70.240-44 — Genésio Gouveia & Comp. Ltda. — Ficam aceitos os serviços de pavimentação, de acôrdo com o parecer da Comissão, no trecho correspondente a planta visada.

Processo n.º 70.241-44 — Genésio Gouveia & Comp. Ltda. — Ficam aceitos os serviços de pavimentação, de acôrdo com o parecer da Comissão, no trecho a que se refere a planta visada.

Departamento de Obras

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

Expediente do dia 30 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Silvio Ribeiro (Processo n.º 239.915-44). — Compareça.

Arminda F. L. Metelo (Processo número 232.427-44). — Compareça.

Andor Bokor (Processo n.º 311.620-44). — Compareça.

Serviço de Contrôlo

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:
N.º 311.631-44 — Elias Málio da Silva Costa, Rua Angelina n.º 111. — Pague a importância de Cr\$ 173.00 pela ligação da galeria.

N.º 311.632-44 — Domingos Galluzzos, Rua Angelina n.º 103. — Pague pela ligação da galeria a importância de Cr\$ 173.00.

Décimo Segundo Distrito de Obrás

12 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Rosa Jesus de Oliveira, Avenida Geremário Dantas n.º 26 (Processo n.º 93-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00

Departamento de Construções Proletárias

BOLETIM N.º 21

Expediente do dia 29 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço:

Transferindo, por absoluta conveniência de serviço, para a sede do Departamento de Construções Proletárias, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 895, o Serviço Técnico, que até hoje funcionou em 1 D.C.P.

BOLETIM N.º 22

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço:

Item 1.º — Fica extinta a comissão de revisão e atualização dos processos de construções proletárias, devendo todos os processos serem devolvidos às Divisões respectivas, cabendo a estas pô-los rigorosamente em dia.

Item 2.º — Transferindo de 1 D.C.P. para o Serviço de Correspondência, os trabalhadores, José de Oliveira Lima e Valter Teixeira, e da Correspondência para 1 D.C.P. os trabalhadores, José de Macedo e Josino Ramalho.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 26 de setembro de 1944

Habite-se definitivo:

Augusto de Melo Moraes (P. 101.458-43), Rua Gonzaga de Campos n.º 100. — Pode habitar definitivamente.

Habite-se provisório:

Durval Nobre da Silva (P. 9.534-42), Rua "A" n.º 46, Parada de Lucas.

Camilo Molinar (P. 102.255-43), Rua Matias da Cunha n.º 19.

Oswaldo Gamboa Vizeu (P. 100.145-44), Rua Tacoari n.º 106.

Valentim Faustino Pereira (P. 101.164-44), Estrada do Tindiba n.º 634. — Podem habitar a título precário.

Certifique-se, na forma da lei:

C. de A. e P. do S. de A. e Esgotos do Distrito Federal (P. 101.794-44), Rua Moreira n.º 290.

C. de A. e P. do S. de A. e Esgotos do Distrito Federal (P. 101.793-44), Rua Moreira n.º 280.

C. de A. e P. do S. de A. e Esgotos do Distrito Federal (P. 101.792-44), Rua Glaziou n.º 270.

C. de A. e P. do S. de A. e Esgotos do Distrito Federal (P. 101.791-44), Rua Glaziou n.º 276.

Joaquim de Sousa e Silva (P. 101.820-44), Travessa Soares Ferreira n.º 44.

Nadir Gonçalves Melgaço (P. 101.814-44), Rua "L" n.º 26.

Fidelis Antônio Mariano (P. 101.235-44), Praça 24 de Outubro n.º 18.

Manuela Pais de Andrade (P. 101.465-44), Rua Nova Jerusalém n.º 138.

Luíza Vieira de Melo (P. 101.815-44), Estrada do Quitungo n.º 1.120.

Francelina de Matos Dias (P. 101.705-44), Rua Juruçê n.º 30.

Nelson Bittencourt Machedti (P. 101.805 de 1944), Rua Lino da Fonseca n.º 167.

C. de A. e P. do Serviço Público do Distrito Federal (P. 101.789-44), Rua Odorico Mendes ns 60, 66, 72 e 78.

Paulino Pereira de Andrade (P. 101.790 de 1944), Rua Licínio Barcelos n.º 307.

Joaquim Gonçalves (P. 101.888-44), Rua Flávia Farnese n.º 190.

Arquibaldo Ferreira de Omena (P. 101.887 de 1944), Rua Domingos de Magalhães número 1.374.

Abel D'Aguiar (P. 101.408-44), Rua Catoilé n.º 117.

Antônio Jacob Teixeira (P. 101.784-44), Avenida Teixeira de Castro n.º 104.

Adriano Soares da Rocha (P. 102.113-43), Rua Barão de Santo Angelo n.º 203.

Armindo Carvalho (P. 100.280-43), Travessa Augusto Maia n.º 78.

Artur Augusto de Sousa (P. 101.693-44), Rua Orojó n.º 74.

Levante-se a perempção:
Oscar dos Santos Canavarro (P. 101.092 de 1944), Rua Puipé n.º 107.

Prorrogado até 31-12-44:

Manuel Coutinho (P. 9.077-42), Rua "F" n.º 153.
Luiz de Oliveira Pinto (P. 1.037-41), Rua 16 n.º 632.

Pague a taxa:

Margarida Fortuna (P. 101.149-43), Avenida João Ribeiro n.º 487.
João Soares (P. 101.377-43), Rua Ituna número 50.

Exigências:

Guido Pascoli (P. 101.849-44) — Rua Tenente Lassance. — Compareça ao S. T.
Saulo Nogueira (P. 101.885-44), Rua Cariaca n.º 14. — Certifique-se, depois de paga a taxa devida.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Pague em selos:

Jorge Lopes da Silva (P. 101.839-44), Rua Pinto Júnior n.º 69.
Pedro Ferreira de Lima (P. 101.871-44), Rua Taturana n.º 6.
Necézio França (P. 101.846-44), Rua Manuel Vitorino n.º 471.
Júlio Ferreira Serpa (P. 101.858-44), Estrada Dágua Branca n.º 1.514.
Alcebíades de Paula (P. 101.838-44), Rua Ivinheima n.º 166.
Manuel Ferrreira (P. 101.859-44), Rua Cristóvão de Barros n.º 24.
Antônio Ferreira (P. 101.724-44), Rua Japora n.º 360.
Hermenegildo Ferreira (P. 101.841-44), Rua Iajuri n.º 174.
Dorvalino Mariano (P. 101.857-44), Rua Júlio Cesar n.º 831.
Lúcio S. R. de Oliveira e outro (P. 101.848 de 1944), Rua Soares Meireles n.º 144.
Arquimina Pereira Careira (P. 101.837-44), Rua Cinco n.º 129.
Francisco Marins (P. 101.860-44), Rua Coruripe n.º 335.
Américo Vieira Lira (P. 101.834-44), Rua Eunápio Deiró n.º 25.
Crispim Xavier de Barros (P. 101.853-44), Rua Ituverava n.º 74.
Dalila Augusta Ferreira (P. 101.822-44), Rua Quiririm n.º 218.
Antônio Joaquim Macana (P. 101.813-44), Rua M n.º 374.
Benato Pais Leme de Castro (P. 100.609 de 1944), Rua da Serra n.º 52.
José Guilherme (P. 101.811-44), Rua Costa Rubim n.º 245.
Carlos B. dos Santos (P. 101.876-44), Rua Ivinheima n.º 196.
Mário de Sousa (P. 101.708-43), Rua Saçu n.º 46.
Morial F. de A. Silva (P. 101.774-44), Rua Ramos da Fonseca n.º 221.
Sebastião Cipriano (P. 101.762-44), Rua das Mangueiras n.º 91.
Amábilha Cesar da Silva (P. 101.544-44), Rua Coronel Camisão n.º 805.
Simplicio Joaquim da Silva (P. 101.460 de 1944), Rua Recife n.º 1.357.
João Rodrigues Filho (P. 101.874-44), Rua Camaré n.º 49.

Exigência:

Oscar dos Santos Canavarro (P. 101.092 de 1944), Rua Puipé n.º 107. — Satisfaça o despacho de 20-6-44.

2 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passai alvará:

José Maria da Silva (P. 100.599-43), Rua Alerto de Carvalho n.º 33.
Matilde Gomes da Silva (P. 101.489-44), Rua Abaeté n.º 281.
Inácio Ferreira de Castro (P. 101.676-44), Rua Piracáia n.º 180.

Exame de concreto:

Manuel Cesar da Rosa (P. 100.341-44), Rua Aicra n.º 421.
Francisco Conrado Pereira (P. 101.013), Rua Arai n.º 14.

João Costa (P. 100.525-44), Rua Adalgisa Aleixo n.º 33. — Ficam aceitos os concretos.

Deferido, pagando novos selos:

Palmiro Teixeira Possas (P. 67.573-39), Rua Toriba n.º 115.
Maria Ferreira da Silva (P. 31.168-36), Rua Arabori n.º 6.

Prorrogação de prazo:

Palmiro Teixeira Possas (P. 67.573-39), Rua Toriba n.º 115. — Até 31-12-44.

Exigências:

Aristides Saraiva Torres (P. 9.588-42), Rua das Avenças n.º 160. — Ligue a água sob pena de multa.

João Soares (P. 101.377-43), Rua Ituna número 50. — Apresente planta de modificação feita.

Departamento de Edificações

1 — E. D.

Alinhamento

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

N.º 231.987-41 — Artes Gráficas Indústrias Reunidas S. A. — Apresente planta de situação figurando as áreas de investidura e recuo de acordo com o projeto aprovado número 3.990 que modificou o projeto aprovado n.º 2.106.

N.º 238.907-44 — Eduardo Lelerena. — Retifique o nome do logradouro para — Avenida Delfim Moreira e cote o raio de curva com 6,00.

N.º 347.338-43 — Karl Unger. — Aguarde. N.º 356.13-43 — João Bui. — Satisfaça a exigência do Sr. Diretor de 10-5-44.

N.º 348.228-43 — Dolores Nascimento. — Indeferido, o terreno não é próprio municipal

N.º 233.309-44 — Hermínia Ferreira Cerquinho e outro. — Compareça.

N.º 354.006-43 — Maria Bazoli Pedro. — A cotas de extensão dos lados esta errada.

N.º 245.105-44 — Arlindo Vieira da Silva. — Junte título de propriedade.

N.º 244.350-44 — Alvaro Santa Eufemia Bianch. — Localize o lote em relação à transversal mais próxima.

N.º 245.44 — Olga Gomes Leite Simon. — Cote o raio da curva e concordância e indique as condições de visibilidade determinadas pelo art. 119.

N.º 233.547-44 — Hanny Stachely Bandeira de Melo. — Retifique as dimensões do lote de acordo com o título.

N.º 244.360-44 — Jaime dos Santos. — Junte planta de situação e título de propriedade.

N.º 244.999-44 — Edgard Raja Gabaglia. — Junte título definitivo do promitente vendedor e cote as dimensões do lote.

N.º 220.606-44 — Emília Carvalho. — Satisfaça a exigência deste Serviço de 21-9-44.

N.º 242.550-44 — Santos & Monteiro Comp. Ltda. — Figure as cotas de profundidade do recuo o raio de 160.00 do novo alinhamento e a largura futura do logradouro. 30,00.

N.º 243.596-44 — José Rodrigues Vale — Compareça.

N.º 243.432-44 — Joaquim Pereira Ribeiro. — A planta não confeer com o loteamento aprovado.

N.º 230.401-44 — Anunciata Angelo Padula. — Retire todos os apartamentos acima do 10.º pavimento.

N.º 243.743-44 — Cônego Olímpio de Melo e outros. — A planta de situação não confere com o título na sua extensão.

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- pronto atendimento;
- pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- isenção de porte.

Os pedidos devem:

- ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESA NACIONAL**;
- trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

N.º 243.929-44 — Antônio Oliveira Lima. — A planta de situação não confere com o loteamento aprovado com relação aos afastamentos laterais.

N.º 231.988-42 — Camilo Stuchi. — Obedeça os afastamentos previstos pelo fixado no Decreto n.º 892 de 30-8-44.

N.º 242.451-44 — Comp. Seguros Aliança da Bahia. — Não foi satisfeita a exigência. A planta continua em desacordo com o desmembramento aprovado.

N.º 242.007-44 — Aurora Bandeira de Melo. — Resalve a sementes nas plantas.

N.º 239.421-44 — Joaquim Barbosa Figueiredo. — Satisfaça a exigência de 25-8-44.

N.º 244.174-44 — Alfredo Oliveira Bastos. — Junte título de vendedor e localize o prédio em relação ao logradouro transversal mais próximo.

N.º 242.484-44 — V. O. 3.ª de São Francisco da Penitência. — Compareça para esclarecimentos.

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 210.476-44 — Instituto Ótica Roxi Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 231.428-44 — Olfvio César Castoldi — Cr\$ 50,10.

N.º 320.498-43 — Orlando Souto Maior de Castro (208.831-44) — Cr\$ 381,20.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 230.746-44 — Fernando Miguel Moraes Ferreira. — Junte o projeto de obras convenientemente aprovado.

N.º 230.745-44 — Severino Pereira da Silva. — Junte projeto de obras convenientemente aprovado.

N.º 237.011-44 — Fedele Sória. — Junte projeto de obras convenientemente aprovado.

N.º 244.351-44 — Arlindo da Rocha Carvalho & Comp. — Conceda a baixa.

N.º 221.500-44 — Hotéis O. K. Ltda. — Compareça.

N.º 237.315-44 — J. Kiss. — Não está satisfeito o parágrafo 9 do artigo 695 e parágrafo 1.º do mesmo artigo do Decreto número 6.000 e deve completar o mostruário.

N.º 245.370-44 — Alexandre Baima. — Apresente a última licença.

4 — E. D.

SERVIÇO DE ESTÉTICA URBANA

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Vitrinas:

N.º 2.309-44 — G. Cáprio & Filho — 1.º Distrito.

N.º 2.328-44 — Domingos Fonseca — 1.º Distrito.

N.º 2.336-44 — Francisco José Dias — 9.º Distrito.

N.º 2.307-44 — Aguinaldo Pereira Pinto — 9.º Distrito.

N.º 2.332-44 — Sérvulo Romero — 11.º Distrito.

Aprovados.

Letreiros:

N.º 2.327-44 — Edson-Montanha — 1.º Distrito.

N.º 2.296-44 — A. de Araújo Leitão & Comp. — 1.º Distrito.

N.º 2.333-44 — Salim Neder — 1.º Distrito.

N.º 2.326-44 — Devid Gamarski — 3.º Distrito.

N.º 2.334-44 — Indústrias Químicas Brillex-Perlux Ltda. — 5.º Distrito.

N.º 2.329-44 — Iolanda Willman Benedetti e outros — 5.º Distrito.

N.º 2.331-44 — Amâncio da Silva — 15.º Distrito.

N.º 2.330-44 — Antônio Júlio Filho — 15.º Distrito.

Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N.º 2.324-44 — Alian Imobiliária S. A. — 5.º Distrito (Vitrinas e letreiro). — Compareça.

N.º 2.208-44 — Casa Aliança Bancária Limitada — 1.º Distrito (Letreiro). — Indique as cotas na planta.

6 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de setembro de 1944

Exigências:

N.º 214.981-44 — Gabriel Pinheiro Guimarães, Rua Barão de Jaguaribe n.º 405. — Apresente profissional legalmente habilitado.

N.º 322.734-43 — Pietro di Marco, Rua Aureliano Portugal n.º 105, aparts. 101-201. — Compareça o novo construtor para assinar o projeto.

N.º 215.727-44 — Francisco da Silva, Rua São Gabriel n.º 327, casas I a IV. — Compareça o construtor para assinar o projeto inicial.

N.º 244.508-42 — Empresa Proprietária e Construtora Ltda., Rua Henrique Fleiuss número 21, paras. 101-2, 201-2 e 301-2. — Apresente novo profissional habilitado.

N.º 235.785-44 — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A., Rua General Canabarro n.º 241. — Apresente profissional responsável pela execução das obras.

8 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Processos:

N.º 241.551-44 — Valdemar Bordoni, Rua Engenho do Mato n.º 114. — Certifique-se de acordo com a informação de 15-9-44, do 9-DD.

N.º 244.676-44 — Almeida & Simon, Ltda., Rua Guarimiranga n.º 90. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-9-44, do 10-DD.

N.º 242.723-44 — José Francisco de Abreu, Rua Artur Vargas n.º 42. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-9-44, do 10-DD.

N.º 311.221-44 — Alberto Moreira dos Santos, Rua Vital n.º 49, casas V e VI. — Certifique-se de acordo com a informação de 27 de setembro de 1944, do 10-DD.

N.º 239.226-44 — Jaime Fernandes da Silva, Rua Tenente França n.º 17. — Certifique-se de acordo com a informação de 12 de setembro de 1944, do 9-DD.

N.º 243.849-44 — Joaquim Pereira da Silva, Rua Pacheco Jordão n.º 70, aparts 101 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 25-9-44, do 11-DD.

N.º 243.856-44 — Manuel Loureiro de Araújo, Rua Gurupá ns. 48 e 48-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-9-44, do 11-DD.

N.º 309.764-44 — Companhia Construtora Pederneiras Sociedade Anônima, Avenida N. Senhora de Copacabana n.º 94-B. — Certifique-se de acordo com a informação de 25 de setembro de 1944, do 5-DD.

N.º 245.210-44 — Domingos Fonseca, Rua João Pinheiro n.º 151. — Declare expressamente o prazo alusivo à licença requerida. Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 245.459-44 — Elpidio da Rocha Porto, Rua João Pinheiro n.º 151. — À vista do presente, reformo o meu despacho de 25-3-44, para determinar que o requerente pague a taxa de perempção em que incorreu o processo n.º 218.588-44.

N.º 245.449-44 — Albano Joaquim de Oliveira, Rua Bandeirantes n.º 35. — Levante a perempção.

N.º 244.982-44 — Domingos de Sousa Oliveira, Rua Luís Silva n.º 271. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-9-44, do 1-ED.

N.º 238.215-44 — Mário Augusto Madeira, Rua Voluntários da Pátria n.º 54. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-9-44, do 4-DD.

N.º 242.838-44 — S. A. Magalhães Comércio e Indústria, Rua Primeiro de Março n.º 51. — Certifique-se de acordo com a informação de 25-9-44 do C.P.C.

N.º 239.926-44 — Altamiro Joaquim da Costa, Rua da Carioca n.º 85. — Certifique-se de acordo com a informação de 25-9-44 do C.P.C.

N.º 243.839-44 — José Sérgio Ferreira, Rua Dr. Satamini n.º 78. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-9-44, do 2-DD.

N.º 309.444-44 — João Teles da Silva Lobo, Rua Teles n.º 77, casas I a X. — Certifique-se de acordo com a informação de 25-9-44, do 12-DD.

N.º 245.000-44 — Francisco Mouricio Ferreira — Rua Jequiricá n.º 307 e outro. — Certifique-se de acordo com a informação de 26 de setembro de 1944 do 1 ED.

N.º 245.426-44 — José Monaco "Bar", — Rua Araújo Porto Alegre n.º 71-A. — Apresente declaração de firma devidamente registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, (1.ª Seção).

N.º 245.458-44 — Elpidio da Rocha Porto — Rua Fonseca Teles n.º 129. — Entregue-se a certidão, mediante o pagamento da taxa a que alude o parágrafo 1.º alínea a do Decreto-lei n.º 242 de 4-2-38.

N.º 244.652-44 — (Espólio) de João Angelino Fernandes — Rua Professor Lacerda número 499. — Entregue a certidão, mediante a taxa a que alude o parágrafo 1.º alínea a do Decreto-lei n.º 242 de 4-2-38.

N.º 244.653-44 — (Espólio) de João Angelino Fernandes — Rua Conselheiro Paulino n.º 13. — Entregue-se a certidão, mediante o pagamento da taxa a que alude o parágrafo 10.ª alínea "A". do Decreto-lei n.º 242 de 4 de fevereiro de 1938.

N.º 245.213-44 — Joaquim Soares Cereaes — Rua Clarimundo de Mello n.º 1.152-A. — Apresente, para exame, a declaração de firma devidamente registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, (1.ª Seção).

N.º 245.344-44 — Empresa Pascoal Segredo de Diversões. — Rua Pedro I, 2e 4. — Declare em qual dos prédios estão sendo executadas as obras, objeto da certidão.

N.º 241.987-44 — Artur Augusto Lopes — Rua Licínio Cardoso n.º 26. — Levante a perempção. — Prossiga-se com a remessa ao 1 ED.

N.º 241.988-44 — José Dias de Miranda — Rua Souza Neves n.º 23. — Levante-se a perempção e guarde-se o comparecimento, no prazo legal, do profissional responsável, que deverá satisfazer a exigência de 5 do corrente.

N.º 240.424-44 — Antônio dos Santos Couto Filho. — Certifique-se de acordo com as informações de 22-9-44 e de 26-9-44, do 12 DD e do Sr. Diretor, respectivamente.

N.º 245.441-44 — Manuel Gameiro — Rua Dr. Padilha, esquina da Rua Piauí. — Promova o comparecimento do despachante signatário do pedido, que deverá ressaltar as expensões caligrafadas "carteira modelo 19". Além disso, releve ponderar que o signatário das plantas, não é, conforme está declarado no pedido, "Engenheiro Civil", como tão pouco é "Engenheiro Arquiteto".

"Trata-se, isso sim, de "Arquiteto Construtor licenciado". — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 245.439-44 — Carlos Alberto Rodrigues de Sousa e outros — Rua Bicuiba, junto e depois do n.º 304. — As plantas devem ser assinadas por todos os proprietários em conjunto.

No que tange ao profissional signatário das plantas em causa, cabe ao mesmo observar o disposto no artigo 66, do Decreto 6.000, de 1 de junho de 1937. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 245.434-44 — Eduardo dos Santos Cardoso — Rua Pereira Landim ns. 48-50. — Prove que o imóvel está devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis nos termos do Decreto-lei n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 245.425-44 — Olegario de Oliveira Marcondes — Rua Vilela Tavares n.º 253. — D

profissional Mário de Sousa Aguiar, carteira n.º 1.418-D, só pode funcionar, representando a firma "G. Werne & Comp. Ltda.", que é quem apresenta os talões de imposto de localização, para registro na folha alusiva ao dito profissional.

Dessa maneira, cabe ao requerente qualquer das seguintes providências: 1.ª, promover a aposição, nas plantas, do carimbo da referida firma, ou 2.ª apresente outro profissional, devidamente legalizado. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 245.337-44 — Giordano Vicenzo — Rua Cabuçu n.º 118. — Para que o incluso título de propriedade possa ser admitido como prova, imprescindível se torna, *ex-vi* do Decreto número 4.857, de 9 de novembro de 1939, seja o mesmo transcrito no Registro Geral de Imóveis. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 245.334-44 — Domingos Barroso da Costa — Rua Casemiro de Abreu n.º 458. — Declare e prove a nacionalidade. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 206.854-44 — Alpio Barbosa — Rua Borda do Mato n.º 309. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

N.º 244.117-44 — Manuel Barbosa da Silva — Avenida Marechal Floriano n.º 154, 1.º andar, sala 2 — Pague a taxa da transcrição.

N.º 244.116-44 — José Dias Alves de Oliveira — Avenida Marechal Floriano n.º 154, 1.º andar. — Compareça.

N.º 244.674-44 — Alexandre Altberg — Rua da Quitanda n.º 62. — Cobre-se a taxa da transcrição, tendo em vista o despacho exarado no processo n.º 244.116-44.

N.º 244.767-44 — André dos Santos Dias Filho — Rua da Candelaria n.º 9, 5.º andar, sala 504. — Prove a quitação com os impostos de localização até agosto inclusive.

N.º 245.010-44 — Donato Melo Júnior — Avenida Graça Aranha n.º 81, 9.º andar, sala 913. — Retifique o Código de Taxação do imposto de localização, para "10.000".

N.º 245.005-44 — Fernando Américo de Rezende. — Compareça.

N.º 245.104-44 — Naja Koury — Rua General Artigas n.º 101. — Declare e prove a nacionalidade, no que tange ao incluso título de propriedade, para ser admitido a fazer prova, deverá ser transcrito no Registro Geral de Imóvel, nos termos do Decreto n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939.

N.º 245.281-44 — Ceci Vieira Neto, Avenida Bartolomeu Mitre, junto e depois do n.º 88. — Promova o comparecimento do profissional Lauro Barbosa Coelho, que figura nas plantas como Lauro Coelho, para, em observância ao disposto no artigo 66 do Decreto n.º 6.000, de 4 de julho de 1937, mencionar o título de que é portador, qual o de "Engenheiro arquiteto", expedido pela Escola Nacional de Belas Artes. Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 245.222-44 — Francisco Benjamim Galati, Avenida Maracanã, lado ímpar. — Promova o comparecimento do profissional Jaime Rui Costa, carteira n.º 2.809-D, expedida pelo CREA — 5.ª Região, a fim de provar que já observou as disposições constantes do Decreto n.º 3.040, de 20-8-38. Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 245.282-44 — Domingos Siqueira, Rua Belisário de Sousa, lotes 1 e 2. — Promova o comparecimento do outorgado procurador, senhor Manuel Rodrigues Maria, que deverá provar a sua situação legal, exibindo, para registro no ventre do processo, a carteira modelo 19, expedida pelo SRE. No tocante ao profissional Malaquias Augusto Sampaio, cabe-lhe comparecer a este 8-ED, munido da carteira expedida pelo CREA — 5.ª Região. Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 245.229-44 — Honorina Ferreira da Silva, Rua Sincorá n.º 23, quadra 4. — Compareça. Segundo o incluso documento, que nem sequer está inscrito, como determina o Decreto n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939, no Registro Geral de Imóveis, não autoriza a requerente a formular o pedido feito. Só o proprietário — no caso o senhor Manuel Vicente Ferreira — ou então seu mandatário expresso ou tácito, poderá requerer a licença em questão. Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 245.249-44 — Joaquim Manuel Campos Amaral, Rua São José n.º 79. — Queira o despatchante Acácio Augusto dos Santos Vital, carteira n.º 90.005, ressaltar a expressão caligrafada: "o requerente é brasileiro", assim como declarar o prazo da licença pleiteada. Aguarde-se com oportunidade.

N.º 245.223-44 — Diógenes Celestino de Oliveira, Rua Marechal Cantuária n.º 140. — Declare e prove a nacionalidade. No que toca ao profissional Abelardo Andréa dos Santos, cumpre esclarecer que o seu nome não figura inscrito entre aqueles, devidamente legalizados neste DED. Aguarde-se dentro do prazo legal.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Cruz de Malta (Proc. 405.045). — Indeferido, à vista das informações.

Companhia de Carris, Luz e Força (Processo 404.833). — Deferido.

Companhia de Carris, Luz e Força (Processo 404.676). — Aprovei, com o prazo de execução de dez dias e exigência da Fiscalização.

A. José Martins (Processo 405.082). — Deferido, pagos os emolumentos legais.

Ginásio N. S. Rainha dos Corações (Processo 405.029). — Indeferido, à vista das informações.

Viação Elito (Processo 405.058). — Deferido, nos termos propostos pela Fiscalização.

Intimações do Serviço de Ônibus

Intimação n.º 135

Fica intimada a empresa Viação Brasil a retirar do tráfego, dentro de 10 dias, o carro número 10, para reforma parcial. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n.º 136

Fica intimada a empresa Viação Central a retirar do tráfego, dentro de 24 horas, o carro n.º 44, para reforma parcial. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n.º 137

Fica intimada a empresa Brasileira de Ônibus a retirar do tráfego, dentro de 20 dias, o carro n.º 60, para reforma geral. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 502.516-44 — João Gomes Laborinhas e 502.654-44 — Amalia Ferreira Dumont. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei número 2.049-40, pagando as taxas.

N.º 502.544-44 — Francisco Domingos de Sousa. — Atenda-se de acordo com a lei.

N.º 13.919-4 — Claudionor de Oliveira Costa. — Restitua-se, deixando traslado.

2 — P. O.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 502.527-44 — Antônio Rodrigues Miranda. — Inscreva-se, em termos.

N.º 502.550-4 — Domingos Manuel. — Cumpra-se o despacho do processo número 503.193-43.

N.º 502.725-4 — Aristides Eugênio dos Santos. — Expeça-se segunda via em termos, paga a taxa de expediente.

BOLETIM N.º 95

ATO DO SR. DIRETOR

Apresentação e designação:

Apresentou-se neste Departamento em data de 27 de setembro p. passado, onde passará a

ter exercício, conforme os termos do ofício número 1.353, dessa data, do V.S.A. o trabalhador extranumerário diarista, João Pedro, matrícula n.º 38.641, e designando-o para servir no núcleo 2.091.

Falecimento:

Faleceu na data de 24 de setembro p. passado, no Hospital dos Servidores da Municipalidade, onde se achava internado, o feitor padrão 23, Duarte Correia, matrícula n.º 30.822, pertencente ao núcleo 3.905.

Acidente:

Acidentou-se em serviço na data de 29 de setembro p. passado, às 12 horas, o carpinteiro padrão 24, José Dias da Silva, matrícula número 30.876, pertencente ao núcleo 3.912.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 176

Expediente do dia 30 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Falecimento:

Registrando o falecimento do Trab. p. 13 — José Vaz, matrícula 35.914, do 5-DL, ocorrido no dia 18 do corrente mês, conforme mm. número 186, daquela Chefia.

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas pelo Sr. Chefe do 6-DL, por três dias a partir de 27 do corrente mês, por falta de cumprimentos dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, aos seguintes serventuários, por ato de indisciplina, conforme Portarias ns. 3 e 4, respectivamente, daquela Chefia:

a) — Trab. p. 13 — João Belisário de Sousa, matrícula 7.914;

b) — Carroceiro p. 13 — Nonato de Freitas, matrícula 12.120.

Registrando, ainda, a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 9-DL, por oito dias, a partir de 29 do corrente mês, por falta de cumprimentos dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 23, daquela Chefia:

c) — ao Trab. p. 13 — Roldão da Silva, matrícula 14.807.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) — do Carroceiro, p. 13 — Lourenço Egídio, mat. 10.342, do 3-DL, com alta no dia 29 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 227), conforme mm. n.º L-2193, do VSA;

b) — do Trab. extr. mensalista — Jovelino Cardoso do Nascimento, mat. 35.385, do 9-DL, com alta em 28 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 226), conforme mm. n.º L-2.194, do VSA;

c) — do Trab. extr. mensalista — Roque Barbosa de Assis, matr. 30.000, do 12-DL, com alta em 28 do corrente mês (*Diário Oficial* número 226), conforme mm. n.º L-2.195, do VSA;

d) — do Trab. extr. mensalista — Francisco Capassoli, matr. 12.974, do 2-LU, com alta em 28 do corrente mês (*Diário Oficial* número 226), conforme mm. n.º L-2.196, do VSA;

e) — do Trab. p. 13 — Abelcio Bento Alves, mat. 25.469, do 13-DL, com alta em 28 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 226), conforme mm. n.º L-2.197, do VSA.

BOLETIM N.º 177

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Falecimentos:

Registrando o falecimento dos seguintes serventuários:

a) — do Trab. extr. mensalista — Manuel de Arruda Reis, matr. 22.367, do 11-DL, ocorrido no dia 23 de setembro último, conforme mm. n.º 178, daquela Chefia;

b) — do Trab. p. 13 — José Batista da Cunha, matr. 13.030, do 1-DL, ocorrido no dia 22 de setembro último, conforme mm. número 430, daquela Chefia.

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes Trabalhadores extranumerários diaristas — admitidos para os serviços deste Departamento, de acôrdo com a autorização do Sr. Prefeito, tendo em vista os officios abaixo, do VSA e designando-os para terem exercicio:

- a) — Afonso Manuel Barboza, matrícula número 38.680, (Of. 1.373), na TE(GD);
- b) — Albino Portela da Mota, matrícula número 38.676, (Of. 1.375), no 1-DL;
- c) — Murilo Conceição, matrícula número 38.689, (Of. 1.388), no 2-DL;
- d) — Pedro de Assis, matrícula número 38.694, (Of. 1.392), no 3-DL;
- e) — Lourival Ferreira, matrícula número 38.688, (Of. 1.386), no 4-DL;
- f) — Alcides de Sousa, matrícula número 38.673, (Of. 1.374), no 10-DL;
- g) — Francisco Ferreira de Sousa, matrícula 38.681, (Of. 1.380), no 10-DL;
- h) — Sebastião Ribeiro de Alcântara, matrícula 38.697, (Of. 1.393), no 11-DL.

Registrando, ainda, a apresentação, por término de licença, do Carroceiro, p. 13 — Américo de Sousa Lima, matrícula 14.640, do 2-DL, com alta em 28 de setembro último (*Diário Oficial* n.º 226), conforme mm. n.º L-2.203, do VSA.

Transferências:

Transferindo os seguintes serventuários:

- a) — do 11-DL para o 3-LU, o Servente, padrão 23 — Pascoal Magnavita, matrícula número 13.961;
- b) — do 4-LU para o 9-DL, o Servente, padrão 23 — Artur José Correia, matrícula número 13.958;
- c) — da TE(GD) para o 10-DL, o Trabalhador extranumerário diarista — Geraldino Oscar de Magalhães, matrícula 37.083;
- d) — do 10-DL para o 15-DL, o Trabalhador extranumerário diarista — César Batista de Oliveira, matrícula 36.240.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 201

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Despachos do Sr. Secretário Geral de Administração: Expediente do dia 28 de setembro de 1944.

Efetivos — De acôrdo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941;

Extranumerários — De acôrdo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

1.º — Mat. 02.779 — Reinaldo Justino de Sousa, carpinteiro extr. mensalista — 180 dias a partir da publicação — Art. 156.

2.º — Mat. 13.434 — Tuth Vieira de Lima, trabalhador, padrão 13 — 60 dias, a partir de 24-9-44 — Art. 153.

3.º — Mat. 13.063 — Inocência Nazário de Gouveia — Trab. extr. mens. — Archive-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Nojo:

Mat. 17.072 — José Rodrigues — Núcleo 3.964 — 8 dias — 13 a 20-9-44.

Abono de faltas:

Mat. 02.697 — Osvaldo Olímpio — Núcleo 3.964 — 3 dias — 4, 5 e 6-9-44.

Serviço de Locomoção

Penalidade:

Repreendendo o mot. pad. 22 — Eduardo da Silva Filho, mat. 26.242, por ter faltado ao serviço no dia 29 do corrente mês.

Finalidade sem efeito:

Tornando sem efeito a penalidade, imposta ao mot. pad. 26, matrícula 2.455 — João Lopes Gaspar, publicada no boletim n.º 190, de 14-9-44.

Transferência:

Transferindo da GR 5 (Núcleo 4.960) para GR 23 (Núcleo 5.961), o mot. extr., matrícula 26.960 — Constâncio José da Silva, e desta para aquela, o mot. extr., mat. 26.840 — Daniel Estêvão Afonso; da GR 4 (Núcleo 3.960) para a GR 20 (Núcleo 5.961) os seguintes serventuários:

Trab. padrão 13 — Sérgio Barbosa de Oliveira, mat. 18.412; Manuel Tales de Miletto, mat. 18.385; José Bento Filho, mat. 05.935; trab. extr. mens., mat. 23.665 — Manuel Firmino Júnior; mot. extr., mat. 02.422 — Gabriel Rodrigues Vaz e os motoristas padrão 25 — Heitor de Araújo Maigre Figueiredo, matrícula 02.429, e Antônio Firmino do Nascimento, matrícula 13.529.

Transferência de autos:

Transferindo da GR 4 para GR 23 as camionetes: 2-38, 2-44 e 2-82; auto de inspeção 32.093 e auto de carga 5-24, 5-139, 5-140 e 5-163. Da GR 9 para GR 23 o auto de carga 5-10; da GR 4 para a GR 9 o auto de carga 5-145.

Serviço de Oficina

Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do mecânico padrão 22, matrícula 08.486 — Osvaldino da Silva Ferrão, publicada no boletim 196 de 22-9-44.

Transferência da GR 19 (Núcleo 7.961) para GR 4 (Núcleo 3.960), o mecânico padrão 24 — Alfredo Francisco de Paula, mat. 13.169, e da GR 4 (Núcleo 3.960) para GR 19 (Núcleo 7.961), o mecânico padrão 25 — Jaime José da Fonseca, matrícula 08.984. (Publicada novamente por incorreção no boletim n.º 200, de 29 do corrente mês.

Serviço de Controle

Abastecimento de alcool-motor às garages deste DTP:

Abastecimento de alcool-motor aos postos deste Departamento, na semana de 2 a 7 de outubro do corrente ano:

Dia 2 — GR-4: 2.000; GR-5: 2.000; GR-16: 1.000; GR-19: 3.000.

Dia 3 — GR-2: 2.000; GR-3: 2.000; GR-5: 3.000; GR-7: 1.000.

Dia 4 — GR-4: 2.000; GR-5: 2.000; GR-14: 2.000; GR-21: 2.000.

Dia 5 — GR-2: 4.000; GR-5: 4.000; GR-8: 2.000; GR-9: 1.000; GR-12: 3.000; GR-12: 3.000; GR-23: 2.000.

Dia 6 — GR-3: 1.000; GR-4: 2.000; GR-5: 3.000; GR-7: 2.000.

Dia 7 — GR-2: 3.000; GR-5: 3.000; GR-9: 1.000; GR-10: 1.000.

BOLETIM N.º 202

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Despachos do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 29 de setembro de 1944.

Efetivos — De acôrdo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941;

Extranumerários — De acôrdo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

1.º — Mat. 08.491 — Gonzalo Sandes — Mat. padrão 25 — 20 dias, a partir de 3-10-44. Artigo 154.

2.º — Mat. 17.937 — João Batista de França — Mot. extr. mens. — 60 dias, a partir da publicação. Art. 153.

3.º — Mat. 08.471 — Sebastião Gomes Coutinho — Mot. padrão 25 — 30 dias, a partir do dia seguinte da publicação. Art. 153.

4.º — Mat. 02.412 — Francisco Gomes — Mot. padrão 21 — 25 dias, a partir de 25 de setembro de 1944. Art. 153.

5.º — Mat. 02.526 — Olegário Castilho — Mot. padrão 25 — 30 dias, a partir de 21-9-44. Art. 153.

6.º — Mat. 13.538 — Luiz José Pereira — Mat. Mot. padrão 25. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercicio no término da licença.

Apresentação:

Registrando a apresentação, em 30 de setembro do corrente, do trabalhador padrão 13, matrícula 18.417 — Vitor Sciapacassa, que por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras foi designado para ter exercicio neste Departamento, conforme o officio n.º 1.397, do VSAP, e designando-o para ter exercicio no Serviço de Locomoção (1-TP).

Registrando a apresentação, nesla data, dos trabalhadores padrão 13 — José Ferreira Lima, mat. 7.194, e Henrique Brandão, mat. 13.685, por término de licença, conforme os mems. ns. 2.200 e 2.201 do VSAO.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, no 3.º Distrito Policial, com a brevidade possível, do motorista Manuel Luiz Gonçalves, mat. 17.002.

Designação:

Designando o engenheiro-chefe Antônio da Silva Maia Filho, mat. 13.476, para responder pelo expediente do Serviço de Controle (3-TP), enquanto durar o impedimento, por motivo de férias, do chefe efetivo Nelson de Carvalho Junqueira, mat. 30.296.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção. Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Serviço de Locomoção**Retificação:**

Nas transferências de serventários do Núcleo 3.960 (GR-4) para o Núcleo 5.961, publicadas no boletim n.º 201, de 30-9-44, onde se lê: Núcleo 5.961 (GR-20), leia-se: Núcleo 5.961 (GR-23).

Cancelam-se as penalidades:

Adão Marques, mat. 12.563, Processo 13.866 — Cancelam-se as penalidades.

Designação:

Designando para ter exercício na GR-5 (Núcleo 4.960) o trab. padrão 13, matrícula número 18.417 — Vitor Schiappacassa.

Penalidade:

Suspendendo por 2 dias o mot. padrão 23, matrícula 2.421 — Gabriel Ramos, por ter recusado uma ordem de serviço.

Transferência:

Transferindo da GR-5 (Núcleo 4.960) para GR-19 (Núcleo 7.961), o trab. padrão 13, matrícula 26.521 — José Joaquim da Silva. (Publicada novamente por incorreção, no boletim n.º 200, de 29-9-44).

Transferência de autos:

Transferindo da GR-3 o auto-inspeção número 13.991 gasogênio.

Da GR-9 para GR-14, o auto-inspeção número 12.244.

Transferência:

Transferindo da GR-7 (Núcleo 4.967) para GR-14 (Núcleo 6.962), o motorista padrão 23, matrícula 09.835 — Raulino Chaves.

Serviço de Oficina

Transferindo da GR-4 (Núcleo 3.960) para GR-19 (Núcleo 7.961) o mecânico padrão 24 — Alfredo Francisco de Paula, mat. 13.169, e desta para aquela o mecânico padrão 25, matrícula 8.984 — Jaime José da Fonseca. (Publicada novamente por incorreção no boletim n.º 201, de 30-9-44).

Montepio dos Empregados Municipais**DESPACHOS DO SR. DIRETOR****Processos:**

N.º 6.744-1944 — Alvaro Fontes Pereira. — Deferido, nos termos do art. 60, letra b, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, havendo atingido a maioridade, a 11 de agosto próximo findo o pensionista Almir, filho do ex-contribuinte Alvaro Fontes Pereira, reverte a respectiva cota inicial para seus irmãos Moacir, Oscar e Hamilton, em cujos títulos assino a competente apostila de reversão.

N.º 6.602-1944 — Ernesto de Miranda Jordão. — Habilitação prévia à pensão. Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 6.769-1944 — Franklin Jenz. — Deferido. Certifique-se pagos os emolumentos devidos.

N.º 6.768-1944 — Antônio Manuel — Antônio Gomes Vieira. — Queiram comparecer ao Arquivo, para prestar esclarecimentos sobre a petição protocolada neste montepio n.º 6.768.

N.º 6.900-1944 — Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal do Departamento Municipal de Assistência Pública. — Pague-se a quantia de Cr\$ 5.262,00, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 6.897-44 — Desidério Reginaldo da Silveira. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 115,10, crédito apurado na conta de aluguel de casa, proveniente do cancelamento da fiança a partir de 12 de setembro próximo findo.

N.º 6.898-1944 — União dos Educadores. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.306,20, observadas as prescrições constantes da portaria número 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 6.899-1944 — Centro Beneficente Doutor Pereira Passos. — Pague-se a quantia de Cr\$ 951,00, observadas as prescrições constan-

tes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Conselho.

N.º 6.647-1944 — Benedito Serafim Ferreira. — Cobre-se o débito na importância de Cr\$ 102,90 (cento e dois cruzeiros e noventa centavos), apurado na atualização da conta corrente, em duas prestações, sendo uma de Cr\$ 51,50 e outra de Cr\$ 51,40.

N.º 6.715-1944 — Leopoldo Antônio Domingues. — Cobre-se em duas prestações, sendo uma de Cr\$ 48,00 e outra de Cr\$ 47,00, o saldo devedor de Cr\$ 95,00 apurado na atualização da conta corrente.

N.º 4.502-1944 — Juízo da 8.ª Vara Cível. — Cancele-se, a partir de 2 de outubro corrente, nos termos do edital de 10 de julho do ano em curso a fiança concedida ao contribuinte Fernando Bueno Pais Leme, para o prédio * rua Adriano n.º 112.

Seção de Expediente**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

Herdeiros de Euclides Antero Ferreira — Proc. n.º 6.564-44. — Habilitar-se à pensão.

José Alves Xavier — Proc. n.º 6.864-44 — Manuel Gomes Ferreira. — Queira comparecer a esta Seção para esclarecimentos.

Seção de Contabilidade**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

Sebastiana Moraes de Figueiredo — Matrícula n.º 32.104 — Processo n.º 6.772-44.

— Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar os saldos informados em suas contas, em face do requerido.

Termos de Contrato**Secretaria Geral de Viação e Obras
Departamento de Obras****SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-OB)****TÉRMO DE RESPONSABILIDADE**

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 1944, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo Diretor, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor José Basílio Monteiro Júnior, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com o despacho exarado no processo n.º 301.525-44 e planta visada pelo engenheiro chefe de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para explorar a pedreira situada na Avenida Automóvel Clube, junto e depois do número 1.800, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — A exploração será feita a fogo.

Terceira — O signatário fica obrigado a retirar imediatamente todos os blocos, lascas e cascos que forem julgados necessários pela Prefeitura.

Quarta — Ao terminar o desmonte, por resistência ou por qualquer outro motivo, o signatário do presente termo deverá deixar a pedreira completamente limpa de toda e qualquer lasca que ameace correr ou desagregar-se.

Quinta — O Sr. José Basílio Monteiro Júnior, signatário do presente termo, fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração da pedreira ou resultante dela, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou, ainda, a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem.

Sexta — A fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas neste termo e o pagamento da indenização por danos causados na forma da cláusula quinta, o signatário fará o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois

de terminada a exploração e uma vez verificado não haver débito do signatário nem danos a indenizar e que foram cumpridas todas as obrigações determinadas no presente.

Sétima — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, independentemente de qualquer interposição judicial, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula sexta deste termo.

Oitava — A Prefeitura se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar necessário ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808, com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Foram exibidos os seguintes títulos provando: o de n.º 4.433 do Departamento de Contabilidade, datado de 25 de setembro de 1944, o depósito de Cr\$ 5.000,00, estabelecido na cláusula sexta e o de n.º 6.300.122, de 8-OB, datado de 25 de setembro de 1944, o pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 11,40, em selos federais colocados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei número 4.355, de 3 de setembro de 1942. Rio de Janeiro, et. 27 de setembro de 1944. — Alvaro Brandão Neves da Rocha. — José Basílio Monteiro Júnior. — José Gomes de Faria. — Ernani Teixeira da Silva. — Afonso Raphael dos Santos, matrícula 808.

Térmo de cessão de área de terreno necessária à abertura de um logradouro público, situado à rua Barão, entre os números 321 e 355, na Prefeitura do Distrito Federal, faz o Senhor Joaquim de Melo Palhares Filho.

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Joaquim de Melo Palhares Filho, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, onde reside à Avenida Epitácio Pessoa n.º 564, e declarou que sendo senhor e legítimo possuidor de uma área de terreno situada à rua Barão, entre os 321 e 355, nesta capital, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial e extra-judicial, conforme provou com documentos hábeis, vinha, de acordo com os despachos e mais atos exarados no processo n.º 306.919-44, assinar o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a área de 1.325,98 m², desmembrada do imóvel de sua propriedade, acima referido, e necessária à abertura de um logradouro público, conforme projeto aprovado, comprometendo-se, outrossim, a cumprir integralmente as seguintes cláusulas:

Primeira — O Senhor Joaquim de Melo Palhares Filho executará no logradouro projetado, exclusivamente à sua custa e sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços:

1) Terraplanagem e nivelamento do terreno, de modo a serem garantidos a obtenção dos alinhamentos e do "grade" do projeto aprovado.

2) Colocação de meios-fios retos e curvos, do granito apicoado, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

3) Calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume.

4) Execução dos taludamentos de terra e obras de sustentação que a Fiscalização julgar necessárias no decorrer dos serviços que se tornarem precisas à completa realização do projeto aprovado.

5) Remoção de quaisquer impecilhos existentes, tais como: postes, árvores, etc., que porventura embarquem a abertura do novo logradouro, observando, porém, a legislação atinente ao assunto.

Segunda — O cedente procederá, oportunamente, a construção da rede de águas pluviais (galeria, caixas de ralo, poços de visita e depósitos de areia), depois de requerida e paga a competente licença.

Terceira — O cedente executará, à sua custa, a concordância do calçamento do novo logradouro com a rua Barão, no mesmo tipo de pavimentação existente nesta.

Quarta — O Senhor Joaquim de Melo Palhares Filho, promoverá a arborização do logradouro projetado de acordo com o projeto a ser submetido à aprovação do Departamento de Parques, que o orientará.

Quinta — Fica estipulado que os lotes números cinco, sete, nove, onze, treze, quinze, e dezessete (5 — 7 — 9 — 11 — 13 — 15 e 17) terão uma faixa reservada "non edificandi" junto à linha de divisa dos fundos e ainda os lotes números um e dezessete (1 e 17), na divisa lateral, com 1,20 m de largura para a passagem da galeria e canalização da vala.

Sexta — O Senhor Joaquim de Melo Palhares Filho apresentará, com o pedido de aceitação das obras, a certidão fornecida pelo Serviço Federal de Águas e Esgotos, provando a instalação da rede de água potável.

Sétima — Somente depois de concluídas e aceitas as obras e denominado oficialmente pela Prefeitura o novo logradouro, terá o signatário-cedente ou os futuros adquirentes dos lotes, permissão para edificar nos mesmos.

Oitava — Os serviços de que trata este termo serão executados de conformidade com os respectivos projetos aprovados, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro e do Decreto número 5.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pela cessionária, por intermédio do chefe do Distrito de Obras competente ou, por serventuário por ele designado, observando-se todas as especificações do "Caderno de Obrigações" da Prefeitura.

Nona — Para o fiel cumprimento do presente e, para que conste das escrituras de venda dos lotes números um, cinco, sete, nove, onze, treze, quinze e dezessete (1 — 5 — 7 — 9 — 11 — 13 — 15 e 17), a obrigação contida na cláusula quinta, ao signatário-cedente serão fornecidas, *ex-officio*, pagos os emolumentos consignados em lei, duas certidões "verbo ad verbum", deste termo, as quais serão, às suas expensas registradas no cartório de Registros de Títulos e Documentos e no Cartório do Registro Geral de Imóveis respectivo, depois do que, deverão ser apresentadas ao Serviço de Correspondência do Departamento de Obras para a devida anotação à margem do termo do qual são originárias, quando então o mesmo será considerado legalizado.

Conforme guia n.º 6.400.031 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 28 de setembro de 1944, foi paga pelo Senhor Joaquim de Melo Palhares Filho, no Departamento de Rendas Diversas, a quantia de Cr\$ 675,40 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos) relativa aos seguintes emolumentos: taxa de aprovação de projeto; taxa de assinatura de termo; taxa de loteamento — 18 lotes; taxa de abertura de logradouro público (uma rua com 118,00 m de extensão e uma praça) em ZR-3, válida pelo prazo de três (3) meses, contados da data de assinatura deste termo, taxas essas devidas em face dos Decretos-leis ns. 2.049 e 2.215, de 29 de fevereiro e 21 de maio de 1940, respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais instituída pelo Decreto-lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e o signatário-cedente, Senhor Joaquim de Melo Palhares Filho. Referido termo vai também firmado pelos Senhores Alvaro Fernandes e Luigi Quatroni, na qualidade de

testemunhas e por mim Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foram colados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr\$ 25,80, concernente ao imposto do Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942, segundo o artigo 114 da tabela anexa ao citado decreto.

Rio de Janeiro, em 28 de setembro de 1944.
— Alvaro Brandão Neves da Rocha. — Joaquim de Melo Palhares Filho. — Alvaro Fernandes. — Luigi Quatroni. — Afonso Raphael dos Santos.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENTA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 29 DE SETEMBRO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	183.957,60
11. Imposto de transcrição.....	24.272,40
19. Contribuição de calçamento..	330,00
26. Taxa de serviços municipais.	21.869,50
21. Taxa de averbação.....	1.230,00
49. Juros de mora e multa.....	75,80
Total	233.935,30

45 documentos na importância de duzentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta centavos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 29 de setembro de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
37. Imposto predial de 1943.....	19.838,80
19. Imposto predial de 1942.....	10.970,60

10. Imposto predial de 1941.....	4.283,60
5. Imposto predial de 1940.....	1.827,50
3. Imposto predial de 1939.....	304,90
3. Imposto predial de 1938.....	403,90
2. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	2.675,50
3. Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	1.105,00
17. Imposto territorial de 1943..	5.652,80
4. Imposto territorial de 1942..	148,30
3. Imposto territorial de 1941..	115,50
6. Imposto territorial de 1940..	367,50
4. Imposto territorial de 1939..	112,50
5. Imposto territorial de 1938..	311,50
8. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	3.384,40
23. Imposto de licenças de 1944..	2.443,70
4. Imposto de licenças de 1943..	270,50
2. Imposto de licenças de 1942..	137,50
1. Imposto de licenças de 1941..	411,20
— Imposto de licenças de 1940..	—
— Imposto de licenças de 1939..	—
— Imposto de licenças de 1938..	—
12. Imposto de transmissão "causa-mortis"	61.502,60
4. Imposto de transmissão "inter-vivos"	788,10
3. Calçamento	1.419,50
— Multas	—
6. Diversos	130,00

Cobrança judicial

9. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	3.842,20
6. Imposto predial de 1938.....	3.737,20
5. Multas	1.600,00
1. Diversos	1.508,10
Total	129.452,90

Foram emitidos 202 documentos de dívida, na importância de cento e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa centavos.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Achá-se à venda o VIII volume

PREÇO Cr\$ 20,00

*

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 136

Grupo 36

Torno público que no dia 9 de outubro do corrente ano, às 13 horas serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 5.º andar, sala 503, proposta para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11.º e seus itens 12.º — 13.º — 14.º — 15.º — 16.º e alíneas, e 18.º Decreto n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

PARA ATENDER A REQUISIÇÃO N.º 19 DO SERVIÇO MECANOGRÁFICO

Espécie do material: — Fita para impressora Addressograph.

Prazo de entrega: — 10 dias.

Local de entrega: — Avenida Graça Aranha, 416 — sub-sólo.

Horário de entrega: — 12 às 13 horas.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.793, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no Art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de junho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 2 de outubro de 1944 — *Edgard Parreira*, Presidente da Comissão E. de Compras da Secretaria Geral de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 137

Grupo 36

Torno público que no dia 9 de outubro do corrente ano, às 13 horas serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 5.º andar, sala 503, proposta para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11.º e seus itens 12.º — 13.º — 14.º — 15.º — 16.º e alíneas, e 18.º Decreto n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

PARA ATENDER A REQUISIÇÃO N.º 20 DO SERVIÇO MECANOGRÁFICO

Espécie do material: — Bobinas e pino para máquina Addressograph.

Prazo de entrega: — 12 dias.

Local de entrega: — Avenida Graça Aranha, 416 — sub-sólo.

Horário de entrega: — 12 às 13 horas.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.793, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no Art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de junho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 2 de outubro de 1944 — *Edgard Parreiras*, Presidente da Comissão E. de Compras da Secretaria Geral de Administração.

Departamento de Organização

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR DO CURSO TÉCNICO SUPLETIVO

Prova escrita de português

Levo ao conhecimento dos interessados, de ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora da prova de Português, para professor extranumerário do Curso Técnico Supletivo, que a prova escrita dessa disciplina se reali-

zará na quarta-feira, 4 do corrente, às 8,45 horas, no Instituto de Educação, à Rua Mariz e Barros n.º 273. Os candidatos devem comparecer quinze minutos antes da hora determinada trazendo caneta tinteiro com tinta azul preta ou lápis tinta da mesma cor.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1944. — *Alfredo Cardoso Machado*, Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.130

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA INSPETOR DE ALUNOS EXTRANUMERÁRIO

Identificação pública da prova de conhecimento do serviço

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos interessados, que a prova escrita de Conhecimento de Serviço será identificada publicamente no próximo dia 4 do mês em curso, na sala 617, 6.º andar, do edifício Comercial-Rio, à Avenida Graça Aranha n.º 416, onde se acha instalado o Serviço de Coordenação do Departamento de Organização, às 14 horas.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1944. — *Waldir Antunes de Pinho*, Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.131

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA AUXILIAR ACADÊMICO

Resultado final

	Média ponderada
1. Haydn Almeida D'Alaide Pacheco	80,15
2. Eliezer Studart da Fonseca Filho	79,50
3. Carlos Artur Cabral de Meneses	79,40
4. Akdo Lamberto Lambrouni	77,20
5. Hélio de Castro Lôbo	76,50
6. Roger Asséf Buainain	72
7. Ieda de Araújo Meneses	71,25
8. a Alexandre Pais de Andrade e Silva	69
b Antônio Bibiano Camelo Timbó	39
c Jamil Maron Abido	69
d Ludiz Varejão da Fonseca	69
9. Antônio Darwin de Matos	57,95
10. Gil Augusto de Lemos Menezes	56,75
11. a Arivaldo Ribeiro de Bakker	61,50
b Wilson Fadul	54,50
12. a Dermival Franceschi	62,75
b Gilson Salomão	62,75
13. a Abdon Elói Estelita Lins	63
b Geraldo Terreri	63
c Mário Riolo Wanderley	63
14. Acrísio Peixoto de Sousa Filho	61,50
Inabilitado	1

Distrito Federal, 30 de setembro de 1944. — *Guilherme Thomaz de Oliveira*, Secretário.

EDITAL N.º 1.132

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR DE CURSO TÉCNICO SUPLETIVO

Resultado do cotejo de títulos Ciências

	Pontos
Cândido dos Santos	70
Aldir de Almeida Lapagesse	65
Idalina Reis Alberto de Melo	65
Antônio da Silveira	60
Jair Pereira Ramalho	40
Fiorelo Raimundo	30
Creusa Alves Rayol	25
Atos Pinto Guedes	20
Geraldo Brasil	20
Maria Laura Gomes da Silva	20

Milton Rodrigues Costa	20
Salin Lopes Daher	20
Stones Bentes da Costa	20
Almir Viana de Melo Rêgo	15
Alvaro Ferreira dos Santos	15
Elídia Fernandes	15
Enzo Ricci	15
Eugênio Borgiona	15
Fuade Haddad	15
Hugo Rios Palheiros	15
Lucídio Portela Nunes	15
Mário Carvalho de Oliveira	15
Maurício Eugênio Ribeiro de Castro	15
Raimundo Castelo Branco	15
Zeus Serpa	15

Distrito Federal, 30 de setembro de 1944. — *Oscar Daniotti*, Chefe do 2 GN. — Mat. 4.961.

EDITAL N.º 1.133

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR DE CIÊNCIAS — EXTRANUMERÁRIO — DO CURSO SUPLETIVO.

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos interessados, que a prova escrita de Ciências será realizada quinta-feira, dia 5 do corrente, às 19 horas, no Instituto de Educação, à Rua Mariz e Barros n.º 273. Os candidatos deverão comparecer quinze minutos antes da hora marcada, munidos dos respectivos cartões de identificação e de caneta tinteiro ou lapis tinta.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1944. — *Eumaly B. Alves Pereira*, Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.134

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA AUXILIAR ACADÊMICO

Resultado das provas oral e prática realizadas no dia 29 de setembro de 1944:

N.º	Nome	Oral	Prática
19. Jamil Maron Abido		67,5	82,5
20. Alexandre Pais de Andrade e Silva		72,5	77,5
21. Dermival Franceschi		52,5	80
22. Ludiz Varejão		80	70
23. Antônio Bibiano Camelo Timbó		85	65
27. Ieda de Araújo Meneses		60	97,5
30. Gil Augusto de Lemos Menezes		62,5	80
43. Francisco Vitorio Rizzo		50	45,
46. Antônio Darwin de Matos		67,5	55
49. Roger Asséf Buainain		70	90
52. Geraldo Terreri		70	60

Distrito Federal, 30 de setembro de 1944. — *Guilherme Thomaz de Oliveira*, Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.135

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E QUÍMICA, EXTRANUMERÁRIO

Resultado final

	Média ponderada
1. José Clemente Magalhães Pinto	96
2. Vanda Melo da Rocha Lima	95,8
3. Dilza Albuquerque	91
4. Neusa de Moura Moreira	90,9
5. Aloísio Alves de Sá	89,2
6. Ericsson Soares Linhares	87,9
7. Jaime Teixeira	84,5
8. Sílvio Correia de Miranda	78,4
9. Dilma Cabral Miranda	69,9

Distrito Federal, 2 de outubro de 1944. — *Eider de Barros e Vasconcelos*, Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.136

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PRÁTICO DE FARMÁCIA — EXTRANUMERÁRIO

Resultado das provas de seleção

NOME	PROVAS			
	Escrita	Prática	Oral	Média ponderada
1. Geraldo França Silveira.....	70	90	80	78
2. Jadirde Tôrres da Cunha.....	70	90	80	78
3. Jaime Soares Portela.....	70	90	80	78
4. José Soares Leite Filho.....	70	80	80	75
5. Adelaide Caldas de Sousa.....	80	50	65	68
6. Sílvio Alves da Costa.....	50	75	75	62,5
7. Antônio Afonso.....	50	70	80	62
8. Manuel de Sousa Vieira.....	60	50	75	60
9. Artur Jordão de Queiroz.....	50	50	55	51

Distrito Federal, 29 de setembro de 1944. — Oscar Daniotti, Chefe do 2 GN.

EDITAL N.º 1.137

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR DE FRANCÊS — EXTRANUMERÁRIO DO CURSO TÉCNICO SUPLETIVO

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos interessados, que a prova escrita de Francês será realizada quinta-feira, dia 5 do corrente, às 19 horas, no Instituto de Educação à Rua Mariz e Barros n.º 273. Os candidatos deverão comparecer quinze minutos antes da hora marcada, munidos dos respectivos cartões de identificação e de caneta-tinteiro ou lápis-tinta.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1944. — Eumáhy B. Alves Pereira, Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.138

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, da disciplina de Desenho, da Prova de Habilitação para Professor do Curso Técnico Supletivo, extranumerário, a prova escrita será realizada, sexta-feira, dia 6, às 8 horas, na Escola Nacional de Belas Artes, à Avenida Rio Branco n.º 199, devendo os candidatos levarem todo material indispensável ao desenho, inclusive uma caixa de lápis de côr. — Paulo Codeceira Lopes, Secretário.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Tesouro.

SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA (4-TS)

Resgate de apólices do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00, de 1931 (Decreto n.º 7.860, de 25 de julho de 1944)

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos senhores interessados, abaixo transcrevo o edital de 1 de agosto de 1944, publicado nesse mesmo local e nessas mesmas data, sobre a alteração do Decreto n.º 3.462, de 4 de março de 1931:

“De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 7.860, de 25 de julho de 1944, que elevou para 6 % a taxa de

juro e alterou o plano de amortização do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00, Decreto n.º 3.462, de 4 de março de 1931, convido os senhores portadores de apólices do aludido empréstimo que não concordarem com as disposições estabelecidas no citado Decreto n.º 7.860 a apresentarem seus títulos para resgate ao par, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data deste edital (1-agosto-1944). Nos termos do parágrafo único do referido art. 4.º as apólices apresentadas para resgate ao par continuarão a render o juro anual de 5 % (cinco por cento) até o mês anterior à data que for anunciada para o pagamento respectivo e que deverá ser fixada dentro de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data da apresentação dos títulos. 1 de agosto de 1944. — Luiz Vinhaes”.

Serviço do Preparo da Dívida, 2 de outubro de 1944. — Argêo da Motta Guimarães, matrícula n.º 475.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.513.303, extraído em nome de Jaime Antônio Barbosa, em 27 do mês corrente, e convido seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo pago dentro do prazo estabelecido.

Em 30 de setembro de 1944. — Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

Torno público que, a concorrência do Grupo n.º 5, a realizar-se em 9 de outubro próximo, que saiu publicada por engano sob n.º 653, e de n.º 666.

Em 30 de setembro de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 651

Grupo n.º 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que, às 15 horas do dia 6 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 30 de setembro de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 360

Grupo n.º 12

(Móveis)

Torno público que, às 15 horas do dia 9 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 2 de outubro de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 661

Grupo n.º 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que, às 15 horas do dia 9 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 2 de outubro de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 662

Grupo n.º 14

(Material de expediente e desenho)

Torno público que, às 15 horas do dia 11 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 2 de outubro de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 663

Grupo n.º 12

(Móveis)

Torno público que, às 15 horas do dia 11 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, do edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 2 de outubro de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 664

Grupo n.º 36

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia 9 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo

8.167 — 8.168 — 8.174 — 8.177 — 8.178 —
8.184 — 8.188 — 8.191 — 8.192 — 8.103 —
8.203.

Edital de concorrência n.º 1 — Grupo 4

Especificações de Serviços

Máquinas

Retificação de motores com pistões, pinos e molas.

Retificação de eixos de manivelas com bronzinas.

Embuchamento de bomba de óleo, gasolina e água.

Substituir corrente de comando, velas, placas, rutores, fiação diafragmas e juntas.

Embreagem

Mudar novos revestimentos, rolamentos do colar e as alavancas defeituosas.

Caixas de mudanças.

Mudar os rolamentos defeituosos, engrenagens, feltros e substituir as alavancas em falta.

Transmissões

Mudar as cruzetas defeituosas, desempenar as transmissões e colocar as que faltam.

Diferenciais

Substituir dois conjuntos em falta.

Recravar os restantes, mudar os rolamentos defeituosos, substituir os retentores de óleo.

Freios

Mudar lonas de freio, borrachas e tubos nas quatro rodas.

Refrigeração

Reformar as colmeias aproveitáveis e colocar as restantes.

Instalações elétricas

Embuchamento de arrancos, enrolamentos de dínamos, mudar as bendix defeituosas, colocar novos disjuntores, fazer a instalação das luzes, cromagem de refletores, fornecer 14 baterias.

Recravar os chassis e desempená-los.

Embuchar os suportes de molas e substituir os travessões quebrados.

Direções

Embuchar direções e substituir as peças gastas.

Mudar pinos de manga, rolamentos e buchas e ponteiras.

Molas

Recondicionar os feixes dianteiros.

Substituir os feixes trazeiros.

Substituir pinos, graxearas.

Embucar os jumelos e algêmas.

Cabines

Desamassar as cabines, paralamas, grades e consertar o madeiramento e trincos das portas

Basculas

Mudar os eixos propulsores empenados e desempenar as transmissões e passar uma revisão geral na basculante.

Cubos

Mudar os estojos de bengala e consertar os cubos e fornecer 28 bengalas.

Pintura de chassis, cabine e paralamas.

Preço por unidade Cr\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros).

Prazo de entrega: 160 (cento e sessenta dias) úteis.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1944. — Bernardino, Lave & Cia. Ltda.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE PENSÕES

Serão pagas no dia 5 de outubro, quinta-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 7 ou 8.

Montepio dos Empregados Municipais, outubro de 1944. — Thyldo E. Machado, Chefe da Seção de Pagamento. Matr. n.º 20.952.

1944 - 2.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PEQUENO**Vocabulário Ortográfico**

D A

Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal